



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Maria Laura Paiva Sales da Silva

MULHERES NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: PRECARIZAÇÃO DO  
TRABALHO E EFEITOS SOBRE O ENDIVIDAMENTO FEMININO

Rio de Janeiro  
2023

Maria Laura Paiva Sales da Silva

MULHERES NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: PRECARIZAÇÃO DO  
TRABALHO E EFEITOS SOBRE O ENDIVIDAMENTO FEMININO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao  
Instituto de Economia da Universidade Federal do  
Rio de Janeiro como exigência para obtenção do  
título de Bacharela em Ciências Econômicas.

Orientador: Professor Dr. Iderley Colombini Neto  
Coorientadora: Professora Dra. Margarita Silvia  
Olivera

Rio de Janeiro

2023

### CIP - Catalogação na Publicação

S586m Silva, Maria Laura Paiva Sales da  
Mulheres no capitalismo contemporâneo:  
precarização do trabalho e efeitos sobre o  
endividamento feminino / Maria Laura Paiva Sales da  
Silva. -- Rio de Janeiro, 2023.  
107 f.

Orientador: Iderley Colombini Neto.  
Coorientador: Margarita Silvia Olivera.  
Trabalho de conclusão de curso (graduação) -  
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto  
de Economia, Bacharel em Ciências Econômicas, 2023.

1. Precarização do Trabalho. 2. Endividamento. 3.  
Economia Feminista. 4. Desigualdade de Gênero. 5.  
Brasil. I. Colombini Neto, Iderley, orient. II.  
Silvia Olivera, Margarita, coorient. III. Título.

Elaborado pelo Sistema de Geração Automática da UFRJ com os dados fornecidos  
pelo(a) autor(a), sob a responsabilidade de Miguel Romeu Amorim Neto - CRB-7/6283.

MARIA LAURA PAIVA SALES DA SILVA

MULHERES NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: PRECARIZAÇÃO DO  
TRABALHO E EFEITOS SOBRE O ENDIVIDAMENTO FEMININO

Trabalho de conclusão de curso apresentado  
ao Instituto de Economia da Universidade  
Federal do Rio de Janeiro, como requisito  
para a obtenção do título de Bacharela em  
Ciências Econômicas.

Rio de Janeiro, 11/12/2023.

---

IDERLEY COLOMBINI NETO - Presidente

Professor Dr. do Instituto de Economia da UFRJ

---

MARIA MELLO DE MALTA

Professora Dra. do Instituto de Economia da UFRJ

---

CARLA CURTY DO NASCIMENTO MARAVILHA PEREIRA

Professora Dra. do Instituto Três Rios da UFRRJ

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente aos meus orientadores. Ao professor Iderley Colombini, que foi um orientador atencioso, prestativo e que não soltou da minha mão mesmo em períodos desafiadores para mim na escrita deste trabalho. Além disso, suas contribuições para minha pesquisa foram muito além desta monografia, e ficarão guardadas comigo durante toda a minha carreira enquanto economista. Escrever este trabalho foi um exercício de maturidade pessoal e intelectual, e sou grata ao professor Iderley por estar comigo e fazer parte disso.

À minha coorientadora, professora Margarita Olivera, que foi referência para mim durante grande parte da minha graduação. Minha professora em disciplina, orientadora em projeto de extensão, em projeto de iniciação científica e, por fim, neste trabalho. Em um momento de grandes questionamentos no início de graduação a respeito do meu lugar na faculdade de economia, o contato e aprofundamento com a Economia Feminista e o apoio da professora Margarita foram essenciais para minha certeza e permanência no Instituto de Economia. Agradeço muitíssimo a contribuição dela para este trabalho e para o meu aprendizado.

Às minhas colegas de Iniciação Científica do projeto “Financeirização da Pobreza e Endividamento das Mulheres” (orientado pela professora Margarita), Clara Barros e Pâmela Dias. Nossa pesquisa conjunta e as trocas engrandecedoras permitiram que eu desse o pontapé inicial para este trabalho.

Às professoras Maria Malta e Carla Curty pela participação na banca de defesa deste trabalho. Fico feliz por ter uma banca formada por professoras mulheres tão brilhantes e engajadas em uma percepção crítica das ciências econômicas.

À minha família que me apoia em tudo que faço, sempre com muito carinho. Ao meu irmão, Miguel, por ser o motor que move minha vida. À minha mãe Renata e meus avós, Nadia e Ricardo, pela proteção ferrenha e amor incondicional. À minha tia Fernanda por ser uma grande influência em minha vida. E ao meu primo Ricardo por ser sempre tão zeloso comigo, e me possibilitar assumir a figura de uma irmã mais velha.

À Rafaella, minha melhor amiga. Seria impossível pensar minha graduação e a escrita deste trabalho sem ela e sem seu companheirismo cotidiano. À minha amiga Bruna pela presença, conversas e carinho. Ao meu amigo Ian, pela leitura deste trabalho e por ser hoje meu companheiro de estudos e de trocas no dia a dia. Aos meus amigos próximos da graduação, que fizeram os dias serem mais leves: Giullia, Flavia, Bernardo, Suzana,

Walcacer, Denzell e Simões. Obrigada também aos amigos que me acompanharam nos estudos para a ANPEC.

Às profissionais que me deram apoio psicológico durante os anos de graduação: Maria Antônia, Flavia, Priscilla e Roberta.

Obrigada ao Instituto de Economia da UFRJ e a todos que passaram pela minha formação e fizeram parte do meu dia a dia.

Por último, mas não menos importante: obrigada à minha companheira canina, Sili, por nunca sair do meu lado.

## RESUMO

As configurações do capitalismo contemporâneo envolvem dinâmicas deletérias para os indivíduos, como a precarização através de novas formas de trabalho e o endividamento massivo. Diante dessa realidade é crucial a análise da perspectiva das mulheres frente a esses processos. Através de uma análise sob o ponto de vista da Economia Feminista, este estudo analisa como as mulheres são impactadas de maneira específica pela ampliação e novas formas de precarização do trabalho, e qual é a relação dessa dinâmica com o processo de endividamento feminino. Faz parte da sociabilidade capitalista –forjada sob relações patriarcais - a construção de papéis sociais de gênero que justificam uma divisão sexual do trabalho na qual mulheres e corpos feminizados são circunscritos ao âmbito do lar e às tarefas de reprodução da vida, que acontecem nos espaços privados. A base dessa dinâmica se mantém ao longo do tempo, mas, à medida que o capitalismo se reconfigura em novas formas de produção e acumulação, ele se utiliza do trabalho, do tempo e da vida das mulheres de maneira diferenciada e exploratória. Com base na revisão bibliográfica sobre formas de precarização do trabalho, financeirização e a perspectiva das mulheres nesses processos, além da análise de dados sobre as mulheres no mercado de trabalho brasileiro e, de forma complementar, dados sobre crédito e endividamento feminino no país, concluiu-se que as mulheres estão inseridas de maneira mais vulnerável nestes processos. Processos estes que são socialmente danosos para o indivíduo, principalmente ao analisar-se sob uma perspectiva interseccional de raça e classe, o que contribui para uma inserção desfavorecida na sociedade capitalista.

**Palavras-chave:** Precarização do Trabalho; Endividamento; Economia Feminista; Desigualdade de Gênero; Brasil.

## **ABSTRACT**

The dynamics of contemporary capitalism involve harmful processes for individuals, such as precarization through new forms of labor and massive indebtedness. Faced with this reality, the analysis of women's perspectives on these dynamics is crucial. Through an analysis from the standpoint of Feminist Economics, this study examines how women are specifically impacted by the expansion and new forms of labor precarization, and what the relationship of this dynamic is with the process of female indebtedness. The sociability of capitalism, shaped under patriarchal relations, perpetuates the construction of gender roles that rationalize a sexual division of labor. In this division, women and feminized bodies find themselves confined to domestic spheres, tasked with the responsibilities of life reproduction within private spaces. The foundation of this dynamic persists over time, but as capitalism reconfigures into new forms of production and accumulation, it utilizes women's labor, time, and life in ways that are both differentiated and exploitative. Drawing on a comprehensive literature review covering work precarization, financialization, and the unique perspective of women within these processes, along with the analysis of data on women in the Brazilian labor market and, complementarily, data on credit and female indebtedness in the country, the study concludes that women are more vulnerably involved in these processes. These processes are socially harmful to the individual, especially when analyzed from an intersectional perspective of race and class, contributing to a disadvantaged insertion into capitalist society.

**Keywords:** Precarization of Work; Debt; Feminist Economics; Gender Inequality; Brazil.

## **LISTA DE TABELAS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Tabela 1 - Taxa de realização de afazeres domésticos no próprio domicílio ou em domicílio de parente ou tarefas de cuidado de moradores de domicílio ou parentes não moradores, por sexo e condição no domicílio, sexo e situação de ocupação e sexo e cor ou raça (%) – 2019 .....</b> | <b>64</b> |
| <b>Tabela 2 - Taxa de realização de afazeres domésticos no próprio domicílio ou em domicílio de parente, por sexo e cor ou raça (%) – 2019 .....</b>                                                                                                                                       | <b>65</b> |
| <b>Tabela 3 - Taxa de realização de tarefas de cuidados de moradores de domicílio ou parentes não moradores, por sexo e cor ou raça (%) – 2019 .....</b>                                                                                                                                   | <b>66</b> |
| <b>Tabela 4 - Média de horas trabalhadas (em atividades remuneradas), em todos os trabalhos, pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo e realização de afazeres domésticos e/ou de tarefas de cuidado de pessoas (horas) – 2019 .....</b>                                        | <b>67</b> |
| <b>Tabela 5 - Média de horas dedicadas pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade aos afazeres domésticos e/ou às tarefas de cuidado de pessoas, por sexo e situação de ocupação (horas) – 2019 .....</b>                                                                                   | <b>68</b> |
| <b>Tabela 6 - Síntese das variáveis do mercado de trabalho brasileiro por sexo e raça – 2019 .....</b>                                                                                                                                                                                     | <b>72</b> |
| <b>Tabela 7 – Participação de homens e mulheres por posição na ocupação, Brasil – 1º trimestre 2019 .....</b>                                                                                                                                                                              | <b>74</b> |
| <b>Tabela 8 – Trabalhadores terceirizados no mercado de trabalho formal, segundo o sexo – Brasil, 2006-2018 .....</b>                                                                                                                                                                      | <b>75</b> |
| <b>Tabela 9 - Percentual dos empreendedores iniciais (masculino ou feminino) segundo as motivações para começar um novo negócio (%) - Brasil – 2019 .....</b>                                                                                                                              | <b>76</b> |

|                                                                                                |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Tabela 10 – Rendimento mensal dos empreendedores no Brasil, por raça-cor e gênero .....</b> | <b>78</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

## LISTA DE GRÁFICOS

|                                                                                                                                                    |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Gráfico 1 – Nível de ocupação das pessoas de 25 a 49 anos de idade, com ou sem crianças de até 3 anos vivendo em domicílio (%) – 2019 .....</b> | <b>69</b> |
| <b>Gráfico 2 - Proporção de ocupados em trabalho por tempo parcial, por sexo e por cor ou raça, na semana de referência (%) – 2019 .....</b>       | <b>71</b> |
| <b>Gráfico 3 - Empreendedores(as) por sexo e por faixa de rendimento .....</b>                                                                     | <b>78</b> |
| <b>Gráfico 4 - Número de pessoas com relacionamento bancário por sexo no Brasil ..</b>                                                             | <b>83</b> |
| <b>Gráfico 5 – Total de adultos com relacionamento bancário por sexo e por renda ..</b>                                                            | <b>84</b> |
| <b>Gráfico 6 - Inadimplência (%) por sexo segmentado por beneficiários do PBF e não beneficiários do programa .....</b>                            | <b>85</b> |
| <b>Gráfico 7 - Proporção dos tomadores de crédito por faixa de renda (dez/2017) .....</b>                                                          | <b>86</b> |
| <b>Gráfico 8 - Modalidades de crédito mais utilizadas, em milhões de tomadores, distribuído por sexo (dez/2017) .....</b>                          | <b>87</b> |
| <b>Gráfico 9 - Total das modalidades de maior saldo, em bilhões de reais, distribuído por sexo (dez/2017) .....</b>                                | <b>88</b> |

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                                                                                         | <b>11</b> |
| <b>1 - As novas formas de trabalho como resultado de movimentos neoliberais e o consequente processo de endividamento .....</b> | <b>13</b> |
| <b>1.1 - A precariedade do trabalho e o “novo trabalhador capitalista” .....</b>                                                | <b>14</b> |
| <b>1.2 - Fatores para o processo de endividamento: o capitalismo financeirizado e a redução do papel do Estado .....</b>        | <b>22</b> |
| <b>2 - As mulheres neste processo de crescente precarização do trabalho e endividamento .....</b>                               | <b>29</b> |
| <b>2.1 - A contribuição da Economia Feminista .....</b>                                                                         | <b>30</b> |
| <b>2.2 - A perspectiva das trabalhadoras no capitalismo na fase neoliberal e a questão do endividamento feminino .....</b>      | <b>42</b> |
| <b>3 - O panorama das mulheres brasileiras a partir dos dados .....</b>                                                         | <b>62</b> |
| <b>3.1 - O ‘trabalho de reprodução social’ no Brasil .....</b>                                                                  | <b>63</b> |
| <b>3.2 - Precarização do trabalho feminino no mercado de trabalho brasileiro .....</b>                                          | <b>70</b> |
| <b>3.3 – Precarização e endividamento das mulheres no Brasil .....</b>                                                          | <b>80</b> |
| <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>                                                                                               | <b>90</b> |
| <b>REFERÊNCIAS .....</b>                                                                                                        | <b>94</b> |

## INTRODUÇÃO

No capitalismo contemporâneo as mulheres ocupam um lugar particular e exercem papéis específicos. Apesar de terem sua sociabilidade atrelada a sólidas bases arcaicas, machistas e patriarcais, a forma a qual o sistema capitalista se utiliza do trabalho e do tempo das mulheres e a forma pela qual as mulheres conseguem sobreviver está em constante mudança. Nesse sentido, as mudanças estruturais do capitalismo que configuram sua fase neoliberal e financeirizada levam a novas dinâmicas que abarcam a sociedade como um todo, mas que afetam de maneira diferenciada as mulheres.

Este estudo busca analisar as novas formas de precarização do trabalho e o processo de endividamento – e a imbricação entre essas dinâmicas - sob a perspectiva de gênero. Embora a precarização do trabalho e o endividamento não sejam problemáticas exclusivas do capitalismo contemporâneo, são processos que vem crescendo exponencialmente e assumindo caráter específico, de maneira a reforçar as relações de poder capitalistas na atualidade.

Sob o pano de fundo da decaída das bases do capitalismo em seus “anos de ouro” que imperaram durante três décadas no pós-guerra nos países centrais, observou-se a transformação da constituição do indivíduo capitalista. Em um contexto de manobras neoliberais, reestruturação produtiva, transformações tecnológicas e crescente financeirização, as transformações no mundo do trabalho e no cotidiano financeiro das famílias configuram novas estratégias de dominação do capital.

Sob a perspectiva das mulheres, a responsabilização com a reprodução das famílias, tanto em termos de tarefas domésticas e de cuidados quanto em termos de liderança do lar, é o que configura sua especificidade no sistema de produção capitalista de hoje. Nesse sentido, apesar do expressivo incremento de mulheres na força de trabalho no último meio século ter sido uma vitória da luta dos movimentos feministas, esse movimento não foi acompanhado de uma reconfiguração do trabalho de reprodução social no que tange à responsabilização das mulheres no dispêndio de horas de trabalho não remunerado e invisibilizado. Entretanto, a forma do trabalho das mulheres e a forma de tentativa de conciliação entre a esfera profissional e a esfera do lar mudou. E, dessa maneira, a precarização do trabalho das mulheres se ampliou sob as bases de um discurso de ‘flexibilização’.

Atrelada a essa configuração, está a expansão da dimensão da dívida na sociedade atual, e a maneira que, novamente, as mulheres estão inseridas de maneira diferenciada. Dessa forma, a Economia Feminista tem um importante papel no sentido de politizar a questão da dívida ao vincular o processo de endividamento com o trabalho não remunerado das mulheres. É preciso colocar em questão: quem endivida? Para que endividam? E qual o destino dessas dívidas? São alguns questionamentos que esta pesquisa busca se debruçar de maneira complementar e vinculada ao estudo da precarização do trabalho feminino.

Para além desta introdução, o primeiro capítulo do presente trabalho pretende introduzir conceitos das dinâmicas do capitalismo contemporâneo no que tange às novas formas de trabalho e ao processo de endividamento. Para isso, faz uma interlocução entre a ampliação da precariedade do trabalho, a redução do papel do Estado a partir de movimentos neoliberais, a financeirização e o consequente processo de endividamento massivo das famílias.

No segundo capítulo, primeiramente faz-se necessário a contextualização do arcabouço da economia feminista, trazendo luz à importância de se debruçar o olhar sob o papel específico da mulher na economia e no modo de produção capitalista. Em seguida, o capítulo busca verificar como estas novas formas de trabalho – mais precarizadas – e o consequente endividamento recaem de maneira potencializada sobre as mulheres.

O terceiro capítulo busca fazer uma análise crítica descritiva de dados brasileiros com segmentação de gênero, estando separado em três seções. Primeiro, trata do trabalho doméstico e de cuidados, em seguida, do mercado de trabalho e a questão da pobreza das mulheres, para então complementar com uma análise sobre bancarização, crédito e endividamento das mulheres brasileiras para corroborar com a argumentação. Para isso, utiliza-se majoritariamente de dados da Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar Contínua (PNADC) para o ano de 2019, dados sobre empreendedorismo feminino do *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM) de 2019 e de relatórios do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e os dados disponíveis sobre crédito e endividamento a partir do Relatório de Cidadania Financeira do Banco Central do Brasil de 2018, além de fontes complementares. Por fim, o trabalho traz as conclusões da pesquisa.

## **1 - As novas formas de trabalho como resultado de movimentos neoliberais e o consequente processo de endividamento**

O processo de precarização das formas de trabalho é um assunto amplamente discutido na atualidade. Muitas são as denominações para as novas formas que o trabalho precarizado assume no capitalismo contemporâneo: trabalho flexível, trabalho intermitente, trabalho *uberizado* etc. Tratar da precarização do trabalho é tratar de uma das facetas – e uma das engrenagens - do modo de produção capitalista.

A exploração por meio do trabalho assalariado é o cerne do sistema de produção e da sociabilidade capitalista. Nesse sentido, a precarização do trabalho sempre existiu enquanto padrão do capitalismo, representando condições adversas imputadas à classe trabalhadora. Porém, no período após a 2ª Guerra Mundial, do chamado ‘capitalismo benevolente’ e da expansão do consumo de massa, destacou-se a figura do trabalhador fordista, regulado, sindicalizado e contemplado pelo *welfare state*.

No entretanto, é possível trazer para discussão as novas formas de trabalho precarizantes que vêm sendo propagadas a partir de um movimento neoliberal desde os anos 1980 - o ‘novo trabalhador’ dentro dos processos de tensões entre as classes. A partir do fim de Bretton Woods e a nova era Reagan-Thatcher, discute-se a decaída do trabalhador ‘clássico’ fordista – que perdurou por volta de três décadas principalmente nos países centrais - e a promoção do trabalhador ‘empresário de si mesmo’, onde o cenário de constituição dessas novas formas de trabalho é uma sociedade altamente financeirizada, o que contribui para criação e potencialização de processos de endividamento dos ‘indivíduos capitalistas’. Sendo a financeirização um fenômeno multifacetado e estudado pelas diferentes escolas da economia<sup>1</sup> e outras ciências humanas, torna-se crucial, portanto, entender o que seria este capitalismo financeirizado o qual vivemos hoje e como este afeta a classe trabalhadora.

Este é um capítulo introdutório que tem como objetivo entender o processo de precarização do trabalho, o processo de endividamento no capitalismo financeirizado, e a relação entre eles. É importante introduzir certos conceitos, aspectos históricos e

---

<sup>1</sup> Em geral, escola marxista, pós keynesiana ou regulacionistas da economia.

processos do capitalismo contemporâneo de maneira geral para então trazer a perspectiva de gênero para o debate. Desta maneira, o presente capítulo começa explicitando o que são as novas formas de precarização do trabalho e a configuração do ‘novo trabalhador capitalista’, e em seguida trata de uma breve revisão teórica da financeirização para então adentrar no tema do endividamento.

### **1.1 - A precariedade do trabalho e o “novo trabalhador capitalista”**

É comum a associação do chamado trabalho precarizado com o neoliberalismo ascendente desde a década de 1980 globalmente. Pode-se considerar uma associação acertada no sentido de que, a partir de movimentos neoliberais iniciados no final dos anos de 1970 e início dos anos 1980 nos países centrais, novas formas de trabalho – ainda mais precarizadas – emergiram no cenário mundial. Porém, é preciso tomar consciência de que a precarização do trabalho sempre existiu dentro do sistema capitalista não enquanto exceção mas como regra, sendo uma das facetas e engrenagens deste modo de produção. Por isso, a importância de compreender quais são as particularidades da precarização do trabalho dentro de cada momento histórico, assim como das diferentes regiões e grupos sociais.

Pensar o trabalho precarizado – informal, desregulado, ‘flexível’ e não sindicalizado – como um fenômeno originado apenas a partir dos anos de 1970 é ter uma visão eurocêntrica, masculinizada e branca da realidade (Colombini, 2020). Na verdade, é importante trazer à luz a ideia de que este segmento de trabalhadores – que, como define Ruy Braga (2012), estão em permanente trânsito entre a possibilidade da exclusão socioeconômica e o aprofundamento da exploração econômica - é uma das engrenagens do sistema capitalista. Resgatando o conceito marxista de exército industrial de reserva, “[...] a acumulação capitalista sempre produz, e na proporção de sua energia e de sua extensão, uma população trabalhadora supérflua relativamente, isto é, que ultrapassa as necessidades médias da expansão do capital, tornando-se, desse modo, excedente” (Marx, [1867]1989, p. 731).

Historicamente, essa camada sobressalente da classe trabalhadora é formada na medida em que o capital avança na implementação do processo produtivo: a ampliação do capital fixo - máquinas e novas tecnologias -, em detrimento da redução da parte

variável, os trabalhadores (Trindade, 2017). Ao longo dos anos, conforme o modo de produção capitalista se reproduz, têm-se diferentes formas de geração do exército industrial de reserva. Portanto, a relação desta superpopulação relativa com a classe trabalhadora regulada é interna à dinâmica de acumulação e reprodução do capital, além de serem categorias sociais historicamente constituídas, tendo suas formas e especificidades atreladas ao momento histórico (Colombini, 2020).

A formação do exército industrial de reserva é intrínseca ao capitalismo na medida em que força os salários ao mínimo possível para mercantilizar a mão de obra, visto que o medo do desemprego faz com que essa camada da sociedade esteja disposta a aceitar salários baixos e condições de trabalho precarizadas. Esta questão faz com que a formação e ampliação do exército industrial de reserva não seja apenas um mero resultado do incremento de novas tecnologias, mas em grande parte um produto da tensão entre classes.

Destarte, é preciso pensar o aumento do exército industrial de reserva no contexto dos óbices encontrados pelo capital ao seu processo de valorização e das estratégias buscadas para superá-los diante da crise que perdura, o que passa, fundamentalmente, pela desvalorização e superexploração da força de trabalho, impactando diretamente nos níveis de emprego e desemprego existentes (Trindade, 2017, p.227).

Ou seja, a exclusão de parte dos trabalhadores dos circuitos produtivos formais e a pressão para a precarização das formas de trabalho é um processo social derivado da reprodução do modo de produção capitalista. A precarização das formas de trabalho, portanto, deve ser vista não como exceção, mas como intrínseca ao processo de reprodução do capital. “[...] o precariado não deve ser interpretado como o antípoda do salariado, seu ‘outro’ bastardo ou recalcado. Na realidade, ele é a própria condição de existência do salariado [...]” (Braga, 2012, p. 18).

O conceito de “precariado” foi desenvolvido pelo economista Guy Standing (2011), sendo utilizado no Brasil pelo sociólogo Ruy Braga (2012), que se dedicou a estudar as novas formas de trabalho no capitalismo contemporâneo. O precariado é o proletariado precarizado, no sentido de que é a parte da classe trabalhadora que se encontra inserida em situação extremamente degradante de trabalho, que obriga esses setores a um processo de reprodução subnormal das suas próprias condições de produção da força de trabalho. Além disso, grupos submetidos a altas taxas de rotatividade – entram e saem muito rapidamente do mercado de trabalho – e setores que transitam da

informalidade para formalidade e vice-versa, dependendo do ‘humor’ do mercado de trabalho. Nesse sentido, o precariado é a parte da classe trabalhadora que se insere nas ocupações mais precárias e pior remuneradas, e consequentemente, são os setores mais explorados e aqueles submetidos à espoliação dos direitos sociais. São aqueles grupos que têm acesso muito reduzido e frágil aos direitos previdenciários, benefícios ou direitos trabalhistas negociados pelos sindicatos.

Ainda a partir de Braga (2012), o conceito de precariado se relaciona diretamente ao que Marx se refere como “superpopulação relativa”. Desta forma, é possível situar o precariado no ‘coração’ do próprio modo de produção capitalista e não como um mero subproduto da crise do modo de desenvolvimento fordista. Através dessa definição também, destaca-se a “dimensão histórica e relacional” do precariado como parte integrante da classe trabalhadora (sendo a fração mais subordinada e explorada desta). Por fim, ao traçar este paralelo entre o precariado e a superpopulação relativa de Marx, Braga evidencia como a precarização tem dimensão intrínseca ao processo de mercantilização do trabalho.

Do ponto de vista histórico, o período pós 2ª Guerra Mundial nos países centrais (1945-73), durante os chamados ‘anos dourados’ do capitalismo, foi marcado por um determinado padrão de proteção social, aliado ao crescimento dos salários visando o consumo de massas. Essa configuração à época se tornou um amortecedor da luta de classes (Braga, 2012). É importante destacar que na história do capitalismo, o trabalho formal, regulado, sindicalizado é uma exceção do período pós-guerra, e não uma regra de padrão desse sistema.

A crise deste modelo econômico – fordismo-keynesianismo - iniciada nos anos de 1970, pode ser encarada como um descompasso entre o modo de produção e as políticas de aumento de salários e de bem-estar social, além de uma incapacidade que a classe dominante passou a ter de manter uma relação de domínio sob os trabalhadores. Tem-se o esgotamento das bases do trabalho fordista – estável, sindicalizado e com aparato social estatal – e um forte movimento na direção de uma nova regulação dita ‘flexível’ do trabalho. Ou seja, uma estruturação de novas regulações em prol do capital. Desta forma, novas formas de trabalho são propagadas a partir de um movimento neoliberal desde os anos 1980 - o “novo trabalhador” (Dardot; Laval, 2016) dentro dos processos de tensões entre as classes. Através de mudanças profundas do capitalismo – financeirização da

economia, movimentos neoliberais, reestruturação produtiva em escala global - um novo tipo de classe trabalhadora vai se constituir e se moldar.

É o que o sociólogo Ricardo Antunes (2018) chama de “nova morfologia da classe trabalhadora”. A transformação perpassa pela decaída do trabalhador ‘clássico’ fordista – que perdurou durante os anos pós-guerra - e a promoção do trabalhador “autogerido”. Nesse sentido, essas novas formas de trabalho são um produto da forma de acumulação contemporânea, extremamente financeirizada. Aquilo que era exceção no passado durante os chamados ‘anos dourados’ do capitalismo - o trabalho informal, terceirizado, trabalho intermitente, mais precarizado - se torna regra.

O conceito da “nova morfologia da classe trabalhadora” de Antunes (2018) perpassa a ideia de que, a partir de profundas mudanças que o capitalismo passou e vem passando desde os anos 80 - financeirização da economia, neoliberalismo, reestruturação produtiva em escala global – elementos da classe trabalhadora também foram transformados. Ou seja, desta nova fábrica e nova empresa que aflora no final do século XX e início do século XXI, um novo tipo de classe trabalhadora vai ser requerido. Estes novos trabalhadores estão hoje cada vez mais integrados pelas cadeias produtivas globais e inseridos no universo informacional-digital. É nesse sentido que as novas formas de produção do capitalismo contemporâneo estão diretamente atreladas às novas formas de trabalho: novas modalidades de trabalho informal, intermitente, precarizado, “flexível”. Este novo desenho da classe trabalhadora envolve, portanto, uma precarização estrutural do trabalho em escala global.

De acordo com Antunes (2011), as mudanças na reestruturação produtiva impactam o modo de produção e acumulação de capital, nas relações laborais e na dinâmica política e sindical dos trabalhadores. Essas transformações afetaram, de forma significativa, a ‘classe que vive do trabalho’, de forma que esta foi a mais afetada pelos reflexos da crise. Para assegurar os níveis de acumulação, foi necessário reestruturar o capital no sentido da ‘flexibilização’ da atividade produtiva. Essa flexibilização do sistema produtivo foi acompanhada pela flexibilização dos trabalhadores: em linhas gerais, resultou em redução de postos de trabalho, ampliação das horas extras, trabalhadores temporários ou subcontratação (Antunes, 2011).

Este novo modelo produtivo, representa uma transição do paradigma de acumulação fordista para um modelo mais flexível conhecido como acumulação flexível, projetado como forma de superar a crise do capital. Essa abordagem baseia-se na gestão organizacional do trabalho, avanços tecnológicos, aprofundamento da exploração da força de trabalho, redução da presença de trabalho vivo e aumento da eficiência produtiva. Em essência, essa forma contemporânea de organização do trabalho intensifica a essência da acumulação capitalista: a exploração da classe trabalhadora.

É importante destacar que estes processos não são homogêneos. Os países centrais e países ‘periféricos’ possuem suas respectivas especificidades no que tange a mudanças no modelo de acumulação e a mudanças no mundo do trabalho. A partir de Rodriguez (2020):

Esse panorama do mundo do trabalho atual vem sendo estudado e descrito por diversos autores como sendo ‘múltiplo, fluido, inclusivo e excludente ao mesmo tempo, e inseguro’. [...] Essa crise, somada à ampliação e à pluralidade das categorias de trabalhadores, vai dando uma nova feição às economias chamadas ‘informais’ ou ‘periféricas’. Devemos ressaltar que no Brasil, e de modo geral na América Latina, não é possível a aplicação estrita de categorias acadêmicas hegemônicas (por um ponto de vista eurocêntrico sobre o trabalho formal fordista), pois nestas terras o trabalho informal, ou as diversas formas de sobrevivência das populações marginalizadas, sempre coexistiu como trabalho assalariado fabril, mas, ainda assim, é notável a mudança no padrão do emprego (p.27-28).

Em termos quantitativos, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), em relatório de 2015, estima em menos de 45% o total de assalariados regulares globalmente. Destes, 60% estão contratados em empregos temporários ou de jornada parcial. Através deste relatório é possível afirmar que a grande marca do mercado de trabalho mundial atual é a precariedade (Mattos, 2019). O historiador Marcelo Badaró Mattos verifica, a partir do relatório da OIT:

“[...] ‘em resumo, o modelo do emprego padrão [estável e de tempo integral] é cada vez menos representativo do mundo do trabalho atual, pois menos de um em cada quatro trabalhadores está empregado em condições correspondentes a esse modelo’. Por outro lado, no que concerne à ‘produtividade’ do trabalho, o mesmo documento constata uma ‘crescente divergência entre os ganhos do trabalho e a produtividade, com a última crescendo mais rápido que os salários na maior parte do mundo’” (Mattos, 2019, p.75).

A nova morfologia do trabalho está intrinsecamente ligada ao processo de globalização e de constituição de cadeias globais de valor (CVGs). Pensando no contexto de globalização, esta pode ser entendida não simplesmente como um aumento em níveis

quantitativos da atividade econômica internacional, mas este processo pode ser caracterizado como uma mudança de paradigma qualitativo (Milberg; Winkler, 2013). A produção tornou-se cada vez mais organizada dentro das CVGs, lideradas por grandes empresas sediadas geralmente nos países industrializados e frequentemente apoiadas por complexas redes de fornecedores em todo o mundo. Embora a busca de insumos em CVGs remonte a séculos atrás, ela aumentou desde os anos 1970 para se tornar o modo dominante de comércio internacional (ibidem). Dessa forma, as CVGs buscam estabelecer uma cadeia de produção altamente hierarquizada, envolvendo uma rede global de empresas que colaboram de forma fragmentada para produção.

Nesse sentido, a globalização configura mudança na estratégia corporativa, envolvendo a busca por menores custos e maior flexibilidade para implementar processos, reduzindo, assim, compromissos trabalhistas e de segurança do trabalho de longo prazo (Milberg; Winkler, 2013). A globalização alterou a magnitude, estrutura e o papel do comércio internacional. Mudou a natureza do processo de produção e criou novas relações entre acionistas, administradores, fornecedores e também trabalhadores. É nesse contexto que se dá a nova morfologia do trabalho e da classe trabalhadora. A constituição de CGVs configurou um enorme impulso para o fracionamento produtivo, atrelado à expansão das empresas terceirizadas, principalmente nos países periféricos, com base na maior fragilidade sindical e de mobilização social.

Além das CVGs, o próprio direcionamento tecnológico na direção dos trabalhos digitalizados e de serviços, impôs novas dinâmicas laborais em sentido contrário dos serviços industriais e agrícolas. A emergência de um novo modelo produtivo, a especialização flexível, fundado sobre a flexibilidade máxima dos processos, da tecnologia, do emprego etc., implica um amplo movimento de precarização. É dentro desse quadro que se instauram as pressões empresariais para as mudanças das leis trabalhistas na direção de uma maior 'flexibilização' (e consequente precarização). O grande movimento macro e mundializado de precarização social e dos laços empregatícios dá forma a uma convergência crescente entre a instabilidade e precariedade do emprego dos assalariados do Norte e a insegurança estrutural dos trabalhadores do Sul no mercado de trabalho (Hirata, 1998).

A organização do trabalho na era da globalização assume uma configuração distinta devido ao aumento do fluxo de capital como consequência da diminuição das

fronteiras, resultando em um rápido crescimento do comércio internacional. Nesse contexto, as relações de trabalho passam por transformações significativas, com uma ênfase cada vez maior em formas precárias de emprego. Um dos resultados mais alarmantes dessas mudanças é o aumento sem precedentes do desemprego estrutural em escala global. É possível afirmar que há uma processualidade contraditória: de um lado, há uma diminuição do operariado industrial e fabril, de outro, há um aumento do subproletariado, do emprego precário e do assalariamento no setor de serviços (Antunes, 2002). Isso também envolve a integração do trabalho feminino de forma precária e a exclusão de trabalhadores mais jovens e mais velhos. Portanto, há um processo de maior heterogeneização, fragmentação e complexificação da classe trabalhadora (ibidem).

Nesse sentido, as mudanças que engendram o processo de novas formas de trabalho perpassam a incorporação das mulheres no mercado de trabalho de forma altamente precarizada. O capital se utiliza da exploração feminina como forma de superexploração para assegurar a efetivação dessas transformações e, conseqüentemente, de seus interesses (Dantas; Cisne, 2017).

A partir de David Harvey (1992), o capitalismo na década de 1970 manifesta um processo intenso de reestruturação produtiva, em que ocorre a alteração e substituição do padrão produtivo baseado no fordismo, já em crise, para aquilo que Harvey chama de ‘acumulação flexível’. Essa fase do capitalismo, portanto, caracteriza-se pelo confronto direto com a rigidez do fordismo, se apoiando na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de novos setores de produção, novos fornecimentos de serviços financeiros e altas taxas de inovação tecnológica e organizacional. Destaca-se aqui o movimento amplo no emprego do chamado setor de serviços, marcado pela digitalização.

Harvey (1992) afirma que a crise do fordismo tem, em seu significado mais profundo, uma crise estrutural do capital, evidenciado pelas taxas decrescentes de lucro. Dessa forma, “a resposta do capital à sua própria crise levou à reorganização do capital e de seu sistema ideológico e político de dominação” (Nogueira, 2004, p.249). O advento do neoliberalismo é parte primordial dessa resposta: o movimento de privatizações, as novas regulamentações trabalhistas em prol do capital e o desmonte do setor produtivo estatal (ibidem).

Foi nesse contexto que as décadas de 1980 e 1990 foram marcadas pela expansão do domínio econômico, político e ideológico do neoliberalismo. Inicialmente, essa tendência se manifestou nos países centrais e, posteriormente, se disseminou pelos países ao redor do globo. Durante esse período, dominado pelos ideais de Reagan e Thatcher, houve uma crítica crescente ao Estado de bem-estar social (*welfare state*) e, em especial, aos direitos sociais. Além disso, ocorreu um claro processo de enfraquecimento dos direitos dos trabalhadores, que passaram a enfrentar uma crescente flexibilização nas condições de trabalho, um aumento na informalidade e, como consequência, uma perda gradual de suas conquistas trabalhistas (Nogueira, 2004).

Como argumenta Helena Hirata (1998):

Assistimos, hoje, a uma dupla transformação do trabalho, tanto quanto ao conteúdo da atividade como quanto às formas de emprego - transformação aparentemente paradoxal, pois esse duplo processo ocorre em sentido opostos. De um lado, para a realização desses novos modelos, há uma exigência de estabilização, de implicação do sujeito no processo de trabalho, através de atividades que requerem autonomia, iniciativa, responsabilidade, comunicação ou 'intercompreensão'. Por outro lado, verifica-se um processo de 'instabilização', de precarização dos laços empregatícios, com o aumento do desemprego prolongado, das formas de emprego precário, da flexibilidade no uso da mão-de-obra (p. 7-8).

Nesse sentido, seguindo o que é colocado pela socióloga do trabalho, o processo de "instabilização" e precarização atinge o coração da organização do trabalho e as condições nas quais este se dá, e não apenas os laços empregatícios.

É possível dizer que no capitalismo contemporâneo o exército industrial de reserva é mais fluido (Colombini, 2020), no sentido de que o que é emprego e o que é desemprego não é tão nítido. A flexibilidade do trabalho e as novas formas de contrato (*part-time*, trabalho intermitente, trabalho 'uberizado') fazem com que o indivíduo capitalista seja "empresário de si mesmo" (Dardot; Laval, 2016; Boltanski; Chiapello, 1999), não havendo uma separação clara entre o tempo em que se está no trabalho e fora dele. São trabalhadores que, desamparados dos sistemas de proteção social e trabalhista declinantes, não só devem responsabilizar-se individualmente pela compra dos meios de produção e outros encargos sociais, como também não dispõem de direitos trabalhistas básicos. Assiste-se, hoje em dia, a um processo de legitimação social e científica da precariedade, por vezes avaliada de forma positiva e, em outras, apresentada como inelutável, fatal, quase 'natural' (Hirata, 2009). A perspectiva do neoliberalismo deve ser

discutida “não só como uma forma de organização da economia política, mas também como um tipo de cultura pelo qual se amplia a sujeição dos e das trabalhadoras, inclusive minando vontades, autoestima e dignidade” (Mary Castro, 2001 apud Nogueira, 2004, p.250).

Estas novas formas de precarização do trabalho devem ser encaradas como novos mecanismos de dominação do capital, através da subjetivação do indivíduo capitalista em empreendedor de si mesmo (Colombini, 2020). Sob o capitalismo financeirizado, o trabalho passa a ser um ativo, e dessa forma, o indivíduo capitalista passa a ter seu futuro objetificado (Sotiropoulos et al. 2013).

## **1.2 - Fatores para o processo de endividamento: o capitalismo financeirizado e a redução do papel do Estado**

(...) the predominance of finance ... brings people together only to seem to take away what they thought they possessed (Martin 2002: 16).

A financeirização da economia é um processo relativamente recente que já possui múltiplas dimensões e abordagens nas ciências sociais em geral. O neologismo tem se destacado no debate econômico heterodoxo desde meados da década de 2000, abrangendo diferentes enfoques e diferentes análises sobre sua natureza. Nesse sentido, Epstein (2005) define de forma abrangente a financeirização como a influência crescente dos mercados financeiros, das elites e das instituições financeiras no modo de funcionamento da economia real. De maneira geral, os estudos sobre esse processo tendem a convergir para essa conceituação. Porém, sendo um tema estudado seja pela escola marxista, pós keynesiana ou regulacionistas da economia, são diversas as questões pelas quais as análises podem divergir ou convergir. O objetivo central dessa seção é destacar alguns elementos dessas diferentes teorias que auxiliam na compreensão de como o fenômeno da financeirização impacta na vida do trabalhador. Desse modo, a intenção não é realizar uma análise pormenorizada na direção de defesa de uma tese específica, mas de incorporar diferentes dimensões da financeirização que implicam na agudização das formas concretas atuais de precarização do trabalho.

Um dos autores que tomou a dianteira sobre o tema e teve seu trabalho fortemente difundido foi o economista François Chesnais (2005). O autor defende que a partir de políticas de liberalização, desregulamentação e privatização iniciadas nos governos Reagan e Thatcher, ocorre uma mudança no modo de funcionamento do capitalismo contemporâneo. Desta forma, Chesnais, partindo de uma divisão - e evidenciando a oposição - entre a acumulação financeira (aquela que se desenvolve fora da produção de bens e serviços) e a acumulação industrial (àquela que se dá na produção de mercadorias correntes, com base na reprodução de valor e na geração de mais-valia), afirma que este novo modo de funcionamento favorece o rentismo em relação ao industrialismo. Nesse sentido, esta visão da financeirização trata o capital financeiro como parasitário em detrimento do capital industrial: “o primeiro ‘penetra’ nos circuitos do segundo para extrair parte do excedente aí produzido e, ao fazê-lo, muda em parte a sua própria lógica de desenvolvimento” (Chesnais, 2005, apud Prado, 2014, p. 17).

Lapavistas (2009) parte de uma abordagem semelhante ao tratar o capital financeiro como predador de juros, pela forma que extrai mais valia da indústria e expropria trabalhadores. O autor compreende a financeirização como o processo de desregulamentação e abertura dos mercados financeiros, com consequências deletérias para os setores produtivos e para os indivíduos. O processo de desregulamentação bancária e financeira iniciado nos anos 60 teve como consequência para o setor produtivo a ampliação de sua capacidade de se financiar sem auxílio dos bancos, ocorrendo um afastamento entre estes e as empresas. Os bancos por sua vez, em busca de novas formas de lucro, redirecionaram suas atividades e passaram a centralizar o fornecimento de serviços financeiros na escala do consumo doméstico, constituindo uma nova esfera de expropriação financeira, a partir da renda pessoal dos trabalhadores. Este processo foi facilitado e acelerado pelas mudanças tecnológicas, principalmente nos setores de processamento de dados e telecomunicações, e mudanças que concernem à nova regulação (dita flexível) no mercado de trabalho, resultado de movimentos neoliberais a partir dos anos de 1980.

No que tange à natureza do processo de financeirização, Sotiropoulos et al (2013), argumentam em uma direção diferente. Estes autores tratam a financeirização como um processo inerente ao capitalismo, processo este que reforça e intensifica as tendências do capital, no sentido de que serve ao contexto da organização das relações de poder

capitalistas. Ou seja, na contramão de grande parte da heterodoxia, eles não tratam as finanças modernas como uma anomalia ou “algo hipertrófico e disfuncional”. Na realidade, as finanças, na era do capitalismo financeirizado, servem como um mecanismo de poder que organiza e reforça a eficácia das relações sociais e poder capitalistas, promovendo novas estratégias de exploração no circuito do capital.

Dessa forma, Sotiropoulos et al (2013) não tratam da financeirização como uma consequência da incapacidade do capitalismo em recuperar as taxas de lucro declinantes, mas como um desdobramento da luta de classes no modo de produção e de sociabilidade contemporâneos. Ademais, estes autores divergem de Chesnais (2005) e Lapavitsas (2009) no que concerne à divisão entre capital financeiro e capital industrial. Ambos não deveriam ser enxergados como formas autônomas, “que se conectariam de formas opostas, sendo um na direção do desenvolvimento econômico e o outro uma espécie de predador do excedente social” (Colombini, 2018, p.157). Na verdade, as duas esferas devem ser tratadas como “momentos da totalidade social constituída pelo próprio capital” (Prado, 2014, p.21). Contudo, uma vez que o processo de financeirização intensifica a relação capitalista, acaba por reforçar as relações de expropriação e exploração inerentes ao modo de produção capitalista.

Segundo Van der Zwan (2014), as análises a respeito do fenômeno da financeirização questionam como o crescente âmbito das finanças globais tem alterado a logística da indústria e o funcionamento interno da sociedade democrática. Nesse sentido, a financeirização pode ser discutida a partir de três abordagens: primeiramente, a financeirização como a emergência de um novo regime de acumulação, em segundo lugar, como a ascensão de uma orientação voltada para os valores de acionistas e, por fim, a financeirização da vida cotidiana.

Although each of the three approaches is informed by different theories of capitalism, they share a common concern for financialization as a structural transformation of contemporary capitalism. Finance becomes politicized in this scholarship: its practice is not the neutral allocation of capital, but rather an expression of class, a control mechanism, or even a rationality associated with late twentieth-century capitalism (Van der Zwan, 2014, p. 102).

A primeira abordagem conceitua a financeirização como um novo regime de acumulação sucessor ao declinante regime fordista. Este novo modo de acumulação seria resultado da produtividade decadente apresentada a partir dos anos 60, momento em que a relação entre altas taxas salariais e a demanda por produção industrial é comprometida.

A segunda abordagem destaca a financeirização no âmbito da corporação moderna. Seus estudiosos atribuem a financeirização das corporações ao papel central dos valores e preceitos dos acionistas na logística de funcionamento do mundo corporativo. Esta centralização dos interesses acionários funciona como a nova norma de transformação do capitalismo, influenciando diretamente práticas e políticas em favor do rentismo. A terceira abordagem, da financeirização da vida, de certa forma abandona o foco na produção industrial ou na corporação, para dar ênfase ao âmbito social e cultural na economia a partir do capitalismo financeirizado. Estas análises buscam tratar como as finanças afetam o dia a dia dos indivíduos e das famílias – em especial aquelas de classes médias e baixas – através de fundos de pensão, diversos tipos de empréstimos e outros produtos financeiros voltados para as massas.

Esta última abordagem é de extrema consonância com o presente trabalho na medida em que trata a financeirização como processo totalitário, que em inúmeros aspectos afeta não somente o contexto macro da economia, mas também o dia a dia dos indivíduos. Como resultado, a própria vida torna-se um ativo a ser gerenciado (Martin, 2002). Dessa forma, através da abordagem da financeirização da vida é possível compreender como as formas de precarização do trabalho e a proliferação do mundo financeiro no cotidiano dos indivíduos estão completamente imbricadas na conjuntura do capitalismo financeirizado. Estes estudos sobre a financeirização trazem centralidade ao papel do indivíduo no contexto das tensões capitalistas, onde o trabalho passa a ser um ativo na medida em que o chamado ‘indivíduo neoliberal’ passa a atuar “como uma empresa, não mais como um clássico operário fordista sindicalizado e com benefícios sociais keynesianos” (Colombini, 2018, p. 175).

Debruçando-se sobre a análise da financeirização da vida para pensar a lógica das novas formas de precarização do trabalho e o processo de endividamento, pode-se tratar de três aspectos centrais: o contexto da subjetivação do indivíduo e objetificação de seu futuro, a propagação do acesso ao crédito e a redução do papel do Estado.

Retomando Sotiropoulos et al (2013), as finanças moldam a forma como vivemos e são um elemento fundamental para o funcionamento das relações capitalistas contemporâneas como forma de ‘objetificação do futuro’. O novo ‘indivíduo capitalista’ ou ‘indivíduo neoliberal’, vivendo sob o contexto de relações trabalhistas precarizadas e novas formas de trabalho, como abordado na seção anterior, assume o próprio

gerenciamento de seu trabalho como trabalhador ‘empreendedor de si mesmo’, em que prevalece a lógica de que tempo é dinheiro. A financeirização da vida é potencializada por discursos de autogerenciamento, em direção contrária à segurança e estabilidade da lógica do trabalhador fordista. Nesse sentido, os indivíduos se veem obrigados a lidar com os riscos e incertezas (Van der Zwan, 2014). Como afirma Colombini (2018) sobre as finanças: “[...] possuem um papel crucial em construir uma objetificação do futuro, ou seja, por meio da fetichização das relações sociais futuras, já criam base para a reprodução das formas de exploração no presente” (p. 164).

Aliado a essa conjuntura, as novas formas de acesso ao crédito – fundos de pensão, securitização, empréstimos (estudantis, imobiliários, para consumo) – foram exponencialmente proliferados sob o pano de fundo das inovações tecnológicas. A financeirização da vida é amparada por intermediários que conectam os indivíduos e famílias aos mercados financeiros globais (Van der Zwan, 2014). Dessa forma, as instituições financeiras encontram na renda pessoal dos trabalhadores uma nova forma de expansão de seus lucros. Lapavistas (2009) denomina esse processo como “expropriação financeira”.

Este processo de serviços financeiros a pessoas físicas tem características muito distintas da relação entre empresas e bancos. Os indivíduos e famílias – em geral de classes médias e baixas – estão sujeitos a taxas de juros exorbitantes que muitas vezes os colocam em um ciclo de endividamento massivo. Ademais, enquanto empresas se utilizam de empréstimos para expansão do valor, os trabalhadores enxergam no endividamento um recurso para suprir suas necessidades básicas.

Nesse sentido, é importante destacar o papel que o Estado neoliberal empenha neste processo. As recorrentes crises do modo de produção capitalista devem ser encaradas como uma “nova forma de poder da financeirização, em que os Estados Nacionais passam a ser coagidos para promoverem as políticas de austeridade para o aumento das taxas de exploração” (Colombini, 2018, p.163). Estas políticas de austeridade observadas nos países centrais a partir dos anos de 1980, na era Thatcher e Reagan, e pulverizadas ao redor do globo, foram extremamente deletérias para a classe trabalhadora através do sucateamento do bem-estar social. Como parte do processo de desmantelamento da infraestrutura pública e da proteção social, os “salários indiretos (resultantes da provisão dos serviços públicos em saúde, educação, previdência,

transporte) foram parte reduzidos e parte transferidos para a provisão privada, isto é, mercantilizados” (Gentil; Bruno, 2021, p. 9). Nesse sentido, “o Estado foi reestruturado para operar de forma consistente com a lógica de acumulação financeira” (Gentil; Bruno, 2021, p. 18), por meio da privatização e da financeirização dos serviços que estavam à cargo dos governos.

Em outras palavras, o setor financeiro tem buscado, de maneira sistemática, encontrar novos meios e espaços de revalorização, e encontrou nos serviços originalmente providos pelo Estado, como saúde, educação e previdência social, um nicho para se expandir (Lavinias; Gentil, 2018). Ademais, esse processo “é feito com forte colaboração do Estado quando este reduz ou deteriora sua oferta pública de forma que desestimula a demanda da sociedade e a induz a buscar no mercado aquilo que deveria ser direito” (ibidem, p.195). Dessa maneira, o próprio Estado fomenta a mercantilização e a despossessão, e assim expande a dominância da acumulação financeira.

Dessa forma, a financeirização do Estado leva a uma privatização do Estado de bem-estar social, mercantilizando áreas como saúde, educação, previdência e cuidados. Como colocado por Lena Lavinias (2015) ao tratar do caso brasileiro, o modelo social-desenvolvimentista ao mesmo tempo em que promove e tenta consolidar uma sociedade de consumo de massa através do acesso ao sistema financeiro, institui a lógica da financeirização do sistema de proteção social, por um lado via acesso ao mercado de crédito e por outro via expansão dos planos de saúde privados, crédito educacional etc. A autora destaca o “panorama incongruente” diante da dinâmica da política social em que prevalece as transferências de renda em detrimento da mercantilização da saúde e da educação.

A finança, na verdade, é, na atualidade, consubstancial a todo tipo de produção de bens e provisão de serviços. Como bem assinala Lazzarato (2012), ela se apropria, através de múltiplos e sofisticados mecanismos de endividamento, da esfera do bem-estar social levando à privatização de seus serviços e transformando a política social num setor antes voltado para a acumulação e o lucro das empresas privadas, notadamente financeiras, do que para sanar inequidades e tornar as sociedades mais igualitárias (Lavinias, 2015, p.19).

O capitalismo financeirizado conduz, por um lado, à privatização de serviços públicos e, por outro, ao crédito como meio de obter tais serviços. Como afirma Graciela Rodriguez: “Uma dupla pinça que por um lado destitui a população de direitos e, por

outro, abre novos caminhos de exploração, especialmente nas economias informais não assalariadas” (2020, p. 8).

Tendo em vista os três aspectos que expressam a natureza da financeirização da vida - a subjetivação do indivíduo e objetificação de seu futuro, a propagação desenfreada do acesso ao crédito e o vácuo do bem-estar social -, revela-se como o capital financeirizado cria e estimula a obtenção de crédito ao consumo e o crescimento das taxas de endividamento da população.

Nessa perspectiva, Luci Cavallero e Verónica Gago (2020) destacam a “dupla temporalidade” na relação entre endividamento e precarização das condições de trabalho e de vida. Por um lado, a expansão do endividamento tem raiz em uma carência de infraestrutura pública, desemprego e condições precárias de trabalho. A dívida funciona como mecanismo substituto de serviços públicos e de renda salarial ou como um complemento desta. Em contrapartida, o processo de endividamento a juros exorbitantes, ao qual as populações mais vulneráveis estão submetidas, engendra uma dinâmica de produção e intensificação das condições precárias de trabalho e de existência, no sentido de que o devedor se submete a qualquer condição de emprego devido à obrigação financeira.

A dívida, portanto, comanda o trabalho. Desta maneira, o endividamento “funciona e se derrama nos territórios como um mecanismo compulsivo para o submetimento à precarização (condições, tempos e violências do emprego), reforçada moralmente como economia da obediência” (Cavallero; Gago, 2020, p. 40).

## 2 - As mulheres neste processo de crescente precarização do trabalho e endividamento

As configurações das novas formas de acumulação, e consequentemente de trabalho, decorrentes dos movimentos neoliberais manifestados desde a década de 1980 nos países de capitalismo avançado, envolveram de forma diferenciada trabalhadores e trabalhadoras. Esses processos, portanto, não são neutrais, no sentido de que seus efeitos não são iguais para todos os indivíduos. As várias camadas de opressão vão fazer com que questões como gênero, raça e classe, sejam determinantes sobre as formas e condições de exploração e exposição a essas novas formas de trabalho no contexto do capitalismo financeirizado.

A Economia Feminista lança luz sobre esse cenário ainda mais violento para mulheres, ao analisar as formas específicas de exploração desses sujeitos na sociedade capitalista patriarcal. Nesse sentido, o papel particular das mulheres no modo de produção capitalista explica de que forma estas estão inseridas de maneira ainda mais precarizada no mundo do trabalho contemporâneo. Como afirma a socióloga do trabalho Helena Hirata (1998), a grande maioria das pesquisas sobre o pós-fordismo, a especialização flexível e os novos modelos de produção que surgiram nos anos 1980, ou mesmo as teses macroeconômicas sobre a globalização que surgiram a partir do final daquela década, negligenciam a diferenciação entre homens e mulheres no trabalho. São estudos *gender-blinded*, isto é, não consideram a dimensão de gênero.

Torna-se imprescindível, portanto, elucidar o papel específico das mulheres nas formas de precarização do trabalho decorrentes dos processos de reestruturação produtiva e globalização. A partir desta discussão, é possível revelar sua relação com a questão do endividamento feminino, que é latente no capitalismo financeirizado. O endividamento massivo das famílias também possui uma dimensão de gênero, e este processo tem movido pensadoras feministas nos últimos anos em suas pesquisas, principalmente na América Latina através de movimentos específicos de microcrédito e bancarização.

O presente capítulo busca explicar teoricamente o porquê e de que maneira as mulheres têm especificidades no processo de endividamento, primeiramente trazendo os precedentes, a importância e contribuições do campo de estudos da Economia Feminista, para então tratar da perspectiva específica das mulheres nas formas de trabalho do capitalismo contemporâneo de cunho neoliberal vigente desde a década de 1980 e por fim, chegar à questão do endividamento feminino.

## 2.1 - A contribuição da Economia Feminista

(...) as mulheres e os corpos feminizados não são um capítulo a ser agregado à análise econômica, mas que oferecem uma perspectiva que reformula a análise econômica em si (Gago, 2020, p. 117).

A Economia Feminista<sup>2</sup> é uma abordagem de estudo e uma nova leitura heterodoxa da economia que se consolida na década de 1990, não apenas incorporando a análise de gênero, mas subvertendo premissas do pensamento econômico convencional, que racionaliza as diferenças entre homens e mulheres, colocando-os sob o marco androcêntrico do *homo economicus* (Bohn, 2017). Nesse sentido, as teóricas da Economia Feminista “[...] não propõem uma simples junção das análises de gênero às teorias predominantes, mas pretendem uma teoria em que as próprias ferramentas analíticas sejam reinventadas” (Carrasco, 2018, p. 127).

As teorias econômicas de abordagem neoclássica, que são as chamadas *mainstream*, generalizam o agente econômico a este indivíduo autônomo, racional, maximizador e livre para escolher dentre distintas possibilidades, que representa a experiência masculina na esfera do mercado. Em outras palavras, estas teorias tradicionais utilizam o individualismo metodológico para entender o processo decisional sobre a esfera da produção e do consumo, a partir do qual constroem, através da incorporação de outros conceitos e princípios, o conceito de equilíbrio. Assim, supõem a existência de um agente econômico - comumente chamado de *homo economicus* - que tem as características de ser um indivíduo racional, autônomo, maximizador e livre de tomar todas as suas decisões e fazer suas escolhas. No entanto, essa construção abstrata e teórica não é criada sobre a base de qualquer caracterização humana. O *homo economicus* tem gênero, tem história, tem desejos e um esquema de gostos que se alinham perfeitamente àqueles do homem branco ocidental (Fernandez, 2019). Dessa forma, essa estrutura situa as mulheres às margens da economia e consolida uma imagem de ausência histórica na relação das mulheres com o sistema econômico (Teixeira, 2017).

Nesse sentido, a pesquisa feminista questiona a universalidade e neutralidade das categorias econômicas tradicionais: a ciência não é neutra ou objetiva, mas pelo contrário,

---

<sup>2</sup> A teorização sobre a definição de Economia Feminista não é um consenso. Procura-se trazer para o presente trabalho uma visão análoga àquelas das feministas da teoria da reprodução social e da teoria crítica. Nesse caso, há a intenção de uma refundação teórica, ou seja, de constituir uma compreensão social a partir do papel da mulher (isto é, não apenas uma ênfase de campo de estudo de uma teoria já previamente dada).

ela oculta os verdadeiros interesses que formam a base do discurso científico (Orozco, 2005 apud Teixeira, 2017). E, no caso, este discurso científico econômico convencional foi produzido e propagado em um ambiente majoritariamente masculino, que são os departamentos de economia.

A Economia Feminista, portanto, é originada e disseminada enquanto abordagem de estudo, e enquanto crítica metodológica e epistemológica, como consequência do forte incremento das mulheres no mercado de trabalho – inclusive nos Departamentos de Economia – e do fortalecimento dos movimentos feministas que se dão entre os anos 1960 e 1970 (Bohn, 2017). Partindo do pressuposto norteador de que o conhecimento e a ciência são socialmente situados (Haraway, [1988]1995), suas teóricas propõem a construção de um campo que passa a considerar o lugar e as especificidades da realidade das mulheres, rompendo com conceitos e categorias do pensamento econômico tradicional. Rupturas estas que não respondem a uma inquietação conceitual, mas sim a um posicionamento político, já que os conceitos econômicos e suas definições e utilizações apresentam historicamente uma grande tendência androcêntrica (Carrasco, 2018). As autoras debatem e reconceituam os termos trabalho, produção, tempo, cuidados, bem-estar, dependência, reprodução, dentre outros. Desta forma, a abordagem da Economia Feminista sai da dimensão exclusiva da economia, e se alia às diversas ciências sociais para pensar o papel específico das mulheres na sociedade.

Um ponto central da crítica da Economia Feminista é a relação entre o público e o privado. O primeiro, a esfera dos mercados e da produção mercantil, é convencionalmente atribuído aos homens, e o segundo, a esfera do lar e da produção doméstica, atribuído às mulheres. Como afirma Marilane Teixeira:

O pensamento econômico dominante, ao associar o econômico com os mercados, considera que a produção para troca é a única e principal atividade econômica e que trabalho é somente aquele que é remunerado. Todas as demais atividades que não se enquadram nessas dimensões são consideradas como não econômico ou social. Desta forma, tudo que se refere ao econômico está associado ao universo masculino, enquanto o não econômico é identificado com as mulheres (2017, p.55).

Nesse sentido, há não somente uma separação entre o público e o privado, mas uma hierarquização enraizada socialmente entre esses espaços, relegando a esfera doméstica e da reprodução da vida à marginalidade e invisibilidade. A partir dessa dicotomia, originam-se dois temas muito presentes no pensamento feminista, que são

imprescindíveis para pensar o papel da mulher no sistema capitalista: a divisão sexual do trabalho e a teoria da reprodução social.

A partir de Hirata e Kergoat (2007):

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.) (p.599).

As autoras em questão destacam dois princípios da divisão sexual do trabalho. Primeiramente, o princípio da separação – existem trabalhos designados para homens e outros designados para mulheres – e o princípio hierárquico – o trabalho dos homens é mais valorizado que o trabalho exercido por mulheres.

A partir da divisão sexual do trabalho e os papéis sociais de gênero, o enorme montante de trabalho doméstico e de cuidados remunerado e não remunerado é considerado responsabilidade quase exclusiva das mulheres. Ainda que tais tarefas sejam invisibilizadas e desvalorizadas, muitas vezes justificadas como produto do amor (Federici, 2019), são essenciais para a reprodução da força de trabalho, que é a base para o sistema capitalista. Nesse contexto, a teoria da reprodução social explicita como a produção de bens e serviços e a produção da vida fazem parte de um processo integrado.

Segundo a pensadora feminista Tithi Bhattacharya: “Se economia formal é o local de produção de bens e serviços, as pessoas que produzem tais coisas são, elas mesmas, produzidas fora do âmbito da economia formal a um custo bem baixo para o capital” (2013, p.103). Ainda de acordo com a autora, a força de trabalho é reproduzida majoritariamente por três processos interconectados:

1. Atividades que regeneram a trabalhadora fora do processo de produção e que a permitem retornar a ele. Elas incluem, entre uma variedade de outras coisas, comida, uma cama para dormir, mas também cuidados psíquicos que mantêm uma pessoa íntegra.
2. Atividades que mantêm e regeneram não-trabalhadores que estão fora do processo de produção - isto é, os que são futuros ou antigos trabalhadores, como crianças, adultos que estão fora do mercado de trabalho por qualquer motivo, seja pela idade avançada, deficiência ou desemprego.
3. Reprodução de trabalhadores frescos, ou seja, dar à luz (Bhattacharya, [2013]2019, p.103).

Essas atividades, convencionalmente designadas às mulheres, apesar de serem invisibilizadas e marginalizadas, permitem que o sistema econômico e social possa seguir funcionando. Mais precisamente, não é somente o trabalho doméstico e de cuidados e as mulheres empenhadas nestes trabalhos que ficam escondidos, mas primordialmente toda a relação capitalista entre produção e reprodução (Picchio, 2018). Dessa forma, quando as análises econômicas se esquivam da relação entre a produção e a reprodução, o trabalho concreto de reprodução fica camuflado e as mulheres que realizam cotidianamente essas atividades domésticas se tornam socialmente invisíveis, mesmo que representem uma grande parcela da população.

A importância do trabalho doméstico e de cuidado como base do sistema econômico permite situar este trabalho no centro da reprodução social e as mulheres, nesse sentido, não só sustentam toda a estrutura social e econômica, mas também a própria vida em definitivo (Carrasco, 2018).

A falta de reconhecimento da sobrecarga de trabalho doméstico realizado pelas mulheres na esfera privada tem conduzido parte das pesquisas a interpretar a segregação e as diferenças salariais como fenômenos associados ao próprio dinamismo do mercado de trabalho ou resultado das escolhas individuais. O que esses autores não reconhecem é que a produção para o mercado somente se realiza por meio da sustentação de uma estrutura que é vital para a própria reprodução da força de trabalho, o trabalho realizado no interior das famílias, e são essas duas dimensões integradas que compõem e dão sustentação ao sistema capitalista (Teixeira, 2017, p. 114).

Para além disso, como coloca a teórica feminista Kathi Weeks (2020), a própria constituição da sociabilidade capitalista enquanto trabalho alienado, isto é, enquanto ser social desprovido das suas condições autônomas de reprodução, depende do trabalho não pago das mulheres. Só há uma sociedade de mercado e para o mercado quando há uma massa de pessoas destinadas a garantir a existência desses trabalhadores e trabalhadoras, o que é realizado com o trabalho feminino não pago.

No que concerne ao mercado de trabalho, apesar do senso comum de que as mulheres passaram a trabalhar a partir da luta dos movimentos feministas das décadas de 1960 e 1970 nos Estados Unidos e na Europa, estas sempre trabalharam ao longo da história. Sejam aquelas que anteriormente permaneciam em casa ocupadas pelo trabalho doméstico essenciais para o bem-estar e a reprodução social das famílias – em geral, mulheres brancas e mais abastadas – sejam aquelas que, para sobrevivência econômica de suas famílias, já estavam envolvidas em atividades laborais, sobretudo informais – em

geral, mulheres racializadas e pobres (Davis, [1981]2016). O que ocorreu a partir da chamada 2ª onda feminista e de mudanças sociais, políticas e econômicas – por meio de movimentos para garantir que as mulheres tivessem acesso igual à educação, ao emprego e à participação política –, foi o forte incremento de mulheres no mercado de trabalho formal e remunerado em todo o mundo e o aumento significativo de mulheres na força de trabalho produtivo (Bohn, 2017).

Fernandez e Bohn (2022) ressaltam o fenômeno, associado ao trabalho doméstico invisibilizado e não remunerado, da discriminação por gênero dentro do mercado de trabalho, que pode ser uma segregação tanto horizontal quanto vertical. A primeira diz respeito à ocorrência de que certas ocupações são vistas como tradicionalmente adequadas para mulheres, principalmente aquelas relacionadas ao setor de serviços, que refletem as funções de cuidado desempenhadas por elas no ambiente doméstico, como empregadas domésticas, enfermeiras, babás e professoras primárias, entre outras. Ou seja, homens e mulheres se distribuem de maneira desproporcional dentro da estrutura ocupacional. Essa distribuição por categorias ocupacionais também é conhecida como ‘segregação ocupacional por gênero’ e evidencia a metáfora do ‘piso pegajoso’ utilizada pelas teóricas feministas. É importante destacar que as categorias ocupacionais em que as mulheres estão predominantemente inseridas geralmente apresentam menores salários, maior precariedade e menor proteção social. Nesse sentido, a metáfora do ‘piso pegajoso’ refere-se à dificuldade que as mulheres empregadas nesses setores enfrentam para alcançar a ascensão social.

Por outro lado, a metáfora do ‘teto de vidro’ refere-se à segregação vertical, que ocorre dentro de uma mesma ocupação, quando um dos sexos tende a se situar em graus ou níveis hierárquicos superiores em relação ao outro. O ‘teto de vidro’ representa as barreiras invisíveis que impedem as mulheres de alcançar posições hierárquicas mais altas. Em outras palavras, em todas as áreas profissionais, a maioria dos cargos de liderança é ocupada por homens. Não apenas a segregação no mercado de trabalho dificulta o acesso das mulheres a ocupações historicamente reservadas aos homens (geralmente com salários mais altos), mas também a ascensão a posições superiores nas carreiras é limitada pela carga dupla ou tripla de trabalho enfrentada pelas mulheres.

Sobre a discriminação no mercado de trabalho, a socióloga feminista Laís Abramo afirma:

A diferença de sexos está presente no discurso empresarial como um critério para hierarquizar e valorizar os trabalhos. Isso explica porque muitas das habilidades e atitudes atribuídas às mulheres, que seguramente são muito importantes para garantir a qualidade dos produtos e serviços, assim como a eficiência e a produtividade das empresas, não se caracterizam como qualificações profissionais, mas sim como atributos pessoais *naturais*, sejam eles físicos ou psicológicos. (...) Esses discursos sobre homens e mulheres no trabalho, e as imagens de gênero a eles subjacentes, incidem nas decisões empresariais relativas à contratação, promoção e capacitação de trabalhadores de um e outro sexo. O caráter masculino ou feminino atribuído a certas ocupações é um elemento central dessas imagens e do processo de configuração do que podemos denominar verdadeiros *territórios masculinos e femininos* no trabalho (Abramo, 2007, p. 80, grifos da autora).

Indo além ao pensar nesses chamados territórios masculinos e femininos no contexto da divisão sexual trabalho, e incorporando novamente o debate realizado por Kathi Weeks (2020) pode-se trazer à luz a questão da função de subjetivação do trabalho: este produz não apenas bens e serviços econômicos, mas também sujeitos sociais e políticos. Dada sua centralidade tanto na vida das pessoas quanto no imaginário social, o trabalho constitui um local particularmente importante de interpelação em uma variedade de subjetividades. Nesse sentido, dizer que o trabalho é organizado por gênero é observar que ele é um local onde podemos encontrar o gênero sendo imposto, realizado e recriado. A atribuição de gênero ao trabalho não é apenas uma questão de tendências institucionalizadas de distinguir diversas formas de trabalho masculino e feminino, mas uma consequência da forma como os trabalhadores muitas vezes são esperados a *generificar*<sup>3</sup> no trabalho.

Diante dessa realidade, a discriminação de gênero no âmbito laboral resulta em desigualdades em quatro aspectos principais (Burchell, *et al.*, 2014 apud Teixeira, 2017): (i) restringe as opções de emprego das mulheres e reforça estereótipos de gênero, mesmo quando elas ingressam em novas áreas; (ii) pode limitar o acesso a empregos de maior hierarquia, nos quais os homens ocupam cargos mais elevados e melhor remunerados, ou, de forma horizontal, com diferentes tipos de empregos, mas equivalentes; (iii) facilita a desvalorização do trabalho, das habilidades e das competências associadas às mulheres; (iv) como resultado de uma escassez de empregos que possibilitem combinar trabalho e cuidados da família ou facilitar o retorno de quem esteve afastado por um tempo do mercado de trabalho.

---

<sup>3</sup> O termo *generificar* (em inglês, *gendering*) é um neologismo para o processo de produção de gêneros, do processo ativo de socialização de acordo com as normas de gênero dominantes de forma a enfatizá-las.

Ademais, uma questão central, que inclusive é foco de pautas sobre discriminação de gênero no mercado de trabalho, é o descompasso salarial entre homens e mulheres (o chamado ‘*gap* salarial’). O preconceito e a discriminação são reforçados pelos fatores biológicos que diferenciam os sexos, os quais são utilizados para justificar a suposta incapacidade profissional das mulheres. É possível encontrar argumentações sexistas de que a diferenciação salarial se deve, por questões biológicas de diferença entre os sexos, ao diferencial de produtividade, no sentido de que a internalização de supostas virtudes femininas na sociedade, como passividade, submissão, doçura e fragilidade, resulta na criação de uma incompatibilidade entre a feminilidade e a produtividade. E, para além destes atributos imputados ao feminino, a questão da relação entre a participação das mulheres no mercado de trabalho e a maternidade também é fonte de argumentações de cunho sexista no que concerne ao trabalho feminino (Nascimento, 2014).

A interrupção do trabalho para licença maternidade e também atribuições para com os filhos fornece argumentos aos empregadores para reforçar a subordinação na hierarquia profissional, além da preferência por mão de obra masculina em posições de liderança que exigem maior responsabilidade (Nascimento, 2014). Esse raciocínio atribui à mulher todo o “custo” da maternidade e do cuidado com os filhos. Entretanto, é imprescindível destacar que a sociedade e o funcionamento do modo de produção capitalista necessitam do nascimento e socialização de novas gerações, “o que revela que a maternidade não pode ser encarada como problema exclusivo das mulheres para continuidade de sua atividade profissional” (ibidem, p. 46).

É muito frequente a ideia de que haveria um gasto maior para o capitalista com a mão-de-obra feminina em relação à mão-de-obra masculina, no sentido da perda que poderia implicar para contratantes o fato de ter uma mulher empregada, em comparação com um homem empregado. Este argumento é frequentemente utilizado para justificar remuneração inferior ou menores oportunidades de capacitação, ascensão ou promoção. Ou seja, haveria um custo não salarial para as empresas do trabalho das mulheres associado diretamente à maternidade e ao cuidado infantil. Porém, pode-se dizer que é uma falácia afirmar que com a maternidade aumentam-se os gastos para os empregadores. Essa justificativa não faz sentido sequer do ponto de vista financeiro empresarial, além de contrariar princípios fundamentais de igualdade de direitos no trabalho (Abramo;

Todaro, 2005). Através de pesquisa<sup>4</sup> realizada entre 2000 e 2001 pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 5 países – Argentina, Brasil, Chile, México e Uruguai – evidencia-se que esta visão de custo maior do trabalho feminino é errônea. As prestações médicas (assistência médica à gravidez e ao parto) e monetárias (salário-maternidade) associadas à licença-maternidade não recaem diretamente sobre os empregadores, mas são pagos pelo sistema de seguridade social ou por fundo público dos países em questão (ibidem).

Ademais, o problema da desigualdade salarial entre os sexos não pode ser atribuído às diferenças de produtividade ou escolhas individuais mas sim ao baixo valor atribuído ao trabalho das mulheres incorporado no valor de seu trabalho e que reflete a divisão sexual histórica entre os sexos. Nesse sentido, a eliminação das disparidades salariais entre os gêneros depende em grande parte da forma como é abordada a questão do compartilhamento das responsabilidades domésticas e da redução das penalidades impostas pela sociedade àqueles que as desempenham. Portanto, a atribuição exclusiva das tarefas de reprodução social às mulheres talvez seja a principal causa das diferenças salariais e da discriminação associadas a elas (Teixeira, 2017).

A tentativa de explicação dos *gaps* salariais entre homens e mulheres foi um dos primeiros temas de interesse tanto por parte dos/as teóricos/as da economia de gênero quanto daqueles da economia feminista. Os estudos nessa área vêm mostrando que existem algumas manifestações específicas da desigualdade de gênero que ocorrem no mercado de trabalho que estão determinadas pela influência de dois fatores inter-relacionados: em primeiro lugar, por uma dinâmica de discriminação que é própria do mercado de trabalho. E depois, pela condicionante que o peso das responsabilidades domésticas exerce sobre a inserção feminina no mercado laboral (Fernandez, 2019, p.87).

Nesse sentido, retomando a perspectiva da reprodução social e pensando sobre a problemática das responsabilidades domésticas e da questão dos cuidados, a economista Corina Rodríguez Enríquez (2015) destaca o peso da organização social do cuidado na reprodução das desigualdades. O conceito de organização social do cuidado refere-se “à maneira em que, de forma interrelacionada, as famílias, o Estado, o mercado e as organizações comunitárias produzem e distribuem o cuidado” (Enríquez, 2015, p. 40, tradução livre). Ainda de acordo com a autora, - pensando na perspectiva da América Latina - por um lado, observa-se a existência de uma distribuição desigual das responsabilidades de cuidado entre famílias, Estado, mercado e organizações

---

<sup>4</sup> Para mais resultados da pesquisa, além de aprofundamentos da dimensão de gênero sobre os custos do trabalho, ver Abramo e Todaro (2005).

comunitárias. Por outro lado, essa disparidade também se estende à distribuição de tarefas entre homens e mulheres. Evidências indicam que o ônus do trabalho de cuidado recai majoritariamente sobre as famílias, sendo dentro delas, as mulheres que assumem, em grande medida, essa responsabilidade.

Ademais, Enríquez (2015) revela como a organização social do cuidado tem relação com a prática do cuidado como experiência socioeconômica estratificada. Isso ocorre pois os lares de diferentes classes sociais contam com distintos graus de liberdade para decidir a melhor maneira de organizar o cuidado. As mulheres de classes sociais mais altas muitas vezes têm a possibilidade de terceirizar o trabalho de cuidado, contratando, em geral, outras mulheres para exercer os serviços em sua casa. Essas mulheres mais abastadas têm maiores possibilidades de alocação de tempo, tendo maior liberdade para exercer trabalhos remunerados fora do lar. Essa possibilidade não existe para a grande maioria de mulheres de classes mais baixas, que tem maior restrição de tempo. Corina Enríquez (2015), desta forma, denuncia como a organização social do cuidado resulta em si mesma em um vetor de reprodução e aprofundamento da desigualdade.

Nesse contexto, é possível trazer à luz o conceito de ‘pobreza do tempo’. No pano de fundo da economia feminista, o termo ‘pobreza do tempo’ refere-se especificamente à desigualdade de gênero no que diz respeito à alocação de tempo e trabalho não remunerado. Sendo as mulheres as principais responsáveis pelos cuidados e reprodução da vida – fato reforçado pelos papéis sociais de gênero-, e com a entrada e maior permanência no mercado de trabalho, isso implica uma dupla ou tripla jornada, acentuando as desigualdades no uso do tempo entre homens e mulheres. Por outro lado, em muitos casos, as mulheres têm que adiar sua entrada no mercado de trabalho por escassez de tempo devido à responsabilização do trabalho doméstico e de cuidados.

A categoria do tempo, nesse sentido, é útil para entender a limitação das mulheres em relação ao lazer, desenvolvimento pessoal e profissional, incorporação no mercado de trabalho e dinâmica social. De maneira geral, a pobreza do tempo trunca as suas liberdades (Vega, 2019).

As mulheres adiam o seu bem-estar desde sua construção do gênero, do feminino, o que implica, em grande parte, que as mulheres são seres para os ‘outros’ (e outras), e isso faz com que suas necessidades sejam colocadas em

segundo plano, privilegiando os interesses daquelas pessoas sob seus cuidados (Vega, 2019, p.187).

Pensando nessa perspectiva multidimensional de pobreza, a partir de Fraser (2008), o gênero é um paradigma bivalente de coletividade que engloba não apenas uma dimensão econômica, mas também modelos culturais dominantes de interpretação e valoração que privilegiam o androcentrismo.

É importante destacar, como colocado anteriormente, que a questão dos cuidados e das tarefas domésticas – e, portanto, da pobreza de tempo – perpassa o recorte de raça e classe já que, em geral, mulheres brancas e de classes mais elevadas têm maiores possibilidades de terceirizar essas tarefas. Nesse sentido, as mulheres da classe trabalhadora que não têm esse privilégio, se veem pressionadas a aceitar tipos de empregos precarizados e ditos ‘flexíveis’ (temática que será aprofundada na próxima seção) - em tempo parcial, informal, pior remunerado - que permitam compatibilizar ambas as atividades, dentro e fora de casa.

As mulheres frequentemente recorrem ao mercado de trabalho como uma maneira de evitar a dependência pessoal que está presente nas relações patriarcais. No entanto, geralmente, isso resulta em uma carga de trabalho maior, e elas frequentemente não conseguem escapar das armadilhas de salários baixos e da condição de pobreza (Picchio, 2018). Nesse sentido, sobre a questão da pobreza do tempo, este é um dos fatores que afetam o empobrecimento das mulheres (Vega, 2019). A escassez de tempo afasta a possibilidade das mulheres de entrarem no mercado de trabalho, reduz suas possibilidades de estudos e aprimoramento profissional, impede que mulheres tenham possibilidades de cargos mais elevados e, portanto, está relacionada às suas limitações de renda.

Nesse contexto, um fenômeno amplamente estudado pelas teóricas feministas é a feminização da pobreza<sup>5</sup>. Esta teorização refere-se ao fenômeno - complexo e multifacetado - em que as mulheres são desproporcionalmente afetadas pela pobreza em comparação aos homens. É uma expressão que descreve a tendência de haver uma maior incidência e concentração da pobreza entre as mulheres em muitas sociedades ao redor do mundo, em um círculo vicioso que perpetua cenários de desigualdade.

---

<sup>5</sup> A pesquisadora Ania Pupo Vega (2019), em seu artigo “Pobreza feminina: desvendando suas raízes” faz um amplo trabalho de revisão bibliográfica sobre o conceito de feminização da pobreza.

Sobre as leituras do fenômeno de feminização da pobreza, Bradshaw (2002) considera o enfoque na forma como as experiências de pobreza entre as mulheres é diferencial em relação a dos homens e como entre as próprias mulheres as experiências são variadas. Já Pérez Orozco (2003) destaca duas formas de interpretar o termo ‘feminização da pobreza’. A primeira de forma descritiva, que faz referência à composição majoritariamente feminina da população pobre ou a um maior incremento das mulheres com relação aos homens nessa situação em um determinado período. A segunda abordagem é de natureza analítica, identificando o gênero como uma estrutura social que desempenha um papel fundamental na criação de disparidades entre homens e mulheres em relação à pobreza. De acordo com a autora, essa segunda perspectiva pode ser caracterizada como análises da pobreza com uma lente de gênero ou análises que exploram como o gênero afeta a experiência da pobreza.

Sylvia Chant (2006) considera que, embora as pessoas usem de forma frequente o termo ‘feminização da pobreza’ de maneira genérica, elas usam a renda como referência principal para esta caracterização. A autora menciona os três principais indicadores utilizados nesse contexto: a presença das mulheres como uma parcela desproporcional da população em situação de pobreza em escala global; essa tendência está em ascensão; e o aumento na proporção de mulheres em situação de pobreza está relacionado ao aumento no número de mulheres liderando o lar.

Na sociabilidade capitalista, as mulheres frequentemente ocupam posições de subordinação e subalternidade, que afetam diretamente sua participação nas estruturas de emprego, seus níveis salariais e seu acesso a bens e recursos (Vega, 2019). Diversas são as razões pelas quais a feminização da pobreza ocorre, podendo-se elencar: disparidades salariais de gênero, carga desproporcional de trabalho não remunerado, acesso limitado a recursos e oportunidades, e violência de gênero.

Aprofundando-se sobre estes processos, primeiramente, as disparidades salariais de gênero limitam as oportunidades de renda das mulheres, e tornam mais difícil o esforço de escapar da pobreza. Já sobre carga desproporcional de trabalho não remunerado – trabalho doméstico e de cuidados –, esse trabalho não é valorizado monetariamente e pode limitar o tempo (aqui, o conceito de pobreza de tempo) e as oportunidades para o trabalho remunerado, fazendo com que a vulnerabilidade à pobreza se amplie. O acesso limitado a recursos e oportunidades diz respeito ao fato de que as mulheres podem enfrentar

barreiras sociais, econômicas e culturais que dificultam o acesso a recursos, como educação, treinamento profissional, e propriedades, e essas restrições diminuem suas chances de obter empregos decentes e de ascender socialmente. E ainda, violência de gênero, como a violência doméstica, pode levar à pobreza ou aumentar a vulnerabilidade econômica das mulheres, podendo estas enfrentar dificuldades em buscar emprego, manter a estabilidade financeira e acessar serviços de apoio.

Pérez Orozco (2003) destaca que a desigualdade de gênero no mercado de trabalho é a barreira primordial no sentido de limitar o acesso das mulheres aos recursos financeiros. Além disso, Valls e Belzunegui (2014) reforçam essa perspectiva ao argumentar que a pobreza entre as mulheres está diretamente ligada à sua posição subordinada no mercado de trabalho. Essa subordinação se manifesta em trajetórias profissionais fragmentadas, predominantemente ocupadas por empregos que oferecem recursos limitados.

Uma abordagem complementar a esses argumentos é apresentada por Mohgadam (2005), que aponta três maneiras pelas quais as mulheres enfrentam desafios específicos em relação à pobreza. Em primeiro lugar, as desigualdades de gênero e a limitação dos direitos e oportunidades das mulheres em muitos países as colocam em desvantagem, tornando-as mais suscetíveis à pobreza e a condições de trabalho exploradoras. Em segundo lugar, as mulheres tendem a dedicar mais horas às atividades produtivas e de reprodução do que os homens, mas frequentemente recebem salários mais baixos. Em terceiro lugar, barreiras culturais, legais e ocupacionais restringem a capacidade das mulheres de escapar da pobreza e melhorar sua mobilidade social e profissional. Essas ‘pré-condições’ são agravadas pelo contexto político neoliberal e pela distribuição desigual de recursos. Portanto, a pobreza pode se tornar crônica entre as mulheres e mais temporária entre os homens.

A partir de Marilane Teixeira (2017), pode-se verificar o círculo vicioso que configura o fenômeno da feminização da pobreza. A condição de pobreza tem sido um obstáculo à inclusão das mulheres no mercado de trabalho. E essa dificuldade de entrada e permanência no mercado de trabalho mantém e reforça a condição de pobreza das mulheres.

O diferencial entre mulheres e homens diminui à medida que a renda per capita cresce, evidenciando que a situação socioeconômica das mulheres é um fator

decisivo para sua entrada e permanência no mercado de trabalho. Quanto mais pobres, mais tempo elas estarão afastadas do mercado de trabalho. Essa interrupção comprometerá de forma definitiva a sua vida laboral. (Teixeira, 2017, p. 173)

A conferência de Beijing em 1995, ponto de inflexão para o pensamento feminista, reconheceu que os aspectos da pobreza estão diretamente ligados ao gênero, sendo necessárias intervenções governamentais direcionadas a políticas de erradicação da pobreza, voltados em especial as mulheres. A inclusão da perspectiva de gênero nas análises da pobreza deu origem a um debate mais complexo e multidimensional para compreender as desigualdades associadas a esse fenômeno relacionadas à categoria de gênero. Não se trata de ver que as mulheres são pobres (ou mais pobres do que os homens), mas que a pobreza é condicionada pelo gênero e esse condicionamento está na base da dinâmica social e familiar que expõe as mulheres a situações de clara desvantagem (Mateo Pérez, 2000).

Além de fatores de caráter econômico, contribuem também para a feminização da pobreza a rigidez das funções que a sociedade atribui por razões de gênero e o limitado acesso da mulher ao poder, à educação, à capacitação e aos recursos produtivos, assim como novos fatores que ocasionam insegurança para as famílias. A falta de uma incorporação adequada da perspectiva de gênero a todas as análises econômicas e à planificação econômica, bem como de solução para as causas estruturais da pobreza, são dois fatores adicionais que contribuem para o empobrecimento das mulheres (Beijing apud Viotti, 1995, p. 164).

## **2.2 - A perspectiva das trabalhadoras no capitalismo na fase neoliberal e a questão do endividamento feminino**

Para pensar o papel da mulher diante das mudanças estruturais do capitalismo em sua fase neoliberal e financeirizada, que foram discorridas no primeiro capítulo, e o contexto específico das trabalhadoras nesse cenário precarizante, faz-se necessário, primeiramente, pensar nas relações entre classe e gênero. A relação entre estes é complexa e multifacetada, uma vez que as categorias de gênero e de classe são construídas socialmente e interagem entre si. Em geral, as desigualdades de gênero e de classe estão interconectadas e reforçam uma à outra de maneira que as relações de classe são sexuadas, assim como as relações de gênero são perpassadas por pontos de vista de classe (Araújo; Amorim; Ferreira, 2004).

Nesse contexto, Kimberlé Crenshaw (1989) foi pioneira ao elucidar e cunhar o fenômeno da interseccionalidade entre as diferentes categorias sociais. O conceito sugere que, em contextos específicos, diferentes categorias sociais e biológicas, como sexo, gênero, raça, sexualidade, religião e classe se intersectam e interagem, gerando um sistema de opressão singular, que revela a interseção de múltiplas formas de discriminação e opressão.

Pensando na classe trabalhadora e compreendendo – a partir de Marx (2013 [1867]) - a categoria trabalho como elemento fundante da sociabilidade humana, tem-se no trabalho a condição de existência de todos os seres humanos e formações sociais. Não apenas existência, mas também a forma como os seres humanos se orientam e se colocam em movimento. A categoria trabalho, como modelo de toda práxis social, detém uma condição privilegiada de análise, o que leva à vantagem metodológica de partir de sua investigação a fim de desvendar traços importantes do ser social (Lukács, 2013).

O processo de trabalho – ou seja, a atividade do trabalho e as relações sociais que o moldam, direcionam e gerenciam – se coloca como o *lócus* da valorização capitalista. A economia política marxista reconhece o trabalho assalariado como central para o modo de produção capitalista e o reivindica como o ponto de vista a partir do qual os mistérios do capitalismo podem ser desvendados e suas lógicas expostas. Como colocado por Kathi Weeks (2020), o trabalho não é apenas uma prática econômica, mas também uma convenção social e um aparato disciplinar. O trabalho, portanto, é o principal meio pelo qual os indivíduos são integrados não apenas no sistema econômico, mas também nos modos de cooperação social, política e familiar. Nesse sentido, como destacado na seção anterior, o trabalho é um local onde podemos encontrar o gênero sendo imposto, realizado e recriado.

Desta forma, gênero e raça, transcendem a mera categorização como ‘fatores’ ou ‘variáveis’ que, quando associados à classe social, auxiliam na análise das relações de trabalho. Em vez disso, são considerados elementos essenciais como determinantes sociais da diferença. De acordo com Lorde (2019), “recusar-se a reconhecer a diferença torna impossível enxergar os diferentes problemas e armadilhas que nós, mulheres, enfrentamos” (p. 243).

Há de se pensar, nesse contexto, de que maneira a classe trabalhadora é diferencialmente produzida. As condições de exploração e precarização do trabalho, portanto, não são homogêneas, no sentido de que as “categorias gênero e raça, enquanto identidades, são construções sociais necessárias ao capital e, por esta mesma razão, tiveram sua gestação, enquanto estrutura social, *pari passu* à gênese e desenvolvimento do capitalismo” (Roncato, 2020, p. 27). Dessa forma, a divisão sexual do trabalho e a articulação entre produção e reprodução que resulta no trabalho reprodutivo invisibilizado são imprescindíveis para a compreensão do trabalho das mulheres, pois, tanto são produtos da sociedade capitalista patriarcal, como servem ao capital como forma de sua valorização.

Nesse sentido, como coloca Souza-Lobo (1991), a classe trabalhadora tem dois sexos. A classe trabalhadora é formada por homens e mulheres, e além de serem explorados nas relações de classes forjadas no capitalismo, também são atravessados por relações de opressão entre homens e mulheres. Portanto, a ordem capitalista se forja e estrutura o patriarcado.

Seguindo o fio condutor de argumentação, deve-se questionar como a dimensão de classe se articula com a dimensão de gênero, quando se pensa na questão da exploração do trabalho pelo capital, particularmente no período recente. Os múltiplos sentidos e significados do trabalho no mundo contemporâneo são vivenciados de maneiras distintas entre homens e mulheres. Torna-se imprescindível, portanto, tirar da invisibilidade os distintos sentidos do trabalho da mulher no capitalismo contemporâneo (Araújo; Amorim; Ferreira, 2004)

Não somente as derrotas do passado, mas as alterações em curso nas relações de classe, especialmente na (re)composição da classe trabalhadora repõem, de maneira ainda mais crucial, a importância das relações de gênero para as lutas sociais. As condições de existência do proletariado se tornaram, no geral, mais precárias; a presença feminina no interior do proletariado aumentou; e aumentou principalmente nos segmentos mais afetados pela precarização. Esta maior imbricação de relações de gênero e relações de classe implica a exigência de alterações profundas na definição dos objetivos de curto e longo prazo, nas formas de luta e nos tipos de organização (Gonçalves, 2003, não paginado).

Dessa forma, as modalidades que configuram o novo trabalhador capitalista no capitalismo em sua fase neoliberal—explicitadas no primeiro capítulo do presente trabalho - são atravessadas pelas desigualdades de raça, gênero, etnia e de geração, e a

reconfiguração da classe trabalhadora se deu não apenas mantendo essas desigualdades, mas acentuando-as. Nesse sentido, debruçando-se sobre a categoria de classe e sua relação com o gênero, a exploração por meio do trabalho assalariado e a opressão do masculino sobre o feminino são indissociáveis, sendo a esfera de exploração econômica - ou de relações de classe - aquela em que simultaneamente é exercido o poder dos homens sobre as mulheres (Hirata, 2002 apud Araújo; Amorim; Ferreira, 2004).

É preciso, portanto, pensar o processo da reestruturação produtiva, resultado de movimentos neoliberais a partir do fim da década de 1970, sob a perspectiva de gênero. As mulheres foram afetadas de forma específica nesse processo resultante de tensões entre classes. A incorporação massiva de mulheres no mercado de trabalho “coincide” com as novas formas de exploração dos trabalhadores, sendo as trabalhadoras especialmente afetadas pelo processo de crescente precarização. Esta questão, porém, não foi mera coincidência. A forma pela qual o capital procura se expandir e se reproduzir frente à crise, incorporando novas trabalhadoras e flexibilizando as formas de trabalho, se aproveita dessa fração da população mais vulnerável. Dessa forma, se por um lado, o aumento da participação feminina no mercado de trabalho representa um avanço ao confrontar o estereótipo tradicional que confinava as mulheres ao papel de esposas e mães dentro de casa, por outro lado, em um cenário de crescente precarização e de novas regulamentações do mercado de trabalho, uma parcela significativa das mulheres encontra emprego em condições desfavoráveis, sendo concentrada em empregos informais, trabalhos precários e ocupações de baixa qualificação (Souza; Souza, 2019).

A precarização e a flexibilização<sup>6</sup> – palavra de ordem defendida pelo capital (Souza; Souza, 2019) – se deu para o conjunto da classe trabalhadora, mas de forma diferenciada e aprofundada para as mulheres. Nesse contexto, o processo de reestruturação produtiva foi acompanhado pela busca da força de trabalho mais vulnerabilizada e de ampliação da exploração da classe trabalhadora. A entrada massiva das mulheres no mercado de trabalho na década 1980 nos países centrais se dá num contexto de novas formas de acumulação a partir da deterioração das condições de

---

<sup>6</sup> “Segundo Hirata (1991) e Elson (1995), o tema da flexibilidade se refere de fato a diferentes dimensões do sistema econômico: flexibilidade na forma de produção, com alteração na divisão técnica do trabalho; flexibilidade na estrutura organizacional das empresas, com redes de subcontratação e sociedade entre empresas; flexibilidade no mercado de trabalho, com crescentes desregulações e alterações nos contratos, costumes e práticas que organizam o mercado de trabalho, facilitando a contratação e a dispensa de trabalhadores” (Carloto, 2002, não paginado).

trabalho, da expansão dos serviços e da expansão da precariedade. A flexibilização das relações trabalhistas abriu caminho para a exploração do trabalho feminino em contratos de meio período ou temporários, em empresas de subcontratação e no setor informal, onde as condições de trabalho frequentemente são precárias e os salários geralmente são substancialmente reduzidos. Dessa maneira, “é possível afirmar que o movimento da reestruturação produtiva tem utilizado as diferenças de gênero como mecanismo para aprofundar a exploração de trabalhadores e trabalhadoras” (Araújo; Amorim; Ferreira, 2004, p.26).

De acordo com Krein e Castro:

A exigência do cumprimento de um determinado papel social mostra uma tendência de não apenas se concentrar em atividades socialmente associadas às habilidades femininas, mas também de conciliarem trabalho pago e não pago. Nesta perspectiva, a flexibilização apresenta um viés de gênero muito forte, na medida em que possui uma dupla dimensão: 1) facilita a inserção das mulheres no mercado de trabalho, reforçando e naturalizando a responsabilidade das mulheres conciliarem trabalho e família; 2) legitima as formas de contratação flexível, que tendem a constituir um mercado de trabalho mais precário, de maior insegurança e menor proteção social (2015, p.23).

Além disso, é importante destacar que, apesar do forte incremento de mulheres no mercado de trabalho mundial – o crescimento da participação feminina em escala mundial foi de 36% em 1970 e de 40% em 1990 (Sensier, 1995) – este fenômeno não se deu de maneira homogênea entre os setores econômicos. No Brasil, por exemplo, o crescimento maior foi no setor terciário, onde a participação feminina aumentou de 24,6% em 1940 para 67,1% em 1983 (Moraes Silva, 1990 apud Gonçalves, 2003).

Araújo, Amorim e Ferreira discorrem sobre o processo de reestruturação produtiva no Brasil:

Se o processo de reestruturação produtiva tem aberto novos nichos, novos lugares de trabalho para um número cada vez maior de mulheres, ele tem, em conjunto com a situação econômica das últimas duas décadas e as mudanças no cenário global, contribuído também para reproduzir os mecanismos de segmentação do mercado de trabalho que afetam homens e mulheres de forma desigual. A estrutura do emprego foi afetada pela introdução de regimes e contratos de trabalho mais flexíveis em um contexto de aumento da competição e da redução das margens de lucro. Ao longo dos anos 90, presenciou-se no país uma redução do emprego regular e o uso crescente de contratos em tempo parcial e, principalmente, de trabalhadoras(os) temporárias(os) e/ou subcontratadas(os) (Araújo; Amorim; Ferreira, 2004, p.8).

Pensando a nível global, segundo Hirata (2001), a partir da década de 1990 houve a redução ou estagnação do emprego masculino, compensada pelo crescimento do emprego feminino. Entretanto, o “grande paradoxo da globalização” (Araújo; Ferreira, 2009) se manifesta no sentido de que o aumento da participação feminina no mercado de trabalho tem se traduzido na forma de trabalhos precários e vulneráveis. Nesse sentido, “longe de diminuir as desigualdades e alterar a divisão do trabalho doméstico, as novas oportunidades acarretam novos riscos para as trabalhadoras, a exemplo da deterioração de suas condições de saúde” (ibidem, p.2).

A condução da força de trabalho está cada vez mais concentrada nas novas formas de regulamentação em prol do capital, – desmantelamento dos mecanismos de regulamentação do emprego – se utilizando de contratos de trabalho temporários, empregos de meio período e trabalho informal. Isso é especialmente relevante, já que as mulheres ocupam de maneira potencializada essas posições de trabalho, que são caracterizadas pela instabilidade, baixos salários, falta de proteção social e status desvalorizado. Essa tendência não se limita apenas às economias centrais, onde as mulheres representam cerca de 80 a 90% da força de trabalho em empregos de meio período, mas também se estende aos países periféricos, onde a participação das mulheres no setor informal está em ascensão (Araújo; Ferreira, 2009). As mulheres, historicamente com menos proteção legal e representação sindical, estão se tornando as pioneiras de um novo modelo global de relações de trabalho, marcado pela flexibilidade e precariedade (ibidem).

Pesquisas efetuadas tanto em países europeus como nos da América Latina têm permitido afirmar que a introdução de novas tecnologias pode redundar em abertura de novas oportunidades e em consequência positivas para o trabalho feminino (...). Mas ela pode também reforçar a marginalização das mulheres e constituir risco real no plano do emprego, sobretudo para as trabalhadoras não-qualificadas (Hirata, 1998, p.6-7).

Nogueira (2004) examina, analisando os dados sobre o trabalho feminino tanto dos países latino-americanos quanto dos países europeus, como a precarização se deu tanto nos países centrais quanto nos países em desenvolvimento latino-americanos. Entretanto, foi na América Latina, particularmente a partir da reestruturação produtiva e tendências neoliberais, que esse processo foi mais acentuado.

Abramo (1998) faz uma análise a partir de uma série de estudos empíricos realizados na América Latina. Estes estudos indicam um novo modelo de flexibilização

para as trabalhadoras, que perpassa a utilização de formas precárias de emprego: contratos de curta duração, empregos em tempo parcial e trabalho em domicílio. Dessa forma, a autora destaca uma das manifestações desse fenômeno, que é a predominância da presença feminina nas empresas chamadas “mão” dos novos arranjos produtivos. Estas empresas são caracterizadas por oferecer empregos instáveis, de baixa qualificação e com remuneração inadequada, em contraposição às empresas designadas como “cabeça”, que concentram empregos de alta qualificação, maior estabilidade e melhores salários. Abramo (1998) faz uma análise das cadeias produtivas e esclarece o sentido da presença das mulheres nos atuais processos de reestruturação. Nesse sentido, a autora

Ajuda a entender, por exemplo, o trabalho em domicílio, ou aquele realizado nas pequenas oficinas informais, não como esfera separada da economia e do mercado de trabalho, como força de trabalho secundária, atípica, marginal e eventual, mas sim como parte de uma cadeia produtiva que têm na outra ponta empresas formais, modernas, inseridas no mercado internacional. Essas análises mostram também que, conforme se desloca das empresas-cabeças para as empresas-mão, observa-se uma progressiva precarização das condições de emprego e trabalho fortemente marcado pela variável gênero (Carloto, 2002, não paginado).

Hirata (1998) chama atenção para o chamado “paradoxo do crescimento do emprego feminino”. Embora estejam mais inseridas no mercado de trabalho, em um contexto de crise, as mulheres são as primeiras vítimas de menores salários, maior instabilidade, condições de trabalho acumulando atividades domésticas e profissionais, maior desemprego, impactos previsíveis sobre a saúde. Sobre a questão essencial da saúde das mulheres trabalhadoras, Hirata (1998) denuncia que as trabalhadoras, tradicionalmente, são mais sujeitas à maior intensificação do trabalho e imposição de cadências e ritmos. No contexto de reestruturação produtiva e de consequente intensificação do trabalho, “a saúde das mulheres parece duplamente ameaçada”. Primeiramente pela conjunção de precariedade do emprego, ademais, pelas formas contemporâneas de intensificação do trabalho impostas pelas novas tecnologias e processos de produção. Nesse sentido, Antunes (2002) destaca que “o capital sabe apropriar-se da polivalência e multiatividade do trabalho feminino, da experiência que as mulheres trabalhadoras trazem de suas atividades realizadas na esfera do trabalho reprodutivo, do trabalho doméstico” (p.109).

Seguindo com a argumentação da socióloga Helena Hirata (1998), o chamado trabalho de tempo parcial é apresentado como o ‘modelo’ do emprego feminino por excelência em um contexto de crise. Nesse sentido, “[...] um emprego em ‘tempo parcial’

parece socialmente justificado, pela necessidade de ‘conciliação da esfera familiar e da profissional’” (Hirata, 1998, p.16). A denominação de “tempo parcial” desses empregos, porém, mais reflete a precariedade e a baixa remuneração do que propriamente o número de horas trabalhadas, que muitas vezes não difere daquele realizado por trabalhadoras de tempo integral.

Conforme apontado por Nogueira (2004), a alocação predominante das mulheres em empregos de meio período está ligada à forma como a desigualdade de gênero no mercado de trabalho atende aos interesses do capital. Isso porque o capital, além de reduzir ao máximo o trabalho feminino, depende do tempo de trabalho delas na esfera da reprodução, o que é essencial para seu processo de valorização. De fato, o capital não poderia completar seu ciclo produtivo sem o trabalho das mulheres na esfera da reprodução. Dessa forma, devido à divisão sexual do trabalho e às responsabilidades domésticas imputadas às mulheres, muitas trabalhadoras precisam buscar empregos com horários mais flexíveis ou de meio período, o que resulta em salários reduzidos e condições de contratação precarizadas. Nesse contexto, de acordo com relatório de janeiro de 2020 da *Oxford Committee for Famine Relief* (Oxfam), em todo o mundo, as mulheres são responsáveis por mais de três quartos do trabalho de cuidado não remunerado.

Essa obrigatoriedade social da realização das tarefas reprodutivas é o que nos ajuda a compreender, também, a posição que as mulheres ocupam no capitalismo contemporâneo e flexível. As jornadas parciais, os contratos temporários, o trabalho a domicílio e o Home Office são muitas vezes vendidos pelas empresas como políticas de trabalho e família, atribuindo às mulheres a responsabilidade pelo cuidado da casa e dos filhos e oferecendo trabalhos precários e flexíveis para que elas deem conta das duas tarefas. As mulheres também se valem desses contratos e modos de organizar o trabalho para viabilizar o equilíbrio exigido dela entre trabalho e família. O que cabe questionar, no entanto, é em que medida esses aparentes benefícios são escolhas efetivas dessas mulheres, tanto pela imposição dos papéis sociais de gênero quanto pela ausência de políticas públicas voltadas para a conciliação do trabalho e família de maneira compartilhada (Krein; Castro, 2015, p.7).

Sobre a conjunção de precariedade do emprego, Araújo e Ferreira (2009) analisam uma série de estudos no mercado de trabalho brasileiro das chamadas “cadeias de terceirização” presentes em diferentes setores da economia. Essas cadeias configuram uma forma estratégica de redução dos custos por parte das empresas e de fortalecimento de competitividade econômica no cenário nacional e internacional. Também chamadas de “redes de terceirização”, estas têm em maior nível de hierarquia, grandes empresas

multinacionais que atuam no mercado global, empresas nacionais atuando como subcontratadas numa cadeia global, médias e pequenas empresas atuando em nível intermediário, e microempresas, ‘oficinas de fundo de quintal’ e até trabalho a domicílio no menor nível da hierarquia.

Esses estudos apontam a ocorrência de uma migração compulsória das trabalhadoras “de diversos setores da indústria - onde tradicionalmente ocupavam postos de baixa qualificação – em direção a atividades informais, a pequenas empresas prestadoras de serviços, trabalho domiciliar ou cooperativas de trabalho” (Araújo; Ferreira, 2009, p.8). As autoras chamam atenção para a característica marcante do *bias* de gênero na reestruturação produtiva. Ao analisar o mercado de trabalho brasileiro frente a esse processo, Araújo e Ferreira apontam:

Em primeiro lugar, destaca-se o enxugamento de postos de trabalho, que tem implicado na transferência de um grande contingente de força de trabalho (feminina, em sua maioria) para firmas menores ou unidades de produção domiciliar, que produzem ou oferecem serviços para empresas maiores dentro das cadeias produtivas. Em segundo lugar, há a tendência à intensificação do ritmo, à precarização das relações e condições de trabalho para a maioria dos trabalhadores e para a quase totalidade das trabalhadoras terceirizadas. Sobretudo a partir da década de 90, as trabalhadoras que migraram para as “terceiras” vivenciaram um processo de aviltamento de sua renda, de piora das condições de trabalho, de aumento das pressões por produtividade e de aumento da insegurança quanto à manutenção do emprego, o que repercutiu negativamente sobre suas condições de vida e de saúde (Araújo; Ferreira, 2009, p.13).

Nesse sentido, o intenso processo de terceirização de serviços e de diversas etapas do ciclo produtivo, abrangendo a subcontratação e a contratação de trabalhadores sem vínculo formal, a informalização e a flexibilização das relações laborais, assume, através da mão de obra feminina, um importante papel estruturador (Carloto, 2002).

A reestruturação produtiva forjou um cenário adverso para classe trabalhadora, agudizando a exploração proveniente da relação capital/trabalho através de novas formas de trabalho precarizado (dito flexível): parcial, temporário, terceirizado e informal. Nesse contexto,

[...] a força de trabalho feminina é absorvida em condições precárias e desiguais no mercado de trabalho, concentrando as trabalhadoras nos empregos precarizados, na informalidade e nas funções que exigem baixa qualificação, e tal realidade pode ser compreendida a partir da perspectiva analítica da divisão sexual do trabalho e sua forma particular de apropriação do trabalho da mulher (Souza; Souza, 2019).

Ou seja, as mulheres, em função da divisão sexual do trabalho, são impactadas de maneira desigual na tendência de flexibilização nas modalidades de contratação. O acúmulo de duplas e triplas jornadas, decorrente dos papéis sociais de gênero, engendra uma dinâmica na qual as estratégias de flexibilização do trabalho são apresentadas como uma maneira de facilitar a inserção das mulheres no mercado de trabalho. Isso ocorre ao possibilitar a conciliação entre as responsabilidades profissionais e as tarefas domésticas e familiares. No entanto, na prática, tais estratégias acabam reforçando a sensação de insegurança e a precariedade das condições de trabalho enfrentadas pelas mulheres, que passam a ter suas cargas de trabalho – remunerado e não remunerado - ainda mais intensificadas (Krein; Castro, 2015).

Nessa perspectiva, a divisão sexual do trabalho é fruto de um processo histórico que não está parado no tempo, e suas modalidades concretas variam no tempo e no espaço. O avanço da reestruturação produtiva e das novas formas de trabalho se utiliza da divisão sexual do trabalho e suas manifestações para aprofundar a exploração de trabalhadores e trabalhadoras.

Se considerarmos que a divisão sexual do trabalho que persiste é parte constitutiva das relações econômicas e sociais que estruturam a sociedade de classes, as transformações nessas formas de relação devem ser parte de um questionamento mais amplo sobre o próprio funcionamento do sistema, o que chama a atenção para os limites que, um período histórico excepcionalmente positivo, pode carregar para os avanços das mulheres na estrutura produtiva. (Teixeira, 2017, p. 147)

O fenômeno do forte incremento de mulheres no mercado de trabalho a partir da década de 1970 se deu de maneira extremamente precarizada e desigual. A divisão sexual do trabalho, nesse sentido, é responsável por sustentar e estruturar as relações desiguais de gênero, que se manifestam na sociedade e são incorporadas pelo capital como forma de ampliar os lucros e manter o domínio ideológico e social. Sob essa perspectiva, o crescimento do desemprego, o aumento dos postos de trabalho sob contratos flexíveis, de subcontratação, temporário, com jornada parcial e com menores salários concentram, principalmente, a mão de obra feminina (Nascimento, 2016).

Como afirma Carloto (2002), a divisão sexual do trabalho “assume formas conjunturais e históricas, é construída como prática social, ora conservando tradições que ordenam tarefas masculinas e tarefas femininas na indústria, ora criando modalidades da divisão sexual das tarefas”. A subordinação de gênero e as diferenças nas relações de trabalho entre homens e mulheres se manifestam não apenas na alocação de tarefas, mas

também nas normas que determinam a qualificação dessas tarefas, nos salários e na disciplina do trabalho. A divisão sexual do trabalho não é apenas uma consequência da distribuição do trabalho em diferentes setores de atividade, mas também o princípio organizador da desigualdade no trabalho (ibidem).

De acordo com Marilane Teixeira (2008), no conceito de divisão sexual do trabalho está implícita a ideia de mulher como força de trabalho secundária e a atribuição da esfera do privado à mulher e a esfera do público ao homem. Essa concepção se baseia fortemente na ideia de família nuclear na qual o homem é o principal ou único provedor, e a mulher, a responsável pela esfera privada. Dessa forma, a inserção das mulheres no mercado de trabalho é vista de maneira complementar e condicionada a essa lógica geral de separação e hierarquização do público e do privado. Entretanto, esse arranjo vem se desmantelando nas últimas décadas. Atualmente não há um padrão tão rígido de família, constituído de pai, mãe e filhos. “Novos arranjos familiares se formaram. O elevado número de mulheres chefes de família é uma realidade no mundo inteiro, especialmente nos países mais pobres. No Brasil, as mulheres representam hoje 1/3 dos chefes de família<sup>7</sup>” (Teixeira, 2008, p.38). Dessa forma, é preciso pensar sobre uma nova configuração da divisão sexual do trabalho no contexto do capitalismo contemporâneo.

Kathi Weeks (2020) denuncia como o conceito tradicional de teoria da reprodução social (TRS) não é mais tão adequada ao projeto de mapear o pós fordismo. Nos textos clássicos da TRS, produção e reprodução eram associadas, de acordo com a lógica de um modelo de sistemas duplos, a dois espaços diferentes: o local de trabalho remunerado era o local do trabalho produtivo e o domicílio era o local de trabalho não remunerado e de reprodução. No entanto, sob as condições do mundo do trabalho contemporâneo, da produção pós-industrial, pós fordista e pós taylorista, o exercício de distinguir produção e reprodução torna-se ainda mais difícil. Em outras palavras, o que é a esfera da produção e a esfera da reprodução hoje é mais fluida perante as novas formas de trabalho. Dessa forma, o modelo de sistemas duplos torna-se, assim, deficiente.

Cabe ressaltar que a incorporação da mulher no trabalho mercantilizado neoliberal não a retira de sua incumbência socialmente designada à esfera da reprodução não

---

<sup>7</sup> O conceito de “chefe de família” possui diversos significados e definições. A PNADC (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua), a partir dos anos 1990, adotou a terminologia “pessoa de referência”, que seria a “pessoa responsável pela unidade domiciliar (ou pela família) ou que assim fosse considerada pelos demais membros”. O dado mais atualizado sobre a questão já aponta que hoje a maioria dos domicílios no Brasil é chefiada por mulheres. Estudo do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) a partir dos dados da PNADC de 2022 aponta que: “Dos 75 milhões de lares, 50,8% tinham liderança feminina” (p. 5, 2023).

remunerada e dos cuidados e é por isso que as trabalhadoras devem se adequar a formas mais precarizadas de trabalho, dada a situação de pobreza do tempo. As mulheres em geral estão em busca de empregos que possibilitem combinar trabalho remunerado e cuidados da família, o que faz com que estas estejam mais propensas a trabalhos intermitentes, *part time*, sem proteção social, informais, temporários etc. e também ao desemprego. Adiciona-se a esse fato que muitas vezes as mulheres ficam afastadas do mercado de trabalho por conta do trabalho doméstico e de cuidados (com crianças e idosos), e têm dificuldades de se reinserir no mercado de trabalho.

Não é certo, portanto, tratar da divisão sexual do trabalho e da questão da reprodução social como um dado imutável. Pelo contrário, estes fenômenos têm incrível plasticidade, pois, como colocado anteriormente, suas modalidades concretas variam fortemente no tempo e no espaço (Hirata; Kergoat, 2007). Nesse sentido, “constata-se que a divisão sexual do trabalho amolda as formas do trabalho e do emprego e, reciprocamente, que a flexibilização pode reforçar as formas mais estereotipadas das relações sociais de sexo” (idem, p.600)

Os processos de globalização e reestruturação do sistema capitalista trouxeram consigo transformações na divisão sexual do trabalho, ocorrendo tanto a nível nacional como em âmbito global. Essas mudanças impactaram de maneira desigual o emprego de homens e mulheres. Esta combinação de novas formas de exploração capitalista com mecanismos de discriminação de gênero em constante renovação e reprodução incide de forma particular e aguda sobre as trabalhadoras. O aumento da superexploração do trabalho das mulheres potencializa sua inserção no contingente mais espoliado da população: privado de direitos, garantias sociais e condições dignas de sobrevivência (Araújo; Ferreira, 2009).

Pensando sobre as novas formas de organização social decorrentes do capitalismo contemporâneo e financeirizado, Nancy Fraser (2020) afirma:

Antes dos anos 1980, observadores prescientes puderam discernir os contornos emergentes de um novo regime, que viria a ser o capitalismo financeirizado do tempo presente. Globalizador e neoliberal, esse regime promove a redução dos investimentos estatais e empresariais no bem-estar social, ao passo que recruta as mulheres para a força de trabalho paga – expelindo de si o trabalho de cuidado e lançando-o sobre as famílias e as comunidades, ao mesmo tempo que lhes diminui a capacidade para desempenhar esse trabalho. O resultado é uma organização nova, dualizada, da reprodução social, mercadorizada para quem pode pagar para dela usufruir e privatizada para quem não o pode, tendo em conta que alguns da segunda categoria proveem os da primeira com trabalho de cuidado em troca de (baixas) remunerações (p.277).

Nesse sentido, a partir de novas configurações da divisão sexual do trabalho, Blass, Hirata e Soares (2021) destacam três características recentes do emprego feminino que datam sobretudo dos anos 1990, e evoluíram concomitantemente ao processo de globalização econômica e financeira. Primeiramente, o processo de “bipolarização do emprego feminino”: enquanto um polo majoritário de mulheres está alocado em um setor tradicionalmente feminino nos ramos da educação, saúde, serviços e comércio, outro polo minoritário é constituído de mulheres em profissões valorizadas, mais prestigiadas, bem remuneradas - em geral, mulheres brancas e socialmente privilegiadas – são engenheiras, médicas, advogadas etc.

Em segundo lugar, a segunda característica do emprego feminino nos últimos anos – principalmente a partir da década de 1990 - é a precarização e vulnerabilidade dos empregos criados, que se afastam do padrão de estabilidade no emprego que, em geral, vigorava anteriormente. Em terceiro e último lugar, tem-se a expansão do trabalho de cuidados remunerado, “isto é, à mercantilização e à externalização de um trabalho tradicionalmente alocado às mulheres na esfera dita ‘privada’, no seio da família, trabalho tradicionalmente gratuito e realizado ‘por amor’: o cuidado da casa, das crianças, dos idosos, dos doentes” (Blass, Hirata e Soares, 2021, p.13). Pensando em uma perspectiva dos países centrais, este último aspecto está diretamente relacionado com o aumento de fluxos migratórios, no sentido de que a mão de obra de mulheres imigrantes é utilizada em forma de trabalhos precarizados e mal remunerados. Trata-se do fenômeno da globalização do trabalho reprodutivo.

Nesse sentido, um tema latente no capitalismo contemporâneo é a mudança nos modos de conciliação entre vida familiar e vida profissional. É possível elencar quatro modelos, de acordo com Helena Hirata (2010):

1. Modelo tradicional: a mulher não trabalha fora, assumindo cuidados da casa e dos filhos, e o homem provedor.
2. Modelo da conciliação: a mulher trabalha fora, mas concilia trabalho profissional e trabalho doméstico; o homem não concilia.
3. Modelo da parceria: mulheres e homens repartem tarefas domésticas e cuidados da família. (Observação: a parceria supõe igualdade).
4. Modelo da delegação: a mulher delega a outras mulheres o cuidado com a casa, família e crianças. (Por exemplo: mulheres executivas e com postos de responsabilidade só podem trabalhar se outras assegurarem essa tarefa) (p.2).

Sobre o chamado modelo da delegação, a expansão das atividades profissionais relacionadas aos cuidados de crianças, idosos, deficientes físicos, e pessoas doentes compõe a nova configuração da divisão sexual do trabalho e tem relação com a chamada nova divisão internacional do trabalho (NDIT), devido à questão dos fluxos migratórios. A expansão dos cuidados mercantilizados produziu um fluxo migratório internacional

crescente nas últimas décadas, em que milhões de mulheres dos países do hemisfério sul migraram para os países do hemisfério norte para assumirem papéis de cuidadoras, auxiliares de enfermagem e trabalhadoras domésticas (Hirata, 2010). Estas mulheres abrem mão de viver com suas respectivas famílias para exercer estes ofícios, muitas vezes de maneira precária, sem seguridade e até de forma ilegal.

Silvia Federici (2019) denomina este fenômeno de mercantilização da reprodução. A autora reflete sobre a relação entre a incorporação da mulher no mercado de trabalho e a questão da reprodução social. Nos países centrais, o trabalho doméstico e de cuidados, nesse sentido, foi comercializado e redistribuído principalmente sobre os ombros das mulheres imigrantes do ‘Sul’. Nesse contexto, enquanto o mundo da produção foi reestruturado através de saltos tecnológicos em áreas chave da economia mundial, nenhum salto tecnológico na esfera da reprodução e do trabalho doméstico foi realizado para reduzir significativamente o trabalho socialmente necessário para reprodução da força de trabalho, apesar do crescimento no número de mulheres empregadas fora de casa. Isso se dá porque “a reprodução de seres humanos é, em grande parte, irredutível à mecanização, uma vez que exige um alto grau de interação humana e a satisfação de necessidades complexas em que os elementos físicos e afetivos estão intrinsecamente combinados” (Federici, 2019, p.223). O que ocorre, portanto, é uma reestruturação internacional do trabalho reprodutivo (idem).

Torna-se evidente, portanto, que a globalização não tem os mesmos impactos sociais, econômicos, políticos e culturais sobre homens e mulheres, e que o gênero é um organizador chave da globalização neoliberal (Hirata, 2010). Nesse sentido, Federici (2019) traz a nova ordem internacional como causa fundamental das novas formas de exploração a que mulheres estão sujeitas. De acordo com a autora, “[...] longe de ser um meio de emancipação para as mulheres, a nova divisão internacional do trabalho é o veículo de um projeto político que intensifica a exploração das mulheres[...]” (p.143).

[...] a globalização, em todas as suas formas capitalistas – ajuste estrutural, liberalização do comércio, guerra de baixa intensidade –, é em essência uma guerra contra as mulheres, uma guerra que é particularmente devastadora para as mulheres no ‘Terceiro Mundo’, mas que prejudica o sustento e a autonomia das mulheres proletárias em todas as regiões do planeta, inclusive nos países capitalistas ‘avançados’” (Federici, 2019, p.184-185).

A globalização da economia engendrou uma grande crise na reprodução social nos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento, e essa crise se manifesta por meio de uma nova divisão internacional do trabalho, que se utiliza da mão de obra das mulheres destes países para suprir a reprodução da força de trabalho nos países centrais. Nesse

sentido, as migrações internacionais femininas representam um dos fatores que fortalece o movimento de precarização do trabalho das mulheres. Essas mulheres migrantes encontram-se com frequência em situação precária, pois raramente têm contratos que garantam todos os direitos sociais (Hirata, 2009).

Retomando a questão da nova configuração da divisão sexual do trabalho, e pensando, nesse sentido, nas novas dinâmicas familiares delimitadas pelo capitalismo contemporâneo, ainda resta um ponto relevante a ser tratado. Diante desses processos de ajuste estrutural, reestruturação produtiva, mudança do paradigma das mulheres em relação ao trabalho (tanto produtivo quanto reprodutivo), como se reconfigura o papel da mulher com relação aos rendimentos financeiros da estrutura da reprodução social?

Inserida mais fortemente no mercado de trabalho, e dados os novos arranjos familiares, às mulheres é imposta cada vez mais a responsabilidade de trazer renda monetária para sustento da família. À medida que a mulher passa a ganhar mais espaço no mercado de trabalho, ela passa a participar de forma cada vez mais acentuada nas decisões de consumo, no gerenciamento da renda e nas decisões de endividamento. Diferente do homem, à mulher como ‘chefe de família’, lhe é imposto agora a remuneração e a reprodução. Dessa forma, o acesso às redes de financeirização se tornam uma via muito mais decisória para a garantia de necessidades básicas como alimentação, saúde, educação, lazer etc. Para a mulher, a constituição da vida social através da financeirização se torna uma opção - ou imposição - muito maior.

Esse cenário se intensifica visto que as mulheres estão fortemente acometidas pelas armadilhas da feminização da pobreza. Estas armadilhas se relacionam com o endividamento no sentido de que as mulheres se encontram em situação mais vulnerável ao avanço da financeirização e ao endividamento massivo dos setores pauperizados.

O fato de que as mulheres são mais acometidas pelas formas de trabalho precarizadas, mina suas possibilidades no mundo do trabalho e, conseqüentemente, afeta seus ganhos e estabilidade financeira, o que perpassa a inserção das mulheres no fenômeno da feminização da pobreza. Quando o trabalho é precarizado, caracterizado por baixa remuneração, falta de benefícios, insegurança no emprego e condições de trabalho adversas, as trabalhadoras podem enfrentar dificuldades em satisfazer suas necessidades básicas, como moradia, alimentação, saúde e educação. Essa situação pode levar ao

acúmulo de dívidas como forma de suprir essas necessidades ou lidar com emergências financeiras (Rodriguez, 2020).

A precarização do trabalho também pode resultar em instabilidade de renda, em que as trabalhadoras têm dificuldade em prever e manter um fluxo de renda constante, o que torna mais desafiador o planejamento financeiro e o pagamento de dívidas. Além disso, a falta de estabilidade no emprego pode levar a períodos de desemprego ou subemprego, o que agrava ainda mais a situação financeira e aumenta a probabilidade e a expansão do endividamento. Portanto, a precarização do trabalho pode contribuir para o endividamento das pessoas – e nesse caso, de forma específica para as mulheres – tornando-as mais vulneráveis a crises financeiras e dificultando sua capacidade de gerenciar adequadamente suas finanças.

A dinâmica precária dos empregos se revela cada vez mais intermitente enquanto a dívida funciona como *continuum* estável (Gago, 2020).

Nessa defasagem temporal há também um aproveitamento: a dívida se torna mecanismo de coação para aceitar qualquer condição de emprego, pois a obrigação financeira termina “comandando” a obrigação de trabalhar no presente. A dívida, então, veicula uma difusão molecular dessa dinâmica extrativista que, embora lançada ao futuro, condiciona o aqui e o agora, sobre o qual imprime maior velocidade e violência (Gago, 2020, sem paginação).

Dessa forma, o mundo das finanças captura hoje, através do endividamento massivo, as fontes de renda salariais e não salariais dos setores populares. A dívida funciona estruturando uma dinâmica de compulsão à aceitação de trabalhos de qualquer tipo para pagar no futuro a obrigação contraída hoje (Gago, 2020).

Nesse sentido, as configurações do capitalismo contemporâneo forjaram uma nova forma com a qual as famílias têm lidado com as finanças, no sentido da manutenção da vida. E também, no sentido oposto, uma nova forma na qual as instituições bancárias têm lidado com a expropriação da renda das famílias de classes médias e baixas, em busca de novas formas de valorização do capital. Como colocado no primeiro capítulo do presente trabalho, o vácuo do Estado no que tange aos serviços públicos essenciais, juntamente com a expansão dos serviços financeiros às camadas de renda mais baixa, têm como resultado o altíssimo endividamento das famílias. Nesse sentido, o capital financeirizado cria e estimula a obtenção de crédito ao consumo nas camadas mais baixas da sociedade. Em circunstâncias de desemprego e situação de trabalho precária, estas

camadas da sociedade enxergam o crédito como um recurso necessário à manutenção da vida. Assim, a dívida aparece na vida cotidiana, de forma danosa e muitas vezes sem perspectiva de fuga (Rodriguez, 2020).

Dessa maneira, torna-se imprescindível tratar da perspectiva de gênero nesse processo, frente ao papel particular das mulheres no capitalismo contemporâneo. Tem-se, de um lado, a vulnerabilidade da mulher no mercado de trabalho e a precarização dos empregos femininos, e de outro, a responsabilização da mulher com a família através da imposição de seu papel social de gênero. Nesse sentido, as mulheres têm papel fundamental como chefes dos lares (ou chefes de família) e provedoras de recursos (Gago, 2020).

[...] a dimensão de gênero ligada às finanças revela usos específicos do dinheiro, vinculações também singulares com as diversas modalidades de endividamento e, finalmente, uma relação de elasticidade com as finanças ligada ao modo como a reprodução da vida depende, na maioria dos lares, das mulheres e de suas táticas de gestão cotidiana (Gago, 2020, sem paginação).

O estudo do capitalismo em sua forma contemporânea e financeirizada, portanto, requer atenção à redefinição do papel da mulher com relação aos rendimentos financeiros. Dentro desse contexto, tem-se a necessidade do crédito enquanto recurso no sentido da manutenção da vida e da própria constituição social, discussão central para o processo de endividamento feminino.

Nessa perspectiva, para a constituição do indivíduo capitalista neoliberal, a questão da financeirização é fundamental. No lugar de um emprego estável e de garantias sociais pelo Estado, o crédito passa a preencher esse espaço de garantia da reprodução material. Não apenas permitindo o acesso à reprodução material, mas também objetificando o futuro impondo novas formas mais intensas de vender sua força de trabalho, como tratadas no primeiro capítulo. Nesse sentido, como na formação da sociabilidade capitalista a garantia da reprodução social recai majoritariamente sobre a mulher, as formas de dominação e exploração - e reificação do futuro - neoliberal através dos mecanismos da financeirização pesam ainda mais sobre as mulheres. Em outras palavras, como na fase atual do capitalismo a reprodução se dá em maior escala pelas finanças, as mulheres passam a ser ainda mais impactadas, dado que a reprodução na vida está conectada com a constituição de gênero no capitalismo.

Na fase contemporânea do capitalismo, onde a reprodução social ocorre em grande medida por meio das operações financeiras, as mulheres tornam-se alvo de impactos mais pronunciados, uma vez que a reprodução na esfera da vida está intrinsecamente conectada à construção dos papéis de gênero no sistema capitalista. A interseção entre a financeirização e a reprodução social, permeada pela divisão de gênero, gera dinâmicas complexas de opressão e desigualdade que culminam em um panorama específico das mulheres frente ao processo de endividamento. A análise desses fenômenos destaca a importância de compreender as intrincadas relações entre o sistema econômico, as práticas financeiras e as estruturas de gênero na configuração atual do capitalismo.

Dessa forma, estando as mulheres fortemente inseridas e prejudicadas pelas novas formas de trabalho e a potencialização das relações laborais precarizadas no capitalismo contemporâneo, estas estão, conseqüentemente, também mais propensas ao endividamento (Cavallero; Gago, 2020). As mulheres, nesse sentido, estão no cerne da exploração financeira. Da relação entre dívida e precarização do trabalho e da existência, revela-se um leque de violências aos quais as mulheres estão subordinadas sem perspectiva de fuga.

Nesse contexto, além da precarização do trabalho ser uma condição para o endividamento, a situação de endividamento força a aceitação de empregos precarizados como um mecanismo de coação devido à obrigação financeira (Cavallero; Gago, 2020). É nesse sentido que Cavallero e Gago (2020) afirmam que a dívida comanda o trabalho; elas argumentam que: “A dívida, então, veicula uma difusão molecular dessa obrigação que, apesar de existir no futuro, condiciona o aqui e agora, sobre o qual imprime maior velocidade e violência” (p.40).

Retomando o conceito de financeirização da vida cotidiana abordado no primeiro capítulo do presente trabalho, o endividamento característico do capitalismo contemporâneo tem tomado proporções exorbitantes e adentrado novos canais, como o âmbito privado das famílias. A hegemonia financeira tomou lugar nos espaços marginalizados pela expansão do setor bancário visando pequenos empréstimos a lucros exorbitantes. O capital financeiro busca novos espaços de atuação através da ampliação de créditos pessoais (Rodriguez, 2020).

Nessa perspectiva, a dívida é a maneira pela qual o sistema financeiro aparece na vida cotidiana, e, ao analisar-se especificamente a perspectiva das mulheres nesse

processo, principalmente aquelas pobres e periféricas, evidencia-se que estas fazem parte da camada da sociedade mais comprometida com o endividamento massivo. Isto porque as mulheres são cada vez mais responsabilizadas pela provisão do lar, tanto em termos de reprodução social quanto em termos de responsabilização decisional e financeira.

Sobre a expansão do processo de endividamento massivo dos setores populares, Cavallero e Gago (2020) afirmam:

[...] para caracterizar as formas atuais de endividamento popular, é necessário situá-las num processo que é simultaneamente nacional, regional e transnacional. Seu crescimento e suas modalidades específicas se vinculam de maneira orgânica às dinâmicas generalizadas de precarização laboral, desemprego e políticas de privatização neoliberais, por um lado. Por outro, conecta-se de modo direto com a hegemonia financeira das atuais formas de valorização do capital. Evidentemente, ambas são realidades conectadas (p.37).

Este endividamento massivo de setores populares da sociedade é a condição pela qual a dívida se expande, viabilizando assim, novas formas de lucros capitalistas. Através de manobras neoliberais de ampliação de produtos financeiros – aliadas ao avanço das tecnologias –, o acesso ao crédito a altas taxas de juros chega aos setores populares e, em um contexto de vulnerabilidade, condições de emprego precarizadas e privatização de serviços públicos, os indivíduos se veem obrigados a utilizar sistemas de crédito. Essa situação tem um desenho específico na América Latina através da expansão da bancarização dos setores populares no período recente, potencializada pelas transferências governamentais, que possuem como colateral a necessidade de abertura de contas bancárias (temática que será melhor aprofundada no próximo capítulo do presente trabalho, ao analisar a especificidade brasileira).

Pensando sobre a perspectiva do papel do Estado, a austeridade como imposição de interesses de classes capitalistas envolve políticas vendidas à população como um simples meio ou um remédio amargo necessário. A diminuição do papel do Estado e a tendência de privatização dos serviços resultam em custos adicionais que são transferidos para as famílias. Pensando na realidade do capitalismo contemporâneo e das manobras neoliberais de imposição de mercantilização dos serviços públicos que envolvem a reprodução social – educação, saúde, transporte, espaços de lazer - a mulher passa a ser duplamente impactada, pois agora é responsável por essa reprodução paga e não paga.

Ao analisar a relação entre as políticas governamentais e as mulheres, é crucial ressaltar que as populações mais vulneráveis são mais dependentes da ação estatal, e a crescente ideologia neoliberal e a implementação de políticas de austeridade prejudicam

sobretudo determinadas camadas da sociedade, inclusive as mulheres. Estas são as mais afetadas frente às consequências de políticas macroeconômicas estruturais de ajuste, como o desemprego e aceitação de subempregos. É nesse contexto que Marilane Teixeira (2018) afirma que:

“[...] políticas sociais efetivamente universais, atingindo toda a população terão, necessariamente, forte impacto sobre as mulheres, tanto por sua responsabilização maior sobre o cuidado com a família, como pela relação mais precária com o mercado de trabalho e menor acesso à renda.” (p.281)

Um exemplo altamente elucidativo deste processo é a redução de gastos em educação, principalmente a falta de investimentos em creches públicas. Esta realidade compromete principalmente as mulheres no sentido de que a falta de oferta de creches em horários compatíveis com a jornada de trabalho prejudica aquelas mães que querem melhorar sua inserção no mercado de trabalho.

Em um contexto de crise, alto desemprego, informalidade e baixos salários, muitas vezes essas mulheres não têm recursos para lidar com essas despesas adicionais provenientes da mercantilização dos serviços públicos. Em um cenário em que a bancarização e a oferta de microcréditos estão se expandindo para populações marginalizadas, a armadilha da dívida é desencadeada (Cavallero; Gago, 2020).

Esse endividamento, portanto, diferente dos costumeiros empréstimos da classe média para aquisição de bens como imóveis, carros ou até eletrodomésticos, se dá por necessidades básicas e imediatas de manutenção e reprodução da vida. Ou seja, esta financeirização da vida (Rodriguez, 2020) envolve o endividamento para reprodução social (a sustentação da vida cotidiana): alimentação, educação básica, compra de medicamentos, custos de habitação, além de muitas vezes pagamentos de juros de dívidas anteriores, em um ciclo danoso que envolve o pagamento de dívidas para tomar utilização de novos créditos, o que, como discorrido, acomete mais fortemente as mulheres. É neste sentido que se compreende que a dívida coloniza a vida cotidiana.

Estas diversas formas de endividamento como forma de sobrevivência das famílias empobrecidas em situação de vulnerabilidade podem ser enquadradas como uma forte manobra lucrativa do sistema financeiro. Com essa perspectiva, Graciela Rodriguez (2020, p.12) afirma: “De fato, o endividamento dos setores pauperizados é um dos negócios mais lucrativos da economia financeira, dados os altos juros cobrados e os retornos obtidos.”

### 3 - O panorama das mulheres brasileiras a partir dos dados

A intensificação dos processos de precarização do trabalho a partir da reestruturação produtiva e de novas formas de acumulação atingiu as mulheres de maneira particular e acentuada. Atrelado a isso, o tempo despendido com trabalhos domésticos e voltado aos cuidados, a desigualdade salarial e ocupacional no mercado de trabalho e a vulnerabilidade socioeconômica, histórica e estrutural das mulheres tornam o processo de endividamento ainda mais prejudicial para essa parcela da população. Essa situação se coloca especialmente ao se tratar de mulheres inseridas em segmentos mais pauperizados e marginalizados, e sobretudo ao pensar naquelas que chefiam famílias ou são responsáveis pela complementação da renda doméstica. Esses processos não são homogêneos entre países centrais e periféricos. Nesse sentido, é primordial trazer à luz o panorama das mulheres brasileiras.

O presente capítulo busca fazer uma exposição de dados que corroboram com a noção de que as mulheres brasileiras são impactadas de forma diferenciada pelo processo de intensificação da precarização e novas formas de trabalho. Busca também, de maneira complementar, trazer dados e discussões a respeito do processo particular de endividamento das mulheres brasileiras. A partir de uma discussão analítica e descritiva, procura-se trazer à luz dados com recorte de gênero a respeito das tarefas domésticas e de cuidados, mercado de trabalho, empreendedorismo feminino, pobreza, bancarização e, por fim, crédito e endividamento. Quando possível, os dados trazem o recorte de raça para explicitar como as mulheres negras estão em situação de maior precarização e vulnerabilidade<sup>8</sup>. Procura-se fazer essa análise *majoritariamente* para dados até o ano de 2019, para que se possa demonstrar que a problemática a qual o presente trabalho discorre é um problema latente do capitalismo contemporâneo mesmo que anterior à influência dos impactos gerados pela crise da Covid-19<sup>9</sup>.

---

<sup>8</sup> Sobre a temática do crédito e endividamento, temos pouquíssimos dados no Brasil no que tange às mulheres. Com o recorte de gênero e raça, esses dados são inexistentes.

<sup>9</sup> A pandemia da COVID-19 que teve início em março de 2020 teve efeitos deletérios para a sociedade como um todo, e alterou as dinâmicas de vida, trabalho e cuidado na sociedade. Essa crise sanitária foi um potencializador para a degradação da situação das mulheres no Brasil e no mundo. Porém, dentro dos limites do presente trabalho, essa discussão não é o que se propõe.

### 3.1 - O ‘trabalho de reprodução social’ no Brasil

Iniciando a análise a partir dos dados sobre o chamado ‘trabalho de reprodução social’ (trabalho doméstico e de cuidados), de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2019, 92,9% das mulheres realizaram alguma atividade de afazer doméstico ou de cuidado, enquanto a proporção foi de 80,6% para os homens, conforme a tabela 1. De acordo com pesquisa, considerada a taxa de realização de afazeres domésticos ou tarefas de cuidados como um todo, no próprio domicílio ou em domicílio de parentes, distinguindo por sexo e raça, a maior taxa de realização ocorreu entre as mulheres pretas (94,8%).

Ademais, na tabela 1, é apresentada a taxa de realização das tarefas domésticas ou de cuidados, destrinchada por condição de domicílio: se o indivíduo é o responsável pelo domicílio, o cônjuge ou companheiro(a), filho(a) ou enteado(a) ou outra condição. A diferença entre homens e mulheres na condição de cônjuge - 13,2 pontos percentuais a mais para as mulheres - é maior do que a diferença entre homens e mulheres na condição de responsável pelo domicílio - 7,5 pontos percentuais de diferença. Nesse quesito, vale destacar a condição de maior discrepância entre homens e mulheres: filhos e enteados. Jovens meninas a partir de 14 anos ou mais, nas condições de filhas ou enteadas têm 17,5 p.p. a mais de taxa de participação em atividades de afazeres domésticos e de cuidados do que jovens meninos. Esse dado demonstra com clareza os papéis sociais de gênero impostos desde cedo através da educação de crianças dentro do lar de maneira diferenciada.

Sobre a taxa de realização dessas atividades por sexo e por situação de ocupação, ao se observar aqueles que não estão envolvidos em ocupações remuneradas, destaca-se a disparidade na execução de tarefas domésticas e de cuidados, com as mulheres registrando 90,5% em comparação com os homens, que apresentam 73,4%. Mesmo entre os ocupados, a discrepância persiste, com 95,8% das mulheres desempenhando essas responsabilidades em contraste com os 84,8% dos homens.

Tabela 1 - Taxa de realização de afazeres domésticos no próprio domicílio ou em domicílio de parente ou tarefas de cuidado de moradores de domicílio ou parentes não moradores, por sexo e condição no domicílio, sexo e situação de ocupação e sexo e cor ou raça (%) - 2019

| <b>Condição no domicílio</b> | <b>Homens</b> | <b>Mulheres</b> |
|------------------------------|---------------|-----------------|
| Total                        | 80,6          | 92,9            |
| Responsável                  | 88,2          | 95,7            |
| Cônjuge ou companheiro(a)    | 84,3          | 97,5            |
| Filho(a) ou enteado(a)       | 68,9          | 86,4            |
| Outra condição               | 66,6          | 78,1            |
| <b>Situação de ocupação</b>  | <b>Homens</b> | <b>Mulheres</b> |
| Total                        | 80,6          | 92,9            |
| Ocupadas                     | 84,8          | 95,8            |
| Não Ocupadas                 | 73,4          | 90,5            |
| <b>Cor ou raça</b>           | <b>Homens</b> | <b>Mulheres</b> |
| Total                        | 80,6          | 92,9            |
| Branca                       | 82,2          | 92,2            |
| Preta                        | 82,7          | 94,8            |
| Parda                        | 78,7          | 93,2            |

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual, 2019.

Os dados da tabela 1 são um ponto de partida para entender a questão da pobreza de tempo que acomete as mulheres. O peso desses trabalhos – em grande medida invisibilizados – recai primordialmente sobre os corpos feminizados e em especial sobre as mulheres negras. Fica claro também, através dos dados destrinchados por condição no domicílio que essa imposição é construída desde a infância através dos papéis sociais de gênero, e, dessa forma, a pobreza de tempo acomete as mulheres desde a juventude. Enquanto meninas são ensinadas a execução de tarefas domésticas e de cuidados, uma parcela significativa dos meninos tem a oportunidade de direcionar esse tempo para outras atividades.

Ainda de acordo com a pesquisa, em termos de carga horária, a média de horas semanais dedicadas pelos indivíduos com 14 anos ou mais às tarefas domésticas ou ao cuidado de pessoas foi de 16,8 horas. Essa distribuição revelou que as mulheres dedicaram, em média, 21,4 horas por semana, enquanto os homens destinaram 11,0 horas

às mesmas atividades. As mulheres no Brasil, portanto, dedicam praticamente o dobro de tempo às tarefas domésticas e de cuidados que os homens. Dessa maneira, fica explicitada a pobreza de tempo feminina, que prejudica essa fração da sociedade ao buscar oportunidades de estudos, de trabalho remunerado e de ascensão social em geral.

Ao comparar os anos de 2016 e 2019 através dos dados da PNADC, observou-se um aumento na diferença entre as médias de tempo dedicado por homens e mulheres, passando de 9,9 para 10,4 horas semanais<sup>10</sup>. Ou seja, não parece que estamos caminhando para um maior equilíbrio entre homens e mulheres no que concerne ao trabalho doméstico e de cuidados no Brasil.

Destrinchando os dados entre as tarefas domésticas e o trabalho de cuidados, ao que se refere especificamente ao trabalho doméstico (tabela 2), de acordo com a PNADC para 2019, as mulheres brancas (91,5%), pretas (94,1%) e pardas (92,3%) apresentam taxas mais elevadas na realização de afazeres domésticos em comparação com os homens dos mesmos grupos de cor ou raça (80,4%, 80,9% e 76,5%, respectivamente). Ou seja, independentemente da cor ou raça, a taxa de realização de afazeres domésticos pelas mulheres é maior e destaca-se o maior peso das atividades domésticas para as mulheres pretas.

Tabela 2 - Taxa de realização de afazeres domésticos no próprio domicílio ou em domicílio de parente, por sexo e cor ou raça (%) – 2019

| <b>Cor ou raça</b> | <b>Homens</b> | <b>Mulheres</b> |
|--------------------|---------------|-----------------|
| Total              | 78,6          | 92,1            |
| Branca             | 80,4          | 91,5            |
| Preta              | 80,9          | 94,1            |
| Parda              | 76,5          | 92,3            |

Fonte: IBGE – PNADC Anual, 2019.

Seguindo os dados da pesquisa, em 2019, as atividades ligadas à alimentação, limpeza de roupas e sapatos e arrumação do domicílio ainda estavam muito

<sup>10</sup> Em média, mulheres dedicam 10,4 horas por semana a mais que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas. Agência IBGE Notícias – Estatísticas Sociais, 04 jun. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27877-em-media-mulheres-dedicam-10-4-horas-por-semana-a-mais-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas>. Acesso em: 27 nov. 2023.

concentradas nas mulheres, enquanto a realização de pequenos reparos no domicílio foi a única atividade em que o percentual de realização dos homens (58,1%) foi maior que o das mulheres (30,6%). É interessante pontuar que, a análise do tipo de afazer por condição no domicílio realizada pelo IBGE através da PNADC (2019) mostra que a realização de afazeres pelos homens só se equipara à das mulheres quando ele vive sozinho. Quando está em coabitação, seja na condição de responsável pelo domicílio ou de cônjuge, a realização de afazeres domésticos dos homens se reduz sensivelmente em certas atividades, exceto para a realização de pequenos reparos no domicílio. Por outro lado, para as mulheres não existem grandes diferenças na realização de certas atividades domésticas conforme sua condição no domicílio e o fato de viver sozinha ou em coabitação.

Já no que concerne ao trabalho de cuidados, a PNADC tem sua análise a partir de seis conjuntos de atividades: auxiliar nos cuidados pessoais; auxiliar nas atividades educacionais; ler, jogar ou brincar; monitorar ou fazer companhia dentro do domicílio; transportar ou acompanhar para escola, médico, exames, parque, praça, atividades sociais, culturais, esportivas ou religiosas; e outras tarefas de cuidados. Ainda através da pesquisa acerca do ano de 2019, 54,1 milhões de indivíduos com 14 anos ou mais dedicaram-se ao cuidado de residentes no domicílio ou de parentes que não residiam no mesmo local, resultando em uma taxa de realização de 31,6%. Essa taxa desdobrou-se em 36,8% para mulheres e 25,9% para homens, conforme aponta a tabela 3. Os principais destinatários desses cuidados foram aqueles com idades entre 0 e 5 anos (49,2%) e entre 6 e 14 anos (52,0%) (IBGE, 2019).

A disparidade em relação aos cuidados quanto ao recorte de raça (tabela 3) também é relevante: as pessoas pretas (33,7%) e pardas (33,0%) possuíam taxa de realização maior que as pessoas brancas (29,7%). Essa diferença é ainda mais marcante entre as mulheres negras (39,6%) e os homens brancos (25,2%).

Tabela 3 - Taxa de realização de tarefas de cuidados de moradores de domicílio ou parentes não moradores, por sexo e cor ou raça (%) – 2019

| <b>Cor ou raça</b> | <b>Homens</b> | <b>Mulheres</b> |
|--------------------|---------------|-----------------|
| Total              | 25,9          | 36,8            |

Continua

Continuação

| <b>Cor ou raça</b> | <b>Homens</b> | <b>Mulheres</b> |
|--------------------|---------------|-----------------|
| Branca             | 25,2          | 33,5            |
| Preta              | 27,8          | 39,6            |
| Parda              | 26,1          | 39,3            |

Fonte: IBGE – PNADC Anual, 2019.

Vale analisar também as informações da PNADC com relação à média de horas dedicadas ao trabalho remunerado ao considerar a realização ou não de afazeres domésticos e/ou cuidados. Na tabela 4, tem-se informações quanto à média de horas trabalhadas de forma remunerada, por sexo e distinguindo entre aqueles que realizam tarefas domésticas e de cuidados e aqueles que não as realizam. No Brasil em 2019, os homens trabalharam mais horas em relação às mulheres tanto comparação entre os que realizaram afazeres e/ou cuidados (5,1 horas semanais a mais), quanto entre aqueles que não realizaram (3,7 horas semanais a mais).

Tabela 4 - Média de horas trabalhadas (em atividades remuneradas), em todos os trabalhos, pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo e realização de afazeres domésticos e/ou de tarefas de cuidado de pessoas (horas) - 2019

| <b>Realização de afazeres domésticos ou cuidados de pessoas</b>                                                                                       | <b>Homens</b> | <b>Mulheres</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
| Realizaram afazeres domésticos no próprio domicílio ou em domicílio de parente ou tarefas de cuidados de moradores ou de parentes não moradores       | 39,9          | 34,8            |
| Não realizaram afazeres domésticos no próprio domicílio ou em domicílio de parente, nem tarefas de cuidados de moradores ou de parentes não moradores | 39,5          | 35,8            |

Fonte: IBGE – PNADC Anual, 2019.

Já de acordo com a tabela 5, observa-se que a mulher não ocupada empregou, em média, 24 horas semanais a afazeres e/ou cuidados, enquanto o homem não ocupado dedicou a metade (12,1 horas). Analisando-se em conjunto ambas as tabelas – 3 e 4 – é

possível destacar a jornada total de trabalho: a jornada remunerada e a não remunerada (trabalho de cuidados e afazeres domésticos), daqueles que são ocupados e realizam atividades domésticas e/ou de cuidados. A jornada total dos homens era de 50,3 horas por semana, enquanto para as mulheres, de 53,3 horas por semana. Dessa forma, retratando o Brasil de 2019, as mulheres realizaram uma dupla jornada de 3 horas a mais em relação aos homens, e elas dedicam, em média, 8,1 horas a mais a afazeres domésticos e/ou cuidados em relação a eles.

Tabela 5 - Média de horas dedicadas pelas pessoas de 14 anos ou mais de idade aos afazeres domésticos e/ou às tarefas de cuidado de pessoas, por sexo e situação de ocupação (horas) - 2019

| <b>Situação de ocupação na semana de referência</b> | <b>Homens</b> | <b>Mulheres</b> |
|-----------------------------------------------------|---------------|-----------------|
| Total                                               | 11            | 21,4            |
| Ocupadas                                            | 10,4          | 18,5            |
| Não ocupadas                                        | 12,1          | 24              |

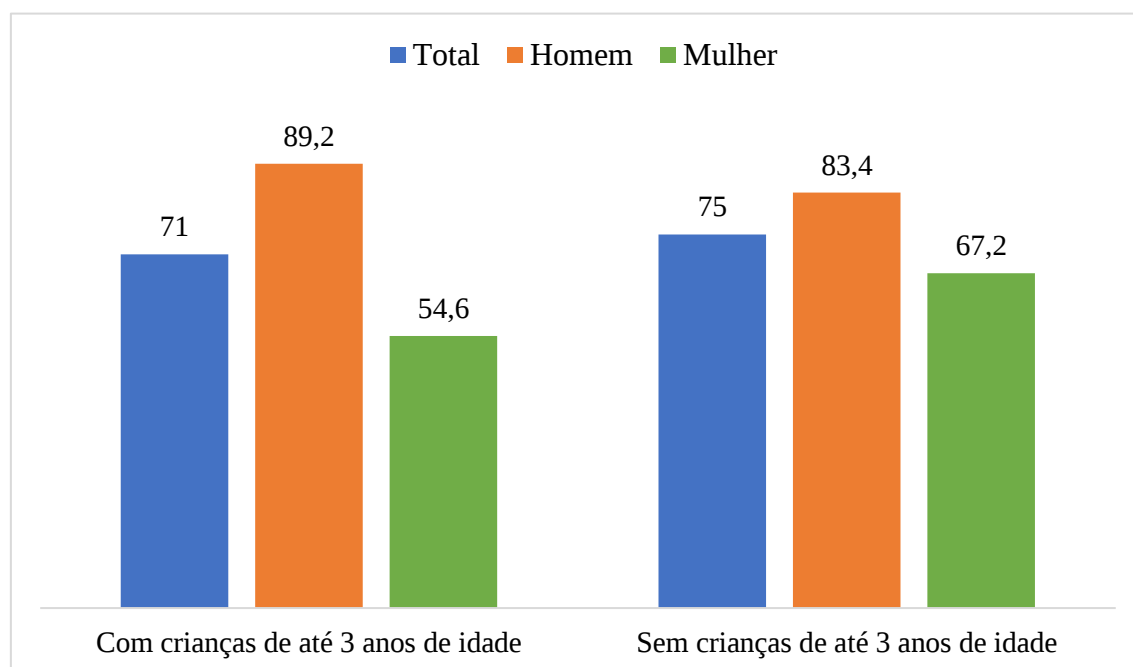
Fonte: IBGE – PNADC Anual, 2019.

É importante ressaltar, ainda, que é possível que os resultados da PNADC subestimem a quantidade de horas de trabalho não remunerado exercido pelas mulheres (Veiga, 2019). Desde 2001, o IBGE é a principal fonte pública de dados sobre o tempo gasto com trabalho doméstico e de cuidados não remunerado no Brasil. Entretanto, o questionário da PNADC com relação ao tema é ainda muito simples e incipiente. A pesquisa não tem o caráter específico de orientar os entrevistadores a direcionar e explicar sobre o significado da quantidade de tempo dedicada ao trabalho reprodutivo. Nesse sentido, não há um método preciso para contabilizar o dispêndio de tempo com esses afazeres.

Examinando a relação entre a maternidade e a inserção no mercado de trabalho, a partir do relatório “Estatísticas de gênero – indicadores sociais das mulheres no Brasil” (IBGE, 2021), o nível de ocupação de mulheres com ou sem crianças (mulheres de 25 a 49 anos de idade com crianças com até 3 anos de idade vivendo no domicílio) em 2019 foi de 54,6% para mulheres com crianças e 67,2% para mulheres sem crianças (vide gráfico 1). Enquanto esses mesmos indicadores para os homens foram de 71% e 75%, respectivamente. Essa análise perpassa tanto o peso do trabalho de cuidados para a inserção das mulheres no mercado de trabalho em termos de pobreza de tempo, quanto a

difficuldade das mulheres no que tange a discriminações no mercado de trabalho em relação à maternidade.

Gráfico 1 – Nível de ocupação das pessoas de 25 a 49 anos de idade, com ou sem crianças de até 3 anos vivendo em domicílio (%) - 2019



Fonte: IBGE – PNADC<sup>11</sup>. Elaboração própria a partir dos dados fornecidos pelo IBGE - Informativo Estatísticas de Gênero, 2021.

Os dados analisados até aqui evidenciam o enorme montante de trabalho doméstico e de cuidados não remunerado que recai mais fortemente para as mulheres. A responsabilidade atribuída às mulheres com esses trabalhos socialmente invisíveis – e essenciais para a dinâmica de reprodução social - é fator limitante para sua liberdade, limitando-as em relação ao lazer, desenvolvimento pessoal e profissional, incorporação no mercado de trabalho e dinâmica social. Esses dados, portanto, demonstram a dinâmica da pobreza de tempo sofrida pelas mulheres brasileiras. Isso se dá, em grande medida, pela construção e imposição dos papéis sociais de gênero, mesmo com a massiva incorporação das mulheres no mercado de trabalho.

<sup>11</sup> Consolidado de primeiras entrevistas.

### 3.2 - Precarização do trabalho feminino no mercado de trabalho brasileiro

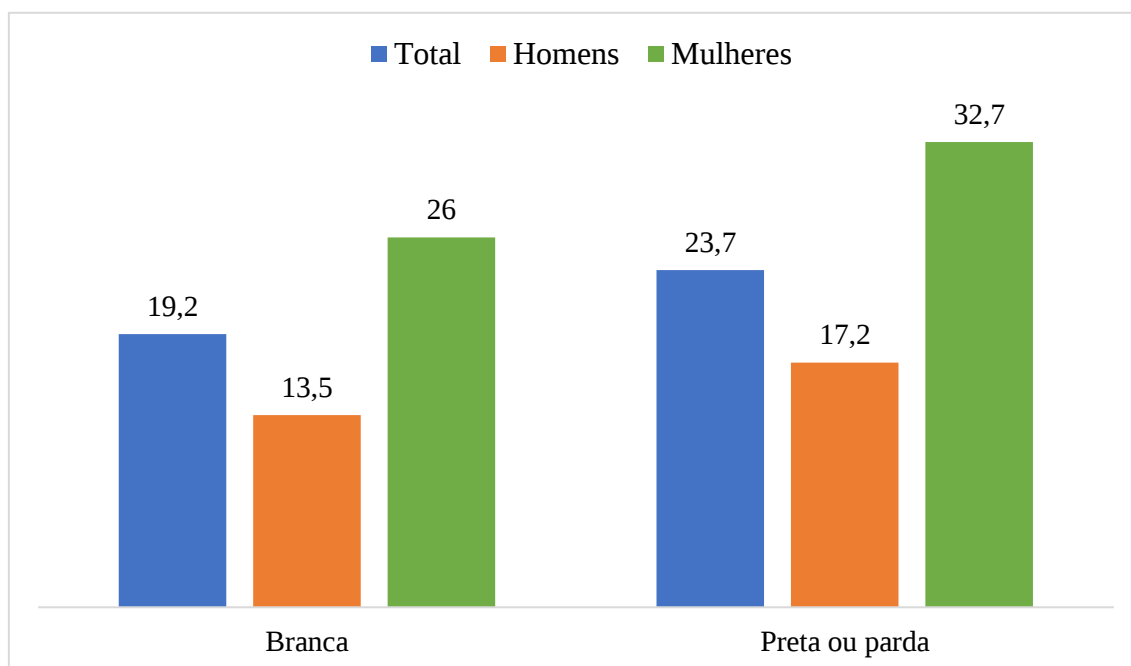
Devido à enorme carga de trabalho reprodutivo que recai sob a responsabilidade das mulheres - fruto de uma construção de papéis sociais de gênero - atrelada à discriminação sexista, a inserção das mulheres no mercado de trabalho se dá de forma extremamente desigual. E, diante de um panorama contemporâneo de novas formas de trabalho precarizantes, as mulheres se veem em uma situação extremamente desfavorável.

Sobre a limitação para incorporação das mulheres no trabalho remunerado devido à necessidade de conciliação entre as tarefas domésticas e de cuidados, vale examinar a ocupação das mulheres em trabalho por tempo parcial. Essa análise é essencial dada a discussão realizada no capítulo anterior do presente trabalho: o trabalho de tempo parcial é apresentado como o “modelo” do emprego feminino (Hirata, 1998) visto a necessidade de conciliação entre a esfera familiar e profissional. Primeiramente, de acordo com o relatório “Estatísticas de gênero – indicadores sociais das mulheres no Brasil” (IBGE, 2021), o “indicador Proporção de pessoas ocupadas em trabalho parcial (CMIG 14) mostra que, em 2019, cerca de 1/3 das mulheres estavam ocupadas em tempo parcial – até 30 horas –, quase o dobro do verificado para os homens (15,6%)”<sup>12</sup> (p.4). O gráfico 2 apresenta a proporção de ocupados em trabalho por tempo parcial, por sexo e por cor ou raça para 2019. Observando o gráfico a partir do recorte racial, as mulheres pretas ou pardas eram as mais envolvidas em trabalhos parciais, correspondendo a 32,7% do total, enquanto entre as brancas, esse percentual foi de 26%. Essa é uma das facetas que revela a situação ainda mais precarizada das mulheres negras no que tange ao trabalho.

---

<sup>12</sup> Cabe pontuar que a reforma trabalhista ocorrida em 2017 no Brasil ampliou a abrangência do contrato por tempo parcial. Também trouxe abertura para maior nível de terceirização (forma de trabalho que será abordada mais adiante no presente trabalho). Para aprofundamento sobre a reforma trabalhista e o impacto sobre a precarização do trabalho e o impacto sobre o trabalho das mulheres, ver DIEESE (2017) e Teixeira (2017).

Gráfico 2 - Proporção de ocupados em trabalho por tempo parcial, por sexo e por cor ou raça, na semana de referência (%) - 2019



Fonte: IBGE – PNADC<sup>13</sup>. Elaboração própria a partir dos dados fornecidos pelo IBGE - Informativo Estatísticas de Gênero, 2021.

Partindo para a análise pormenorizada da participação das mulheres no mercado de trabalho brasileiro (tabela 6), incluindo neste caso taxas de desocupação, força de trabalho, informalidade, subemprego e rendimento médio, observa-se grandes desvantagens em relação ao sexo masculino. A partir da elaboração dos microdados da PNAD contínua para a média do ano 2019, disponível no IBGE, na força de trabalho, os homens ainda são maioria, 55% em relação às mulheres. Enquanto 73,5% dos homens em idade de trabalhar participam da força de trabalho (estão ocupados ou procurando emprego) só 54,3% das mulheres o fazem.

Ao considerar a população fora da força de trabalho, as mulheres representam 65% do montante total de indivíduos, sendo que a situação é ainda pior para as mulheres negras (incluindo pretas e pardas, segundo a definição do IBGE), que comportam o maior contingente fora da força de trabalho: 22.618 pessoas de 60.601. Também as mulheres têm uma maior taxa de desocupação, 14,4%, contra 10,1% dos homens.

Quanto à taxa de subemprego horário – pessoas que gostariam de trabalhar mais horas -, têm-se 9,3% de mulheres, frente a 6,1% dos homens. Ademais, mulheres possuem

<sup>13</sup> Consolidado de primeiras entrevistas.

um rendimento médio quase 20% inferior ao sexo masculino. Estes valores tornam-se ainda mais discrepantes quando é realizada uma análise interseccional, incluindo variável raça na análise. Em todas as categorias observadas na tabela abaixo, as mulheres negras estão representadas em situação de maior vulnerabilidade quando comparadas aos homens brancos, negros e as mulheres brancas, com exceção para o trabalho informal (trabalhadores sem carteira assinada e sem contribuições para o INSS), onde os homens negros são maioria. A respeito dessa questão, é importante ressaltar que a informalidade é um traço estrutural no mercado de trabalho brasileiro e possui um forte viés de cor e raça. É possível afirmar, nesse sentido, que a informalidade no Brasil possui uma dimensão de raça mais relevante que a dimensão de gênero<sup>14</sup>.

A diferença mais significativa está no rendimento médio efetivo que para as mulheres negras é 56% mais baixo do que o recebido pelos homens brancos. A partir destes dados, fica evidente a desigualdade no mercado de trabalho que as mulheres estão inseridas, e maior vulnerabilidade econômica entre a população feminina, sobretudo, para as mulheres negras.

Tabela 6 - Síntese das variáveis do mercado de trabalho brasileiro por sexo e raça - 2019

|                      | <b>Força de Trabalho (FT)</b>  | <b>Fora da FT</b>       | <b>Pessoas dentro da FT</b>    | <b>Ocupados</b>                |
|----------------------|--------------------------------|-------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| <b>Total</b>         | <b>105.950</b>                 | <b>60.601</b>           | <b>63,6%</b>                   | <b>93.217</b>                  |
| <b>Homem</b>         | <b>59.208</b>                  | <b>21.325</b>           | <b>73,5%</b>                   | <b>53.209</b>                  |
| <b>Homem branco</b>  | 25.162                         | 8.697                   | 74,3%                          | 23.134                         |
| <b>Homem negro</b>   | 34.046                         | 12.628                  | 72,9%                          | 30.075                         |
| <b>Mulher</b>        | <b>46.742</b>                  | <b>39.276</b>           | <b>54,3%</b>                   | <b>40.008</b>                  |
| <b>Mulher branca</b> | 21.195                         | 16.658                  | 56,0%                          | 18.828                         |
| <b>Mulher negra</b>  | 25.547                         | 22.618                  | 53,0%                          | 21.181                         |
|                      | <b>Taxa Subemprego horário</b> | <b>Taxa Desocupação</b> | <b>Trabalhadores Informais</b> | <b>Trabalhadores Informais</b> |
| <b>Total</b>         | <b>7,50%</b>                   | <b>12,00%</b>           | <b>37,30%</b>                  | <b>R\$ 2.294,8</b>             |
| <b>Homem</b>         | <b>6,10%</b>                   | <b>10,10%</b>           | <b>38,50%</b>                  | <b>R\$ 2.520,3</b>             |
| <b>Homem branco</b>  | 4,20%                          | 8,10%                   | 31,10%                         | R\$ 3.367,4                    |
| <b>Homem negro</b>   | 7,60%                          | 11,70%                  | 44,20%                         | R\$ 1.857,2                    |
| Continua             |                                |                         |                                |                                |

<sup>14</sup> Uma possível interpretação sobre a baixa informalidade das mulheres brancas é a forte alocação destas no setor da educação básica, que é essencialmente marcado pela formalidade (carteira de trabalho assinada).

Continuação

|                                                                                         | <b>Taxa<br/>Subemprego<br/>horário</b> | <b>Taxa<br/>Desocupação</b> | <b>Trabalhadores<br/>Informais</b> | <b>Trabalhadores<br/>Informais</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Mulher</b>                                                                           | <b>9,30%</b>                           | <b>14,40%</b>               | <b>35,80%</b>                      | <b>R\$ 2.001,7</b>                 |
| <b>Mulher branca</b>                                                                    | 6,80%                                  | 11,20%                      | 29,10%                             | R\$ 2.577,5                        |
| <b>Mulher negra</b>                                                                     | 11,40%                                 | 17,10%                      | 41,70%                             | R\$ 1.480,6                        |
| Fonte: elaboração própria a partir dos microdados da PNADC (IBGE), 2019 <sup>15</sup> . |                                        |                             |                                    |                                    |

As desigualdades de gênero no mercado de trabalho reveladas através dos dados clarificam a inserção precária das mulheres no mercado de trabalho brasileiro. Mesmo sendo atualmente mais escolarizadas no Brasil (IBGE, 2021), as mulheres sofrem com maior desocupação e menores rendimentos. Estas desigualdades apontam para o fenômeno de feminização da pobreza, que será abordado em dados mais adiante.

É importante observar também o recorte de gênero a partir da posição na ocupação. Nesse sentido, a tabela 7 revela a forte divisão sexual do trabalho no Brasil. As mulheres estão em maior número nas categorias de trabalhadores domésticos (tanto com carteira de trabalho ou sem) e de trabalhador familiar auxiliar. Elas estão fortemente empregadas nestes setores que refletem as funções de cuidado desempenhadas por elas no ambiente doméstico<sup>16</sup>, evidenciando assim a segregação ocupacional por gênero. Estas categorias ocupacionais geralmente apresentam menores salários, maior precariedade e menor proteção social (por exemplo, a participação de trabalhadoras domésticas sem carteira assinada é de 9,88%, frente a 3,83% com carteira). Adicionalmente, nota-se na tabela 7 também a alta ocupação de mulheres no funcionalismo público.

<sup>15</sup> A elaboração dos dados da tabela 6 foi fruto de um trabalho coletivo realizado no projeto de Iniciação Científica “Financieirização da Pobreza e Endividamento das Mulheres”, orientado pela professora Margarita Olivera - Universidade Federal do Rio de Janeiro (2021). Os dados anuais foram calculados a partir da média aritmética dos quatro trimestres do ano de 2019.

<sup>16</sup> Estes trabalhos, além do viés de gênero, possuem um viés de raça muito relevante. De acordo com a PNADC divulgada pelo IBGE em 2018, 6,2 milhões de pessoas, entre homens e mulheres – estas representavam mais de 92% –, estavam empregadas no serviço doméstico. Destas, mais de 4 milhões eram pessoas negras e 3,9 milhões eram mulheres negras. Para entender de maneira mais aprofundada a dinâmica do trabalho doméstico no Brasil, ver Furno (2016).

Tabela 7 – Participação de homens e mulheres por posição na ocupação, Brasil – 1º trimestre 2019

| <b>Posição na ocupação</b>                                   | <b>Homem</b> | <b>Mulher</b> |
|--------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| Empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada | 38,71%       | 34,36%        |
| Empregado no setor privado sem carteira assinada             | 14,77%       | 9,17%         |
| Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada      | 0,37%        | 3,83%         |
| Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada      | 0,56%        | 9,88%         |
| Empregado no setor público com carteira assinada             | 1,02%        | 1,67%         |
| Empregado no setor público sem carteira assinada             | 1,64%        | 3,26%         |
| Militar e servidor estatutário                               | 6,58%        | 10,82%        |
| Empregador                                                   | 5,65%        | 3,46%         |
| Conta própria                                                | 29,17%       | 20,23%        |
| Trabalhador Familiar Auxiliar                                | 1,52%        | 3,33%         |

Fonte: elaboração de Cristina Vieceli (2022) com base nos microdados da PNADC – IBGE.

Ainda sobre a questão da divisão sexual do trabalho e da consequente segregação no mercado de trabalho, de acordo com o DIEESE (2019) as mulheres estão em ocupações menos valorizadas socialmente do que os homens, “concentrando-se nas áreas de educação, saúde e serviços sociais (21%), comércio e reparação (19%) e serviços domésticos (14%) - atividades que se caracterizam como extensão do trabalho doméstico não remunerado (limpeza, educação e cuidados)” (p. 4).

Essa divisão sexual do trabalho está diretamente ligada ao crescente nível de feminização dos empregos terceirizados<sup>17</sup>. Nesse sentido, é possível afirmar que o processo de terceirização do trabalho se apresenta como uma das principais formas de precarização das relações de trabalho no Brasil nas últimas duas décadas (Druck, 2001 apud Furno; Gomes, 2015). São trabalhos marcados pela alta rotatividade e baixa

<sup>17</sup> De acordo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2003), a prática da terceirização consiste na transferência de uma e/ou mais atividades secundárias, que antes eram executadas pelos ocupantes do quadro de funcionários de uma instituição, a uma prestadora de serviços contratada. Salienta este que os trabalhadores fazem parte do processo de terceirização, mas o que é terceirizado são as atividades contratadas.

remuneração, sendo o processo de terceirização brasileiro atrelado à intensificação e diminuição dos postos de trabalho, desregulamentação e modificações contratuais no intuito de reduzir custos com direitos trabalhistas e sociais, transferindo esta responsabilidade a outras empresas. Relativamente a isso, o Brasil ocupa posição de destaque no ranking dos cinquenta melhores fornecedores de serviços de terceirização do mundo (Macambira et al., 2018).

A tabela 8 aponta que, em 2006, 63% eram homens e 37% mulheres nos trabalhos terceirizados formais. Já em 2018, a participação masculina passou a ser de 58,7% e a feminina de 41,3%, evidenciando assim a feminização dos empregos terceirizados nas últimas décadas. Como colocado por Rodrigues et al (2020), isso decore da maior demanda do mercado por atividades de limpeza e conservação, em que é possível verificar a massiva presença feminina, sublinhando assim, mais uma vez, a divisão sexual do trabalho e a forte segregação ocupacional por gênero.

Tabela 8 – Trabalhadores terceirizados no mercado de trabalho formal, segundo o sexo – Brasil, 2006-2018

| Sexo      | 2006      |       | 2018       |       | Variação (%) |
|-----------|-----------|-------|------------|-------|--------------|
|           | Nº        | %     | Nº         | %     | 2006/2018    |
| Masculino | 4.649.265 | 63,0  | 6.998.434  | 58,7  | 50,5         |
| Feminino  | 2.729.261 | 37,0  | 4.923.750  | 41,3  | 80,4         |
| Total     | 7.378.526 | 100,0 | 11.922.184 | 100,0 | 61,6         |

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), 2018. Elaboração: Rodrigues; Santos; Silva, 2020.

Prosseguindo na análise sobre o mercado de trabalho, em relação às categorias empregador e conta própria<sup>18</sup> (constam na tabela 7), conceitualmente a partir das definições do IBGE, elas configuram o chamado empreendedor. Hoje os homens formam a maioria dos empreendedores do país. Entretanto, vale ressaltar dois aspectos. Primeiro, o aumento de trabalhadoras por conta própria nos últimos anos<sup>19</sup>. Ademais, a distinta a

<sup>18</sup> Por definição do IBGE, empregadores são aqueles que estão à frente de um empreendimento (com ou sem CNPJ) e que possuem empregados; conta própria são aqueles que estão à frente de um empreendimento (com ou sem CNPJ) e que não possuem empregados.

<sup>19</sup> Comparando o primeiro trimestre de 2019 e o primeiro trimestre de 2022 através dos dados da PNADC, em 2019 as trabalhadoras ocupadas como “conta própria” eram 20,23%, em 2022 eram 21,38%. Um aumento de 1,15p.p. (Vieceli, 2022). Este fato pode ter sido e provavelmente foi potencializado pelos efeitos da pandemia do coronavírus.

natureza do empreendedorismo entre homens e mulheres, principalmente no contexto de alta informalização da economia brasileira.

Nesse sentido, a categoria “trabalhador por conta própria” pode ser tanto formal quanto informal. Desde 2015 a PNADC/IBGE passou a distinguir os trabalhadores conta própria com e sem Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Para definição do status de formalização, considera-se como formal empregadores e trabalhadores por conta própria que declararam possuir CNPJ, que englobam também os microempreendedores individuais (MEI). Cabe ressaltar que apesar de ter sido estabelecido no final de 2008 com o objetivo de incentivar a formalização de trabalhadores por conta própria, cuja cobertura previdenciária era limitada, na prática, o MEI parece estar facilitando, em larga escala, a substituição do emprego formal por uma forma precarizada de relação empregatícia ‘pejotizada’.

Sobre a questão da expressiva informalidade que envolve o empreendedorismo feminino:

[...] quando olhamos o empreendedorismo feminino informal no país como um todo, e em todas as macrorregiões de forma homogênea, praticamente não há empregadoras: 97,9% das empreendedoras informais são conta própria. Aqui, possivelmente, está o público que a pesquisa em empreendedorismo classifica como empreendedores por necessidade, e não por oportunidade (Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, 2023).

Ou seja, o empreendedorismo por necessidade ou de subsistência está fortemente marcado pela presença feminina. Analisando as motivações dos empreendedores iniciais<sup>20</sup> brasileiros para começar o negócio a partir de um recorte de gênero (tabela 9), as mulheres foram a maioria entre os que empreenderam devido à escassez de empregos (90,8%). Os homens predominaram entre os que concordaram com o motivo de construir uma grande riqueza (41,9%).

Tabela 9 - Percentual dos empreendedores iniciais (masculino ou feminino) segundo as motivações para começar um novo negócio (%) - Brasil - 2019

| Motivação                                          | Masculino | Feminino |
|----------------------------------------------------|-----------|----------|
| Para ganhar a vida porque os empregos são escassos | 86,0      | 90,8     |
| Continua                                           |           |          |

<sup>20</sup> O *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM) classifica os empreendedores iniciais como indivíduos que estão à frente de empreendimentos com menos de 42 meses de existência (3,5 anos).

| <b>Motivação</b>                                          | Continuação      |                 |
|-----------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
|                                                           | <b>Masculino</b> | <b>Feminino</b> |
| Para fazer diferença no mundo                             | 49,6             | 53,2            |
| Para construir uma grande riqueza ou uma renda muito alta | 41,9             | 31,8            |
| Para continuar uma tradição familiar                      | 28,8             | 24,4            |

Fonte: *Global Entrepreneurship Monitor (GEM) Brasil*, 2019.

Ainda sobre a dimensão de gênero no empreendedorismo, vale destacar também as atividades econômicas dos empreendedores no Brasil segundo o sexo. Novamente, tem-se uma análise fortemente marcada pela construção social de gênero e divisão sexual do trabalho. De acordo com a pesquisa “Empreendedorismo no Brasil” (GEM, 2019), em 2019 no Brasil, os empreendedores homens estavam envolvidos com atividades mais diversificadas. Para além disso, as atividades em que os empreendedores mais se envolveram foram “serviços especializados para construção” e “restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas”, enquanto para as empreendedoras foram “serviços domésticos” e “cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza”.

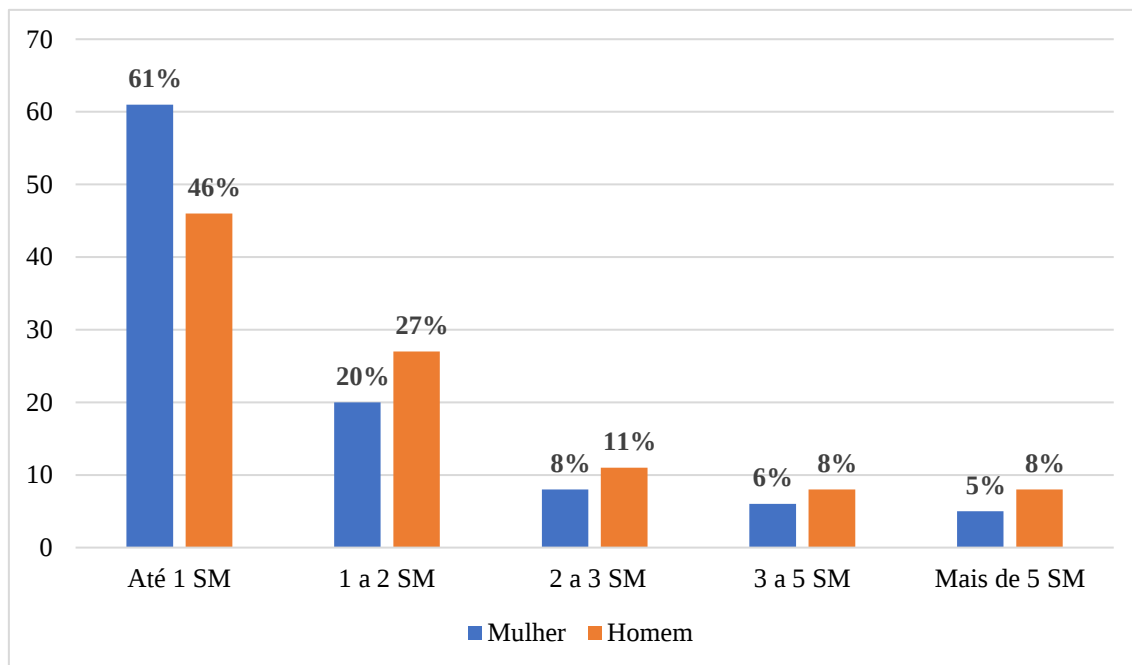
A atividade de serviços domésticos (diaristas, cuidadores de crianças e idosos, jardineiros, camareiros, caseiros, cozinheiros etc.) é a mais expressiva dentre as empreendedoras. A pesquisa aponta:

Entre as prestadoras de serviços domésticos, cerca de 60% atuavam especificamente com a limpeza de residências, como diaristas, e 30% eram cuidadoras de crianças ou idosos. Também ocorreram relatos como cozinheira, lavadeira, passadeira e jardineira (GEM, 2019, p. 87).

Mais uma vez as mulheres estão inseridas em atividades que se assemelham àquelas desempenhadas dentro da esfera do lar. Essas atividades realizadas de forma remunerada são extremamente desvalorizadas socialmente e financeiramente. Isso se reflete diretamente no nível de remuneração das mulheres empreendedoras. Em geral, as empreendedoras têm menor rendimento. De acordo com estudos do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2021a) a partir dos microdados da PNADC, 61% das empreendedoras ganham até 1 salário mínimo (gráfico 3). Para a maior

faixa de rendimento – mais de 5 salários mínimos - os homens são maioria: 8% dos empreendedores, frente a 5% das empreendedoras (dados do 3º trimestre de 2020).

Gráfico 3 - Empreendedores(as) por sexo e por faixa de rendimento (%)



Fonte: SEBRAE, 2021a. Elaboração própria. Nota: dados do 3º trimestre de 2020.

A partir de uma perspectiva interseccional, em média, o rendimento médio mensal das mulheres empreendedoras negras é 44% inferior aos dos homens empreendedores brancos (gráfico 10), o que explicita a situação de precariedade destas mulheres.

Tabela 10 – Rendimento mensal dos empreendedores no Brasil, por raça-cor e gênero

| Gênero e raça dos empreendedores | Rendimento médio |
|----------------------------------|------------------|
| Mulher negra                     | R\$1539          |
| Homem negro                      | R\$1798          |
| Mulher branca                    | R\$2305          |
| Homem branco                     | R\$2749          |

Fonte: SEBRAE, 2021b. Nota: dados do 2º trimestre de 2021.

As mulheres empreendedoras também empregam menos: elas são menor proporção de empregadoras e têm menor número de empregados. Ademais, vale ressaltar que, a partir de resultados obtidos pelo GEM (2019):

A atividade empreendedora entre os homens é significativamente mais alta do que entre as mulheres quando se trata dos empreendimentos com mais de 3,5 anos de existência, mas passa a se igualar para os dois sexos para empreendimentos mais novos (p. 150).

Esse fato pode indicar a dificuldade das mulheres em manter os empreendimentos vivos por um longo período.

A análise dos dados sobre empreendedorismo feminino – que engloba a grande massa de trabalhadoras por conta própria no Brasil – é imprescindível dentro da temática de precarização do trabalho das mulheres. Em um cenário em que o desemprego afeta mais fortemente as mulheres, a provisão das famílias está cada vez mais a cargo delas e a responsabilidade pelo trabalho de reprodução social não deixou de ser sua incumbência, o empreendedorismo e o trabalho por conta própria se tornam uma via de possibilidade. Sob um ideal de ‘flexibilidade’ do autogerenciamento, na tentativa de trazer provisão financeira para família e ao mesmo tempo conciliar as tarefas domésticas e de cuidados, é possível afirmar a divisão entre produção se torna mais fluida para essas trabalhadoras - debate que dialoga com o que é tratado por Kathi Weeks (2020). Separar o que é tempo de trabalho e o que não é se torna uma complicada tarefa.

Além disso, essas mulheres não só devem responsabilizar-se individualmente pela compra dos meios de produção e outros encargos sociais, como também não dispõem de direitos trabalhistas básicos. Essa situação faz com que essas mulheres busquem o crédito para começar e gerir seu trabalho, o que abre espaço para o cenário de endividamento, que será tratado mais adiante no presente capítulo.

É importante destacar a forte inserção das mulheres chefes de família no contexto do empreendedorismo. De acordo com o SEBRAE (2021a) a partir de dados da PNAD de 2020, praticamente metade (49%) das mulheres empreendedoras são chefes de família.

Como colocado anteriormente, as mulheres no contexto do capitalismo contemporâneo são cada vez mais responsabilizadas tanto pelo sustento das famílias quanto pela reprodução social. Em termos percentuais, a partir de dados da PNAD e analisando a evolução do número de famílias por tipo de chefia no Brasil de 2001 a 2015, as famílias chefiadas por homens diminuíram de 72,6% em 2001 para 59,5% em 2015, enquanto o percentual de famílias chefiadas por mulher subiu de 27,4% para 40,5% no mesmo período. Torna-se evidente, portanto, a responsabilização crescente das mulheres

nas decisões de âmbito familiar e na subsistência da família. Como colocado pela pesquisadora Márcia Macedo (2008), “falar em chefia feminina significa entender que, atualmente, essa é uma situação vivenciada por mulheres pertencentes a diferentes classes sociais e, em especial, aquelas residentes nos grandes centros urbanos” (p.389). Apesar de abarcar todos os estratos sociais, esse fenômeno é ainda mais contundente em famílias pauperizadas e marginalizadas.

A literatura sobre famílias pobres no Brasil (NEUPERT, CALHEIROS & TURCHI, 1989; BARROS, FOX & MENDONÇA, 1993 e 1994; RIBEIRO et al., 1998; LAVINAS, 1996; MACÊDO, 1998) assinala a existência de uma relação muito estreita entre pobreza e chefia familiar feminina. Além disso, esses estudos apontam para um aumento expressivo do número de famílias chefiadas por mulheres no Brasil e para o fato de que a maioria delas encontra-se nos segmentos mais pobres da população (Pacheco, 2005).

Segundo estimativas da ONU (Organização das Nações Unidas), as mulheres representam 70% da população pobre mundial<sup>21</sup>. A partir do índice de feminilidade da pobreza de 2019 realizado pelo Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe, a cada 100 homens vivendo em lares pobres no Brasil, 118,5 mulheres encontravam-se na mesma situação. Segundo a análise do observatório, “isso evidencia a falta de autonomia econômica das mulheres – quem, na ausência de demais rendimentos aportados por outros membros da família, são mais propensas a estarem em situação de pobreza; o que se aprofunda em lares com maior presença de crianças”<sup>22</sup>.

### 3.3 – Precarização e endividamento das mulheres no Brasil

Dada a responsabilização da mulher com a produção e reprodução, a inserção precária das mulheres no âmbito do trabalho vista até aqui e a dinâmica da feminização da pobreza que acomete fortemente os corpos feminizados, é imprescindível tratar da perspectiva de gênero em relação ao processo de endividamento, frente ao papel particular das mulheres no capitalismo contemporâneo. Apesar de ser uma temática pouco estudada<sup>23</sup> através desse recorte de gênero, o presidente Lula, em entrevista concedida ao

<sup>21</sup> Dado do relatório “*The gender trap – Woman, violence and poverty*”, da Anistia Internacional (2009). Disponível em: <https://www.amnesty.org/en/documents/act77/009/2009/en/>. Acesso em 16 out. 2023.

<sup>22</sup> Disponível em: <https://oig.cepal.org/pt/indicadores/indice-feminidade-da-pobreza>. Acesso em 16 out. 202

<sup>23</sup> O Instituto EQUIT tem realizado um trabalho primordial e pioneiro da temática do endividamento com enfoque de gênero no Brasil: [https://www.equit.org.br/novo/?page\\_id=2](https://www.equit.org.br/novo/?page_id=2). Acesso em 17 out. 2023

Jornal Nacional na emissora Globo de televisão em agosto de 2022, no período pré-eleição, afirmou que “nós temos quase que 70% das famílias brasileiras endividadas, e a grande maioria delas é mulher”<sup>24</sup>. Efetivamente, a partir de dados da Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC)<sup>25</sup> (CNC, 2022), o total de endividados (famílias que relataram ter dívidas a vencer) em julho de 2022 chegou a 78%, e dentre o público feminino, 80,6% relataram estar em situação de endividamento.

Nesse sentido, primeiramente, é importante, analisar como ocorreu o processo de ampliação da bancarização no Brasil no período recente. Apesar do massivo investimento em políticas públicas durante a gestão do Partido dos Trabalhadores frente do poder executivo federal ao longo das duas primeiras décadas dos anos 2000, segundo Lavinas (2017), elas integraram uma agenda conciliatória com o neoliberalismo e a implementação de um modelo desenvolvimentista que avançou no processo de financeirização da vida cotidiana da população por meio de subsídios governamentais. Ou seja, a inclusão da população ao consumo de massa, parte de uma política desenvolvimentista, foi possibilitada com a expansão do acesso aos processos de financeirização, como a aquisição de créditos consignados, empréstimos bancários, financiamentos e cartões de crédito.

Por sua vez, a maior entrada dos trabalhadores no mundo do crédito e o comprometimento dos seus salários com empréstimos e juros, transferiu parte da garantia de suas subsistências a ganhos não reais, algo que, nos anos que se seguiram, viria a ser agravado com os programas de austeridade refletidos sobretudo na reforma trabalhista ocorrida no final de 2017 e na reforma da previdência em 2019 (Lavinas, 2017).

No Brasil, houve “especial importância do papel do Estado na provisão de políticas sociais via bancarização” (Rodriguez, 2020, p.28). Aos participantes do Programa Bolsa Família (PBF), por exemplo, é mandatório a abertura de conta bancária, já que o valor chega por meio de cartão bancário. Ademais, em 2008, visando a inclusão financeira dos beneficiários do PBF surge o Projeto de Inclusão Bancária, que tentou levar

---

<sup>24</sup> CHAIB, Julia; TOMAZELLI, Idiana. Lula mira mulheres endividadas e desenha programa para renegociar débitos com luz e água. Folha de São Paulo. Publicado em 26 ago. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/08/lula-mira-mulheres-endividadas-e-desenha-programa-para-renegociar-debitos-com-luz-e-agua.shtml>. Acesso em 17 out. 2023.

<sup>25</sup> A Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é apurada mensalmente pela CNC desde janeiro de 2010. Os dados são coletados em todas as capitais dos estados e no Distrito Federal, com aproximadamente 18 mil consumidores.

novos instrumentos e serviços financeiros ao público-alvo desse programa (Lavinas, 2015). Sobre o projeto, este limitava-se inicialmente à “abertura de contas simplificadas, cuja expansão foi imediata. Rapidamente, porém, habilitaram-se cartões para compras a crédito e outros serviços e produtos (...)” (ibidem, p. 14). Cabe ressaltar que o PBF prioriza as mulheres como responsáveis pelo recebimento do benefício financeiro (Bartholo; Passos; Fontoura, 2017). Ou seja, as estratégias de inclusão financeira estavam sendo voltadas principalmente para mulheres de baixa renda.

Em conclusão apresentada pelo próprio governo – mais especificamente pelo extinto Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)<sup>26</sup> – em 2018, a experiência de bancarização resultou na exposição dessa parcela da população (composta majoritariamente por mulheres de baixa renda) a um aprofundamento de suas dificuldades financeiras, acarretando mais prejuízos do que benefícios. De acordo com o estudo, tal estratégia não foi bem-sucedida porque significou para muitas das participantes: endividamento, aquisição de serviços fora de suas necessidade e falta de compreensão (Sarno, 2020).

De acordo com Graciela Rodriguez (2020), o Estado brasileiro “se realizou com o aumento da provisão mercantilizada do chamado estado de bem-estar social, não só nas áreas de saúde e previdência (que são as mais típicas e generalizadas), mas também no conjunto da provisão e acesso aos serviços públicos” (p.28). Além disso:

É importante destacar que o processo de financeirização por meio da bancarização da prestação de serviços sociais evidencia a outra face das políticas públicas, fundamentais para a melhoria dos índices de desigualdade no Brasil nos governos Lula e Dilma. Esse aspecto vem sendo discutido por diversos autores, visibilizando de que forma o pagamento do Bolsa Família via cartão bancário contribuiu para a ampliação do sistema financeiro e para a expansão territorial deste, e posteriormente sendo completado pela expansão virtual dos bancos (Rodriguez, 2020, p.28-29).

Como colocado por Lena Lavinas (2015): “Os anos Lula e Dilma inovaram por promover a inclusão creditícia, alimentando, em decorrência disso, o endividamento das famílias” (p.15). Porém, é importante salientar, primeiro, que isso se deu tanto no Brasil como na América Latina como um todo e, em segundo lugar, que a maior possibilidade de obtenção do crédito por si só não é efetivamente o alvo da crítica. Entretanto, trata-se

---

<sup>26</sup> Cadernos de Estudos nº 30 – MDS – 2018. Disponível em: [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/caderno\\_estudos\\_30.pdf](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/caderno_estudos_30.pdf). Acesso em 14 nov. 2023.

da oferta de crédito a juros altíssimos, em um contexto de desemprego, precarização do trabalho e austeridade fiscal.

Analisando-se o aspecto da bancarização das mulheres no Brasil através dos dados do Relatório de Cidadania Financeira de 2018 do Banco Central do Brasil (BCB), tem-se a informação de que a análise de dados agregados referentes à posse de conta bancária<sup>27</sup> indica que 86,4% das mulheres acima de 15 anos no Brasil possuíam algum relacionamento bancário em 2017, número ligeiramente superior à proporção de homens com conta, que era de 85,9%. A partir do ano de 2012, o número de mulheres com relacionamento bancário passou a ser maior que o número de homens, em termos absolutos (gráfico 4).

Gráfico 4 - Número de pessoas com relacionamento bancário por sexo no Brasil



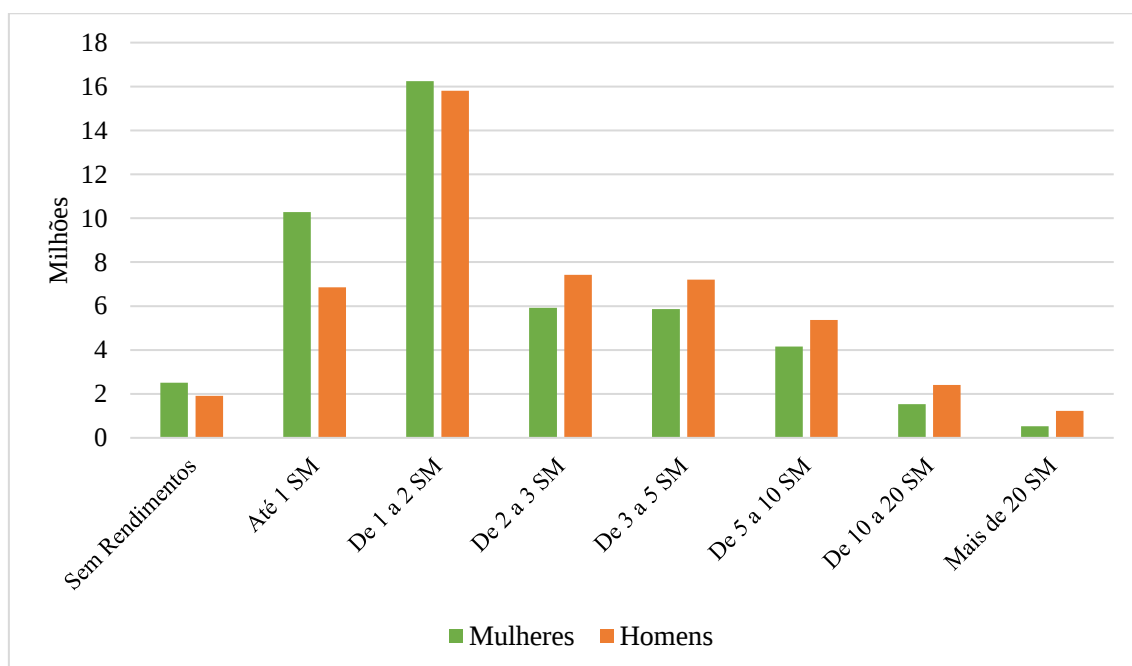
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Anexo Estatístico do Relatório de Cidadania Financeira (BCB, 2018).

É importante ressaltar que existe uma assimetria clara quando se trata do nível de bancarização entre homens e mulheres por faixa de renda. De acordo com o relatório, “análise preliminar por faixa de renda mostra assimetrias que refletiriam os desafios enfrentados pelas mulheres quanto à renda e à inserção no mercado de trabalho” (p.70).

<sup>27</sup> De acordo com o relatório: “Esses dados são cadastrais obtidos por meio das bases de dados do BCB e não refletem a intensidade ou frequência com que essas contas são usadas” (p.70).

Nas faixas de renda de até dois salários mínimos (SM), as mulheres estão notadamente em maior número em relação aos homens. Este é um possível reflexo das transferências governamentais, como destacado no relatório do BCB e discorrido no segundo capítulo do presente trabalho a respeito do Programa Bolsa Família (PBF), em que as mulheres são as principais receptoras. Essa diferença cresce em favor dos homens à medida que a renda aumenta (vide gráfico 5).

Gráfico 5 – Total de adultos com relacionamento bancário por sexo e por renda



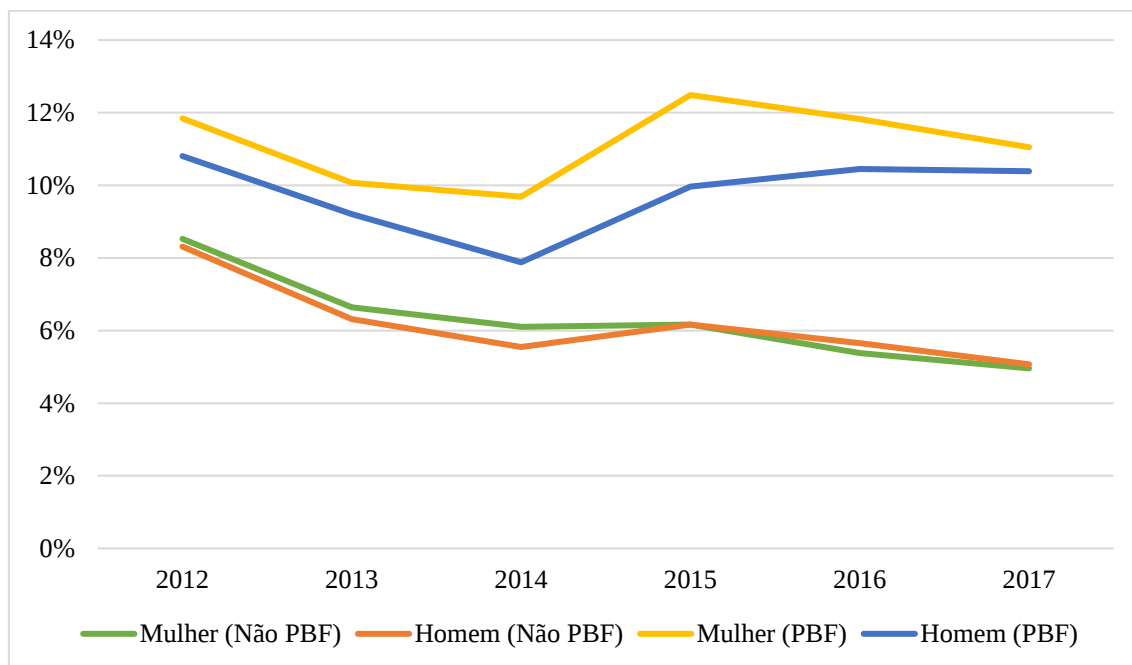
Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Anexo Estatístico do Relatório de Cidadania Financeira (BCB, 2018).

A respeito da relação entre as transferências governamentais, no caso, o PBF, bancarização e endividamento, o gráfico 6 representa o nível percentual de inadimplência de 2012 a 2017, por sexo e segmentado entre beneficiários do PBF e não beneficiários do programa. Na maior parte do período, as mulheres, dentro de cada grupo, apresentaram inadimplência superior aos homens. E, de maneira geral, as mulheres beneficiárias do PBF são o grupo mais afetado pela problemática da inadimplência.

De maneira generalizada, é possível inferir que são retratadas aqui mulheres pobres e marginalizadas, que necessitam da transferência governamental para sobrevivência, e que foram inseridas nesse contexto de bancarização para o recebimento desse dinheiro. Em um contexto de vulnerabilidade, estas mulheres encontram no crédito

uma forma de lidar com as obrigações financeiras, mas se veem em uma situação em que a dívida e os juros exorbitantes dominam suas vidas.

Gráfico 6 - Inadimplência (%) por sexo segmentado por beneficiários do PBF e não beneficiários do programa

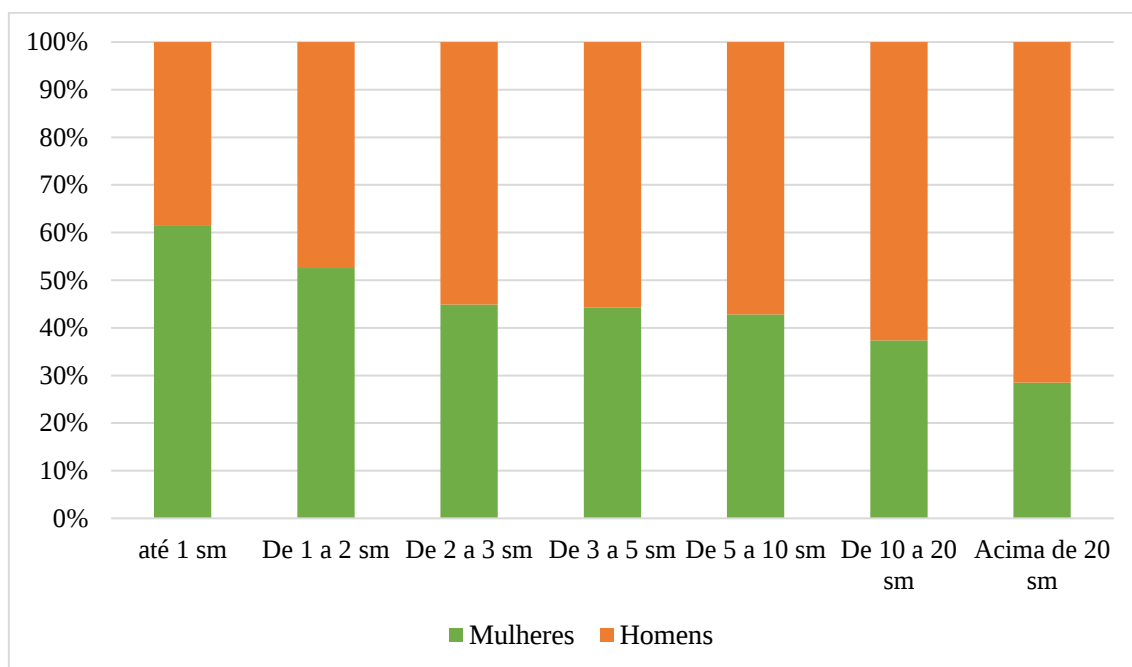


Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Anexo Estatístico do Relatório de Cidadania Financeira (BCB, 2018).

Ainda de acordo com o relatório, ao realizar-se a análise com relação aos tomadores de crédito, homens são 48,5% e mulheres são 51,5%. As mulheres estão em maior proporção, mas não de maneira tão significativa. Porém, ao se observar a análise destrinchada por sexo e por faixa de renda (gráfico 7), a distribuição é bastante desigual. Mulheres predominam nas faixas de renda de até dois salários mínimos, refletindo o maior número de contas bancárias nessa faixa. À medida que a renda aumenta, a participação feminina diminui, reforçando as diferenças de renda e de inserção no mercado de trabalho entre homens e mulheres.

O endividamento dos setores mais pauperizados é significativo: segundo o Relatório de Cidadania Financeira do Banco Central, em 2017 a faixa de renda de 1 a 2 salários mínimos concentrava 32% dos tomadores de empréstimos. E essa situação é ainda mais danosa para as mulheres. O endividamento das mulheres, portanto, se dá em condições de maior vulnerabilidade financeira - isto é, de menor renda - do que o dos homens, como demonstra o gráfico 7.

Gráfico 7 - Proporção dos tomadores de crédito por faixa de renda (dez/2017)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Anexo Estatístico do Relatório de Cidadania Financeira (BCB, 2018).

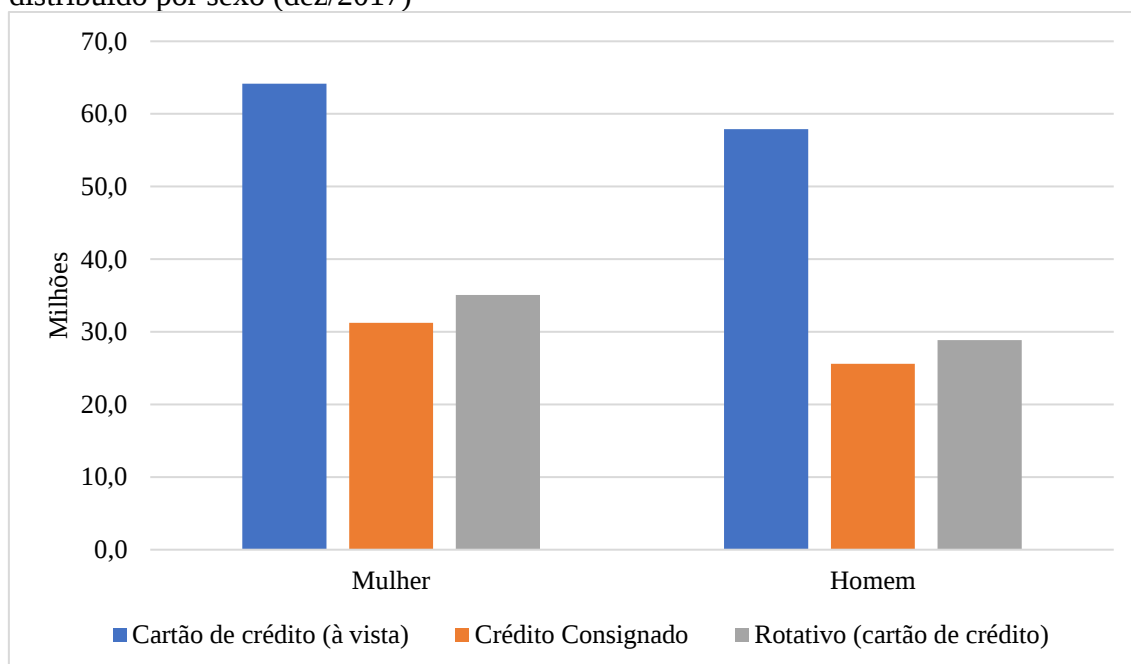
Além da renda mais baixa corroborar com um maior endividamento, o problema é acentuado pela insuficiência de renda para quitar tais obrigações financeiras. Tal circunstância agrava situações econômico-financeiras já precárias, devido ao acúmulo de dívidas com altos juros, fazendo com que os rendimentos das famílias de baixa renda estejam cada vez mais comprometidos com o pagamento de dívidas passadas. Dessa forma, sua capacidade de arcar com as suas necessidades no presente se deteriora, podendo levar à contração de novas dívidas e gerando um comprometimento futuro da renda. Como já mencionado, essa situação é ainda mais alarmante para as mulheres. Uma vez que estas estão sujeitas a menores rendimentos e segregações diversas no mercado de trabalho, e são acometidas pela feminização da pobreza, elas carregam um maior peso da dívida e apresentam maior dificuldade para quitá-la, comprometendo de forma crescente a sua renda - e, consequentemente, a sua capacidade de arcar com a sua subsistência e da sua família - com dívidas passadas.

A Pesquisa de Endividamento de 2021 do Serasa revela que, em 2019, 40% dos entrevistados apontaram que o motivo do seu endividamento era o desemprego, sendo que as mulheres foram a maioria a apresentar esse motivo (Serasa, 2021). Está claro, portanto, que a problemática da pobreza está circunscrita em uma situação de elevado

comprometimento da renda com dívidas, e dificuldade de saná-las em uma dinâmica que se configura como um ciclo vicioso.

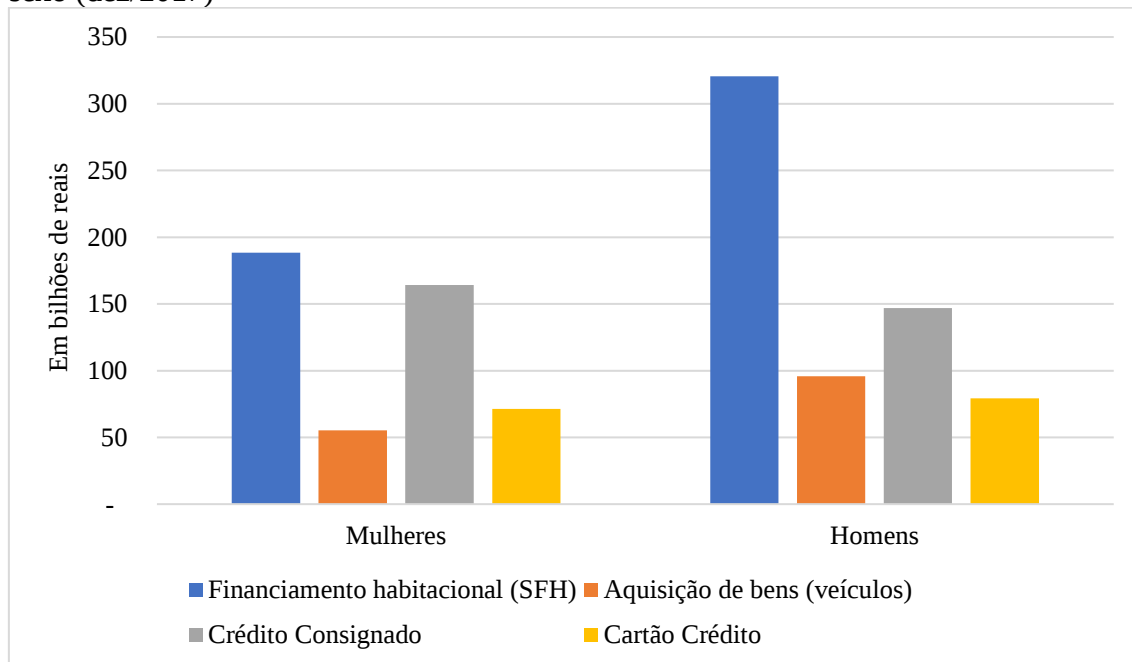
De acordo com o Relatório de Cidadania Financeira do BCB, sobre as modalidades de crédito, em modalidades com operações que exigem maior renda dos tomadores, por envolverem maiores montantes, como financiamento imobiliário e aquisição de automóveis, a participação feminina é significativamente inferior. As modalidades com maior número de tomadores – modalidades estas mais pulverizadas dentre as camadas mais populares e com altíssimas taxas de juros - têm maior proporção feminina (ver gráfico 8), enquanto aquelas de maiores saldos têm maior participação dos homens (ver gráfico 9).

Gráfico 8 - Modalidades de crédito mais utilizadas, em milhões de tomadores, distribuído por sexo (dez/2017)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Anexo Estatístico do Relatório de Cidadania Financeira (BCB, 2018).

Gráfico 9 - Total das modalidades de maior saldo, em bilhões de reais, distribuído por sexo (dez/2017)



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do Anexo Estatístico do Relatório de Cidadania Financeira (BCB, 2018).

O relatório do BCB demonstra como em modalidades com operações que exigem maior renda dos tomadores, por envolverem maiores montantes, como financiamento imobiliário e aquisição de automóveis, a participação feminina é significativamente inferior. Por outro lado, nas modalidades mais popularizadas e com taxas de juros mais ‘perversas’, as mulheres estão em maior número.

As mulheres estão mais envolvidas em uso do crédito que em geral são utilizados para lidar com a subsistência familiar como compras em supermercados e pagamento de bens e serviços, que são relacionados com a reprodução social. Nesse sentido, o Relatório de Cidadania Financeira (BCB, 2018) aponta para um expressivo uso do cartão de crédito (à vista e rotativo) entre as mulheres brasileiras. A Pesquisa de Endividamento do Serasa (2021) afirma que a principal finalidade para qual as pessoas recorrem ao cartão de crédito como forma de pagamento são as compras de alimentos, seguida por compra de produtos e remédios ou tratamentos médicos.

Por fim, é essencial compreender os impactos emocionais e psicológicos do endividamento. Ainda segundo a Pesquisa de Endividamento do Serasa, grande parte dos

endividados sentiu vergonha por ter uma dívida atrasada, teve insônia e dificuldade para dormir por estar preocupado(a), acredita que as dívidas afetaram sua vida social e tiveram problemas de concentração no trabalho ou em suas tarefas diárias. Porém, essa mesma pesquisa mostra que esses efeitos impactam mais as mulheres. Estas são também menos otimistas sobre quitar as próprias dívidas do que os homens (Serasa, 2021).

Nesse sentido, a própria ocorrência da precarização do trabalho feminino e sua relação com o endividamento passa por uma construção psicológica e emocional das mulheres. Em um contexto de maior encargo das mulheres pela provisão do lar, tanto em termos de reprodução social quanto em termos de responsabilização decisional e financeira, a obrigação assumida hoje por meio do artifício dívida, estabelece uma dinâmica compulsiva que leva à aceitação de trabalhos de qualquer tipo para saldar a dívida no futuro. Essa dinâmica impositiva e predatória diante da sobrecarga de precarização depositada sobre os corpos trabalhadoras, atrelada à sobrecarga de trabalho não remunerado, é um motivo de forte desgaste emocional para as mulheres.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do presente trabalho foi abordar a precarização do trabalho a partir de uma perspectiva de gênero e, de maneira complementar, associar a temática à questão do endividamento feminino. Para isso, no primeiro capítulo foram introduzidos os debates acerca das novas formas de trabalho e a nova constituição do indivíduo capitalista, atrelada à financeirização da economia, com foco na financeirização da vida cotidiana. No segundo capítulo, então, foi possível trazer a discussão para o viés de gênero, abordando primeiramente qual é a visão teórica geral da Economia Feminista, e então, tratar da precarização do trabalho feminino e como os múltiplos sentidos e significados do trabalho no mundo contemporâneo são vivenciados de maneiras distintas entre homens e mulheres. Conectada a essa questão, foi possível discorrer sobre o processo de endividamento feminino. No terceiro e último capítulo, foram trazidos dados brasileiros com recorte de gênero para corroborar com a argumentação.

Conforme debatido ao longo deste trabalho, é possível chegar à conclusão que as mulheres estão inseridas de maneira mais vulnerável no capitalismo contemporâneo. Elas são acometidas pela expansão atual da precarização do trabalho de maneira diferenciada e potencializada, e, para além disso, no Brasil, são mais afetadas pelo endividamento tanto em termos quantitativos quanto em termos qualitativos. Essas conclusões são possíveis através de uma análise integrada a respeito da maior vulnerabilidade das mulheres no mercado de trabalho, nos níveis de pobreza, no processo de bancarização, e na questão do tempo de trabalho não remunerado (ou trabalho reprodutivo).

A questão do trabalho reprodutivo foi central para a discussão, e norteou todo o fio condutor da argumentação do trabalho para a determinação da perspectiva de gênero. Nesse sentido, ao se pensar o lugar da mulher no mundo do trabalho, é imprescindível se debruçar sobre a relação entre a categoria de classe e de gênero. A exploração por meio do trabalho assalariado e a opressão do masculino sobre o feminino são imbricados e indissociáveis, sendo a esfera de exploração econômica - ou de relações de classe - aquela em que simultaneamente é exercido o poder dos homens sobre as mulheres (Araújo; Amorim; Ferreira, 2004). Dessa forma, no capitalismo contemporâneo, o movimento da reestruturação produtiva tem utilizado as diferenças de gênero como mecanismo para aprofundar a exploração de trabalhadores e trabalhadoras (idem).

As modalidades que configuram o novo trabalhador capitalista na contemporaneidade são atravessadas pelas desigualdades de raça, gênero, etnia e de

geração, e a reconfiguração da classe trabalhadora se deu não apenas mantendo essas desigualdades, mas acentuando-as. É nesse contexto que o presente trabalho debateu como a divisão sexual do trabalho assume formas conjunturais e históricas (Carloto, 2002). Nesse sentido, o ideal de flexibilização, muito presente nos discursos atuais, reforça as formas basais e mais estereotipadas das relações sociais de sexo (Hirata; Kergoat, 2007).

O aumento da superexploração do trabalho das mulheres potencializa sua inserção no contingente mais espoliado da população: privado de direitos, garantias sociais e condições dignas de sobrevivência. Dessa forma, em um contexto em que as mulheres são cada vez mais responsáveis pela provisão familiar – e não deixando de ser responsáveis pelo trabalho de reprodução social – elas estão inseridas de forma potencializada no endividamento.

Em um contexto de financeirização acompanhado pelo vácuo deixado pela ausência do Estado no que tange a serviços básicos e essenciais, o fenômeno do endividamento se expande. Como colocado por Lavinas (2015), “A inclusão financeira é o novo mantra do credo neoliberal” (p.18-19). Na atualidade, a dívida faz parte do dia a dia das famílias no Brasil e, nesse sentido, esse endividamento para garantir a sobrevivência – em outras palavras, financeirização da pobreza - passa a ser uma questão social.

As políticas neoliberais de ajuste estrutural abrem espaço para a expansão dos mercados financeiros, que atuam oferecendo o crédito como solução para o recuo do Estado, para o aumento do desemprego e para o processo de empobrecimento da população característicos da era neoliberal. Esse processo se dá à serviço da lucratividade das elites financeiras e da acumulação de capital e à custa do endividamento massivo da população, que busca o crédito como meio de financiar seus “empreendimentos”, complementar sua renda e/ou ter acesso a serviços básicos antes garantidos pelo Estado. O surgimento de diversas formas de dívida a juros exorbitantes que atingem especialmente a população de baixa renda, como os dados levantados puderam demonstrar, agrava condições financeiras já complicadas e cria a obrigação futura de pagamento da dívida que gera a submissão a qualquer condição de trabalho. Isto é, o processo se retroalimenta, ao ser consequência e causa do empobrecimento da população e da precarização do emprego. Para as mulheres, esse quadro é ainda mais alarmante.

À luz da Economia Feminista e dos dados analisados, foi possível demonstrar que mulheres são impactadas por jornadas de trabalho ocupadas por tarefas não remuneradas

associadas à reprodução social, pela hierarquização associada aos papéis de gênero, pelas desigualdades salariais que prejudicam os corpos feminizados, pelas diversas formas de discriminação no mercado de trabalho, e pela segregação horizontal - na qual os empregos tradicionalmente ocupados por mulheres são piores remunerados e mais precarizados, como aqueles associados a serviços de cuidado - e vertical - impossibilidade de ascensão nas carreiras. As mulheres, por sua condição já mais vulnerável, também são mais dependentes dos sistemas de proteção do Estado desmantelados pelas políticas neoliberais.

Com isso, todos esses fatores, sobretudo no contexto do avanço do neoliberalismo, geram a desvalorização e precarização do trabalho feminino e o processo de feminilização da pobreza. Esses resultados foram comprovados pelos dados que demonstram que mulheres, e, de forma ainda mais grave, mulheres negras, têm menores rendimentos e maiores níveis de desocupação. Entre as mulheres negras, há também maior número de chefes de família, o que deteriora de maneira particular sua condição financeira. Além disso, as mulheres arcam com a responsabilidade pela reprodução da força de trabalho, a partir da divisão sexual do trabalho e dos papéis sociais de gênero impostos pelo capitalismo patriarcal, que fazem com que estas se endividam para pagar as despesas correntes, ao contrário dos processos históricos de endividamento masculino mais focado na aquisição de patrimônio.

Estando as mulheres inseridas de maneira precária e desigual nos empregos, e cada vez mais responsáveis pela reprodução da vida das famílias, são elas que estão mais fortemente inseridas nesse contexto de endividamento. Nesse sentido, a Economia Feminista tem um papel importantíssimo ao não pensar a dívida de maneira isolada e individualizada.

Nesse contexto, nos últimos anos, políticas de desendividamento (como o programa Desenrola Brasil ou a Lei do Superendividamento<sup>28</sup>) têm sido pensadas e implementadas. São políticas importantes no sentido de mitigar os efeitos nocivos dos altos níveis de endividamento através da renegociação definida e/ou protegida pelo Estado (dado o nível de assimetria no processo de negociação entre os indivíduos e as instituições financeiras). Porém, se faz necessário pensar a respeito destas políticas de desendividamento de maneira integrada com as causas sociais desse fenômeno.

---

<sup>28</sup> Lei 14.181, de 01 de julho de 2021.

O processo de financeirização e expropriação financeira das famílias é uma questão estrutural do sistema capitalista. Nesse sentido, como apontado no presente trabalho, o endividamento funciona como mecanismo de poder que reforça as relações sociais capitalistas. Essa situação não decorre do caráter decisional e individual de instituições financeiras ou famílias, mas sim do funcionamento financeirizado da economia como um todo.

## REFERÊNCIAS

ABRAMO, Laís W. **A inserção da mulher no mercado de trabalho**: uma força de trabalho secundária? 327 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Departamento de Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

ABRAMO, L. A Situação da mulher no mercado de trabalho Latino Americano. *In: Textos Para Debate Internacional-Cadernos Cut-* nº 11-São Paulo, 1998.

ABRAMO, Laís; TODARO, Rosalba. Custos do trabalho e reprodução social em cinco países latino-americanos. *In: ABRAMO, Laís (ed.). Questionando um mito: Custos do trabalho de homens e mulheres.* Organização Internacional do Trabalho - Brasília: OIT, p.13-64, 2005 Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilvia/documents/publication/wcms\\_233470.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilvia/documents/publication/wcms_233470.pdf). Acesso em: 25 set. 2023.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?**: ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 8ª ed. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2002.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?**:ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho.15. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão**: O novo proletariado de serviço na era digital. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

ARAÚJO, Angela M. C; AMORIM, Elaine R. A.; FERREIRA, Verônica C. **Os Sentidos do Trabalho da Mulher no contexto da Reestruturação Produtiva**. VIII Congresso Luso-Afro Brasileiro de Ciências Sociais, set./2004, Coimbra, Portugal. Disponível em: [https://www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/painel29/AngelaAraujo\\_ElaineAmorim\\_VeronicaFerreira.pdf](https://www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/painel29/AngelaAraujo_ElaineAmorim_VeronicaFerreira.pdf). Acesso em: 25 set. 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). **Relatório de Cidadania Financeira**, 2018. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira>. Acesso em 10 nov. 2023.

BARTHOLO, Letícia; PASSOS, Luana; Fontoura, Natália. **Bolsa Família, autonomia feminina e equidade de gênero: o que indicam as pesquisas nacionais?** Texto para discussão. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 2017. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8051/1/td\\_2331.PDF](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8051/1/td_2331.PDF). Acesso em 16 out. 2023.

BHATTACHARYA, Thithi. O que é a teoria da reprodução social? Tradução de Máira Mee Silva. **Revista Outubro**, n. 32, [2013]1º semestre 2019. Disponível em: [http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2019/09/04\\_Bhattacharya.pdf](http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2019/09/04_Bhattacharya.pdf). Acesso em: 25 set. 2023.

BLASS, Leila; HIRATA, Helena; SOARES, Vera. Prefácio à 2ª edição. In: SOUZA-LOBO, Elisabeth. **A classe operária tem dois sexos: trabalho, dominação e resistência**. 3ª ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, Editora Expressão Popular, p. 11-22, 2021. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2021/03/Classe-operaria-web.pdf>. Acesso em: 25 set. 2023.

BOHN, Liana. **Inserção feminina na teoria e na prática: ensaios sob o olhar da economia feminista**. 241 f. Tese (Doutorado em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/180535>. Acesso em 25 set. 2023.

BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Eve. **Le nouvel esprit du capitalisme**. Paris: Gallimard, 1999.

BRADSHAW, S. **Gendered Poverties and Power Relations: Looking Inside Communities and Households in Nicaragua**. Managua. ICD Embajada de Holanda. Fundación Puntos de Encuentro, 2002.

BRAGA, Ruy. **A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista**. 1ª ed. (edição Kindle). São Paulo: Boitempo, 2012.

CARLOTO, C. M. Gênero, reestruturação produtiva e trabalho feminino. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 4, n. 2, jan./jun. 2002. Não paginado. Disponível em: [http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c\\_v4n2\\_carlotto.htm](http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v4n2_carlotto.htm)

CARRASCO, Cristina. A Economia Feminista: um panorama sobre o conceito de reprodução. Tradução de Luiza Mançano Gomes e Maria Júlia A. G. Montero. **Temáticas**, Campinas, v. 26, n. 52, p. 31-68, ago./dez. 2018. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/11703/7018>. Acesso em 25 set. 2023.

CAVALLERO, Luci; GAGO, Verónica. Extrativismo financeiro: a dívida como uma ofensiva do capital contra os setores subalternos. In: RODRIGUEZ, Graciela (org.). **O Sistema financeiro e o endividamento das mulheres**. Rio de Janeiro: Instituto Equit, p. 35-47, 2020. Disponível em: [https://www.equit.org.br/novo/wp-content/uploads/2020/06/O-sistema-financeiro\\_web.pdf](https://www.equit.org.br/novo/wp-content/uploads/2020/06/O-sistema-financeiro_web.pdf). Acesso em 25 set. 2023.

CHANT, Sylvia. **Nuevas contribuciones al análisis de la pobreza: desafíos metodológicos y conceptuales para entender la pobreza desde una perspectiva de género**. Serie mujer y desarrollo #47. Santiago: CEPAL, Unidad Mujer y Desarrollo, 2003.

CHESNAIS, François. O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. In: \_\_\_\_\_. **A finança mundializada – raízes sociais e políticas, configuração, consequências**. Tradução de Rosa Marques e Paulo Nakatani. São Paulo: Boitempo, 2005.

COLOMBINI, Iderley. Form and Essence of Precarization by Work: From Alienation to the Industrial Reserve Army at the Turn of the Twenty-First Century. **Review of Radical Political Economics**, v. 52(3), p. 409-426, set. 2020. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/full/10.1177/0486613419882124>. Acesso em 02 fev. 2023.

COLOMBINI, Iderley. **Enigma Brasil elevado e anulado para uma teoria crítica da economia política brasileira: formas da constituição de classe no Brasil nos anos 2000**. 362 f. Tese (Doutorado em Economia da Indústria e da Tecnologia) – Programa de Pós-Graduação em Economia, Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://www.ie.ufrj.br/images/IE/PPGE/teses/2018/Iderley%20Colombini%20Neto.pdf>. Acesso em 02 fev. 2023.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO (CNC). **Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC)**, 2022. Disponível em: <https://pesquisascnc.com.br/>. Acesso em 30 nov. 2023.

DANTAS, Maressa F.; CISNE, Mirla. 'Trabalhadora não é o feminino de trabalhador': superexploração sobre o trabalho das mulheres. **Argumentum**, Vitória, v. 9, n. 1, p. 75-88, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/13722>. Acesso em 30 nov. 2023.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, [1981]2016.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). **A Reforma Trabalhista e os impactos para as relações de trabalho no Brasil** - Nota Técnica. São Paulo, Número 178, maio/2017.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE), **PEC 06/2019**: as mulheres, outra vez, na mira da reforma da Previdência - Nota Técnica. São Paulo, Número 202, março/2019.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE). **As dificuldades das mulheres chefes de família no mercado de trabalho** (Boletim Especial 8 de março Dia da Mulher). São Paulo, março/2023. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2023/mulheres2023.pdf>. Acesso em 30 nov. 2023.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP). Empreendedorismo Feminino no Brasil. Responsável técnica: Thais Waideman Niquito. 2023. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/7556>. Acesso em 30 nov. 2023.

ENRÍQUEZ, Corina. Economía feminista y economía del cuidado: aportes conceptuales para el estudio de la desigualdad. **Nueva Sociedad**, Buenos Aires, n. 256, p. 30-44, 2015. Disponível em: [https://static.nuso.org/media/articles/downloads/4102\\_1.pdf](https://static.nuso.org/media/articles/downloads/4102_1.pdf). Acesso em 25 set. 2023.

EPSTEIN, Gerald. **Financialization and the World Economy**. Cheltenham: Edward Elgar, 2005.

FEDERICI, Silvia. **O Ponto Zero da Revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

FERNANDEZ, Brena Paula Magno; BOHN, Liana. **Economia Feminista: uma antologia** (Volume 1). Edição do Kindle. Florianópolis: Peregrinas, 2022.

FERNANDEZ, Brena P. M. Teto de vidro, piso pegajoso e desigualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro à luz da economia feminista: por que as iniquidades persistem? **Revista Cadernos de Campo**, Araraquara, n. 26, p. 79-103 jan./jun. 2019. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/cadernos/article/view/12951/8501>. Acesso em 25 set. 2023.

FURNO, Juliane da Costa. **A longa abolição no Brasil: transformações recentes no trabalho doméstico**. Dissertação (Mestrado. em Desenvolvimento Econômico, área de Economia Social e do Trabalho). Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, 2016.

FURNO, Juliane da Costa; GOMES, Beatriz Passarelli. O gênero da terceirização. **Em Tese**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 207-229, jan./jul., 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/view/1806-5023.2015v12n1p207>. Acesso em 30 nov. 2023.

FRASER, Nancy. Contradições entre capital e cuidado. Tradução de José Ivan Rodrigues de Sousa Filho. **Princípios: Revista de Filosofia**, Natal, v. 27, n. 53, maio - ago. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/principios/article/view/16876/12950>. Acesso em 14 nov. 2023.

FRASER, Nancy. From Redistribution to Recognition? Dilemmas of Justice in a “Postsocialist” Age. In: \_\_\_\_\_. **Adding Insult to Injury: Nancy Fraser debates her critics**. Edinburgh: Verso, 2008.

GAGO, Verónica. **A Potência Feminista**, ou o Desejo de Transformar Tudo. Tradução de Igor Peres. São Paulo: Elefante, 2020.

GENTIL, Denise; BRUNO, Miguel. **Endividamento das famílias e expropriação salarial no Brasil: o motor da acumulação financeira na pandemia e além**. Rio de Janeiro: IE/UFRJ, out./2021. (Texto para Discussão, n. 036). Disponível em: <https://www.ie.ufrj.br/publicacoes-j/textos-para-discussao.html#2021>. Acesso em: 26 jul. 2022.

GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR (GEM). **Empreendedorismo no Brasil**. Coordenação de Simara Maria de Souza Silveira Greco. 2019. Disponível em: <https://ibqp.org.br/wp-content/uploads/2021/02/Empreendedorismo-no-Brasil-GEM-2019.pdf>. Acesso em 30 nov. 2023.

GONÇALVES, R. Dinâmica sexista do capital: feminização do trabalho precário. **Revista Lutas Sociais**, São Paulo, n. 9/10, p. 125-131, 2003. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/25776>. Acesso em 10 out. 2023.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. Tradução de Mariza Corrêa. **Cadernos Pagu**, n. 5, p. 7-41, [1988]1995. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773/1828>. Acesso em 25 set. 2023.

HIRATA, Helena. A precarização e a divisão internacional e sexual do trabalho. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 11, nº 21, p. 24-41, jan./jun. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/TFYst3YmzhMvgZxJpXC983R/>. Acesso em 10 out. 2023.

HIRATA, Helena. Globalização e divisão sexual do trabalho. **Cadernos Pagu**, Campinas, v.17\_18, p. 139-156, 2001. Disponível em: [https://ieg.ufsc.br/storage/articles/October2020/Pagu/2001\(17-18\)/Hirata.pdf](https://ieg.ufsc.br/storage/articles/October2020/Pagu/2001(17-18)/Hirata.pdf)

HIRATA, Helena. Reestruturação produtiva, trabalho e relações de gênero. **Revista Latino-americana de Estudos do Trabalho**, São Paulo, ano 4, n. 7, p. 5-27, 1998. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=191200>. Acesso em 10 out. 2023.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/344>. Acesso em 25 set. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estatísticas do Cadastro Central de Empresas**. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2022/06/pesquisa-ibge-mulheres-mercado-de-trabalho-23jun-2022.pdf>. Acesso em 14 nov. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua 2018** – PNADC (base de dados online), 2019. Disponível em: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br). Acesso em 30 nov. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua 2019** – PNADC (base de microdados online), 2020. Disponível em: [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br). Acesso em 15 março 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) – Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Estatísticas de Gênero** - Indicadores sociais das mulheres no Brasil, n.38, 2ª edição, 2021. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101784>. Acesso em 30 nov. 2023.

KIMBERLÉ, Crenshaw. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. **The University of Chicago Legal Forum**, n. 140, p. 139-167, 1989.

KREIN, José Dari; CASTRO, Bárbara. As formas flexíveis de contratação e a divisão sexual do trabalho. **Friedrich-Ebert-Stiftung Brasil**, São Paulo, n. 6, 2015. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/12084.pdf>. Acesso em 10 out. 2023.

LAPAVITSAS, C. Financialised Capitalism: Crisis and Financial Expropriation. **Historical Materialism**, Reino Unido, v. 17, p. 114-148, 2009.

LAVINAS, Lena. A financeirização da política social: o caso brasileiro. **Politika**, Rio de Janeiro, n. 2, p.35-51, jul. 2015.

LAVINAS, Lena et al. **Takeover of social policy by financialization**. London: Palgrave Macmillan US, 2017.

LAVINAS, Lena; GENTIL, Denise L. A política social sob regência da financeirização. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, v.37, n.02, p.191-211, mai- ago. 2018.

LORDE, Audre. Idade, raça, classe: mulheres redefinindo a diferença. *In*: HOLLANDA, Heloísa Buarque (Org.). **Pensamento Feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, p. 239-249, 2019.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MACAMBIRA, Júnior; SOBRAL, Fabio Maia; SOUSA, Fernando Pires de. Terceirização no processo de acumulação capitalista, suas imbricações com as formas de trabalho produtivo e improdutivo e manifestações. *In*: CAMPOS, André Gambier (organizador). **Terceirização do trabalho no Brasil**. Brasília: Ipea, p. 77-94, 2017

MACEDO, Márcia dos Santos. Mulheres chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza. **Caderno CRH**. Salvador, v. 21, n. 53, p. 389-404, maio-ago. 2008.

MARTIN, Randy. **Financialization of Daily Life**. Philadelphia: Temple University Press, ed. Kindle, 2002.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital. Tradução Rubens Enderle. 2ª ed. São Paulo: Boitempo Editorial, [1867]2017.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro 1, v. 1 e 2. Tradução Reginaldo Sant'Anna. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, [1867]1989.

MATEO PÉREZ, M. A. Das perspectivas metodológicas para la inclusión de la perspectiva de género en el análisis de la pobreza. **Psicohtema**, 12(2), pp. 377-381, 2000.

MATTOS, Marcelo Badaró. **A classe trabalhadora de Marx ao nosso tempo**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

NASCIMENTO, Sara Diniz. Precarização do trabalho feminino: a realidade das mulheres no mundo do trabalho. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 14, n. 28, p. 39-56, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/6779/6145>. Acesso em 14 set. 2023.

NOGUEIRA, Claudia M. A feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização. In: ANTUNES, Ricardo; SILVA; Maria A.M. **O avesso do trabalho**. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

OIT. **World Employment and social outlook 2015**: The changing nature of jobs. Geneva: ILO, 2015.

OXFAM. **Tempo de cuidar**: O trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade. 2020. Disponível em: [https://www.oxfam.org.br/wp-content/uploads/2021/04/1579272776200120\\_Tempo\\_de\\_Cuidar\\_PT-BR\\_sumario\\_executivo.pdf](https://www.oxfam.org.br/wp-content/uploads/2021/04/1579272776200120_Tempo_de_Cuidar_PT-BR_sumario_executivo.pdf). Acesso em 25 set. 2023.

PACHECO, Ana Lucia P. de Barros. **Mulheres pobres e chefes de família**. 260 f., Tese (Doutorado em psicossociologia de comunidades e ecologia social), Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.

PÉREZ Orozco, Amaia. **Feminización de la pobreza**. Mujeres y recursos económicos. CGT. Comisión Confederal contra la Precariedad, 2003.

PICCHIO, Antonella. Trabalho feminino no cerne do mercado de trabalho. **Revista Temáticas**, Campinas, v. 26, n. 52, p. 69–104, ago./dez.. 2018. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/11704>. Acesso em 09 out. 2023.

PRADO, Eleutério F. S. Exame crítico da teoria da financeirização. **Crítica Marxista**, n. 39, p. 13-34, 2014. Disponível em: [https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos\\_biblioteca/artigo2015\\_11\\_09\\_16\\_26\\_4039.pdf](https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo2015_11_09_16_26_4039.pdf). Acesso em 25 set. 2023.

RODRIGUES, Francisco Demetrius Monteiro; SANTOS, José Márcio dos; SILVA, Priscila de Souza. Perfil dos trabalhadores terceirizados no Brasil. **Revista da ABET**, v. 19, n. 1, jan.-jun., p. 163-184, 2020.

RODRIGUEZ, Graciela. Sobre o endividamento: as vozes das mulheres. In: RODRIGUEZ, Graciela (org.). **O Sistema financeiro e o endividamento das mulheres**. Rio de Janeiro: Instituto Equit, p. 11-18, 2020. Disponível em: [https://www.equit.org.br/novo/wp-content/uploads/2020/06/O-sistema-financeiro\\_web.pdf](https://www.equit.org.br/novo/wp-content/uploads/2020/06/O-sistema-financeiro_web.pdf). Acesso em 25 set. 2023.

RODRIGUEZ, Graciela. A financeirização da vida: as mulheres e o endividamento dos cuidados. In: RODRIGUEZ, Graciela (org.). **O Sistema financeiro e o endividamento das mulheres**. Rio de Janeiro: Instituto Equit, p. 19-34, 2020. Disponível em: [https://www.equit.org.br/novo/wp-content/uploads/2020/06/O-sistema-financeiro\\_web.pdf](https://www.equit.org.br/novo/wp-content/uploads/2020/06/O-sistema-financeiro_web.pdf). Acesso em 25 set. 2023.

RONCATO, S. Mariana. **Working poor japonês**: Trabalho imigrante dekasegui e suas transversalidades. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2020.

SARNO, Paula Marina. Endividamento das famílias no Brasil recente: algumas reflexões. In: RODRIGUEZ, Graciela (org.). **O Sistema financeiro e o endividamento das mulheres**. Rio de Janeiro: Instituto Equit, p. 61-72, 2020. Disponível em: [https://www.equit.org.br/novo/wp-content/uploads/2020/06/O-sistema-financeiro\\_web.pdf](https://www.equit.org.br/novo/wp-content/uploads/2020/06/O-sistema-financeiro_web.pdf). Acesso em 14 nov. 2023.

SENSIER, S. La longue marche des femmes. Le Monde Diplomatique, 1995. Disponível em: <https://www.monde-diplomatique.fr/1995/09/SENSIER/6640#partage>. Acesso em: 10 out. 2023.

SERASA. **Pesquisa Endividamento**, 2021. Disponível em: <https://www.serasa.com.br/imprensa/pesquisa-endividamento/>. Acesso em: 14 nov. 2023.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). **Empreendedorismo Feminino no Brasil**, 2021a. Disponível em: [https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Empreendedorismo-Feminino-ate-III-trim\\_2020.pdf](https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Empreendedorismo-Feminino-ate-III-trim_2020.pdf). Acesso em 30 nov. 2023.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). **Empreendedorismo por raça-cor/gênero no Brasil**, 2021b. Disponível em: [https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Empreendedorismo%20Feminino/Empreendedorismo\\_por\\_ra%C3%A7a-cor\\_e\\_g%C3%AAnero\\_no\\_Brasil\\_2021\\_.pdf](https://sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/Empreendedorismo%20Feminino/Empreendedorismo_por_ra%C3%A7a-cor_e_g%C3%AAnero_no_Brasil_2021_.pdf). Acesso em 30 nov. 2023.

SOTIROPOULOS, Dimitris P.; MILIOS, John; LAPATSIONAS, Spyros. **A political economy of contemporary capitalism and its crisis** – Demystifying finance. Londres: Routledge, 2013.

SOUZA, J.G.M.; SOUZA, A.B.V. **Mulheres e mercado de trabalho**: uma análise sobre a precarização do trabalho feminino. 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”. Brasília (DF, Brasil), 2019.

SOUZA-LOBO, Elisabeth. **A classe operária tem dois sexos**: trabalho, dominação e resistência. 3ª ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, Editora Expressão Popular, p. 11-22, 2021. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2021/03/Classe-operaria-web.pdf>. Acesso em: 25 set. 2023.

STANDING, Guy. **The Precariat**: The New Dangerous Class. Londres: Bloomsbury Academic, 2011.

TEIXEIRA, M. Oliveira. A reforma trabalhista e as mulheres. In: TEIXEIRA, M. O. *et al.* (Org.) **Contribuição Crítica à Reforma Trabalhista** – Dossiê. Campinas, SP: UNICAMP/IE/CESIT, 2017.

TEIXEIRA, Marilane Oliveira. Desigualdades salariais entre homens e mulheres a partir de uma abordagem de economistas feministas. **Revista Gênero**, Niterói, v. 9, n. 1, p. 31-45, 2º semestre 2008. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/30952/18041>. Acesso em 10 out. 2023.

TEIXEIRA, Marilane Oliveira. **Um olhar da economia feminista para as mulheres**: os avanços e as permanências das mulheres no mundo do trabalho entre 2004 e 2013. 228 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico) - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico, Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/Acervo/Detalhe/991571>. Acesso em 25 set. 2023.

TRINDADE, Hiago. Crise do capital, exército industrial de reserva e precariado no Brasil contemporâneo. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 129, p. 225-244, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/3TSwtXZPh6frCZF7QBNTLbP/abstract/?lang=pt#>. Acesso em 02 fev. 2023.

VALLS, Francesc e BELZUNEGUI, Ángel. **La pobreza en España desde una perspectiva de género**. VII Informe sobre Exclusión y desarrollo social en España 2014. Fundación FOESSA. Disponível em: [www.foessa2014.es/informe/.../15102014141447\\_8007.pdf](http://www.foessa2014.es/informe/.../15102014141447_8007.pdf). Acesso em 10 out. 2023.

VAN DER ZWAN, N. Making sense of Financialization. **Socio-Economic Review**, v. 12(1), pp. 99-129, jan. 2014. Disponível em: <https://academic.oup.com/ser/article/12/1/99/1704587>. Acesso em 23 set. 2023.

VEGA, Ania Pupo. Pobreza feminina desvendando suas raízes. **Revista Tempo, Espaço e Linguagem**, Irati, v. 10, n.2, p. 177-200, jul. /dez. 2019.

VEIGA, Roberta Mattos da. **Desigualdades de gênero no trabalho doméstico não remunerado no Brasil**: um estudo sobre o uso do tempo. 2019. 98 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) - Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

VIECELI, Cristina Pereira. A recente precarização do mercado de trabalho e os impactos sobre as mulheres. **Democracia em debate**: democracia e mundo do trabalho, jul. 2022. Disponível em: <https://www.dmtmdebate.com.br/a-recente-precarizacao-do-mercado-de-trabalho-e-os-impactos-sobre-as-mulheres/>. Acesso em 30 nov. 2023.

VIOTTI, M. L. R. **Declaração e Plataforma de ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher**. Pequim, 1995. Disponível em: [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao\\_beijing.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf). Acesso em 09 out. 2023.

WEEKS, Kathi. **El problema del trabajo** - feminismo, marxismo, políticas contra el trabajo y imaginarios más allá del trabajo. Madrid: Traficantes de Sueños, 2020.